

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO/PB**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO DE 2017**

João Pessoa – PB  
2018

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO/PB**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e da Portaria TCU nº 065/2018.

Unidade Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Gabinete da Diretoria Geral  
Compilação de dados e informações: Assessoria de Gestão Estratégica

## LISTA DAS SIGLAS E ABREVIACÕES

ACS – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
AGE – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
AIRR – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA  
AJP – ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA  
CAPPE – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
CAU – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO  
CDMS – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CGP – CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CPPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
CSJT – CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
CTST – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E SUPORTE TÉCNICO  
CSUAP – COORDENADORIA DO SUAP  
CT1 – COORDENADORIA DA PRIMEIRA TURMA  
CT2 – COORDENADORIA DA SEGUNDA TURMA  
DES - DESEMBARGADOR  
DA – DIÁRIO ADMINISTRATIVO  
DG – DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA  
DEJT – DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
DN – DECISÃO NORMATIVA  
DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
FC – FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
GVP – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA  
MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
NC – NÚCLEO DE CONTRATOS  
NEMA – NÚCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
NGTIC – NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TI  
NL – NÚCLEO DE LICITAÇÕES  
NMPCL – NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA  
OAB/PB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PARAÍBA  
OTRS – OPEN-SOURCE TICKET REQUEST SYSTEM  
PEI – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL  
PJ-E – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
PLS – PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL  
PPA – PLANO PLURIANUAL  
PRT/PB – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PARAÍBA  
RG – RELATÓRIO DE GESTÃO  
RO – RECURSO ORDINÁRIO  
RR – RECURSO DE REVISTA  
SADM – SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SEGEPE – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETIC – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
SCI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
SCR – SECRETARIA DA CORREGEDORIA

SGP – SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SJUD – SECRETARIA JUDICIÁRIA  
SPF – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SSI – SETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
STPCJ – SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SUAP – SISTEMA ÚNICO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL  
TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
TMDP1c – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º GRAU– FASE  
CONHECIMENTO  
TMDP1e – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º GRAU– FASE EXECUÇÃO  
TMDP2c – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 2º GRAU– FASE  
CONHECIMENTO  
TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
TIC – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
TRT13 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA  
UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS  
VT – VARA DO TRABALHO

<b>LISTA DE TABELAS</b>	<b>Pág.</b>
TABELA I – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual	13
TABELA II – Prestação Jurisdicional 1º e 2º graus – resumo	14
TABELA III – Áreas Estratégicas, Titulares e Período de atuação	16
TABELA IV – Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1º Grau	18
TABELA V – Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista Originária no Tribunal	19
TABELA VI – Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista Recursal de 2º Grau	20
TABELA VII – Parceiros externos e convênios voltados à prestação jurisdicional	22
TABELA VIII – Descrição dos Objetivos Estratégicos	25
TABELA IX – Resultado do PEI – Exercício 2017	26
TABELA X – Dotação Orçamentária Inicial para 2017	35
TABELA XI – Total Geral de Dotações em 2017	36
TABELA XII – Execução Orçamentária por Ação	37
TABELA XIII – Identificação das Ações	38
TABELA XIV – Estatística da Ouvidoria – Perfil	114
TABELA XV – Estatística da Ouvidoria – Meios de acesso	116
TABELA XVI – Estatística da Ouvidoria – Qualidade do atendimento	117
TABELA XVII – Taxas utilizadas para o cálculo dos encargos de depreciação	120

## **LISTA DE FIGURAS**

FIGURA I – Organograma TRT13	15
FIGURA II – Mapa Estratégico PEI 2015-2020	24
FIGURA III – Indicadores Sistema Hórus	28
FIGURA IV – Mapa Estratégico com Resultados	30
FIGURA V – Sistema Hórus – Meta 1 CNJ – Resultados	30
FIGURA VI – Sistema Hórus – Meta 2 CNJ – Resultados	31
FIGURA VII – Sistema Hórus – Meta 3 CNJ – Resultados	31
FIGURA VIII – Sistema Hórus – Meta 5 CNJ – Resultados	32
FIGURA VIII – Sistema Hórus – Meta 5 CNJ – Resultados	32
FIGURA IX – Sistema Hórus – Meta 6 CNJ – Resultados	33
FIGURA X – Sistema Hórus – Meta 7 CNJ – Resultados	33
FIGURA XI – Sistema Hórus – Indicadores do TRT 13 no PEI da Justiça do Trabalho	34
FIGURA XII – Jurisdição das Varas	88
FIGURA XIII – Qualificação dos Manifestantes	115
FIGURA XIV – Meios de Acesso	116
FIGURA XV – Avaliação do Manifestante	117

<b>LISTA DE QUADROS</b>	<b>Pág.</b>
QUADRO I – Programação de Despesas	36
QUADRO II – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	54
QUADRO III – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	55
QUADRO IV – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	56
QUADRO V – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	57
QUADRO VI – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	57
QUADRO VII – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	59
QUADRO VIII – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	60
QUADRO IX – Despesa por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	61
QUADRO X – Concessão de suprimento de fundos	62
QUADRO XI – Utilização de suprimento de fundos	62
QUADRO XII – Comitês / Comissões	69
QUADRO XIII – Correições Ordinárias	73
QUADRO XIV – Correições parciais e pedidos de providências	74
QUADRO XV – Apuração de ilícitos administrativos	75
QUADRO XVI – Força do Trabalho da UPC	77
QUADRO XVII – Distribuição da Lotação Efetiva	78
QUADRO XVIII – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	79
QUADRO XIX – Despesas do pessoal	82
QUADRO XX – Demonstrativo da quantidade de estagiários nas áreas fim e meio no ano de 2017	84
QUADRO XXI – Valores pagos pelo estágio remunerado em 2017.	85
QUADRO XXII – Sistemas Judiciais	99
QUADRO XXIII – Sistemas Administrativos	101
QUADRO XXIV – Quadro de Pessoal de TIC	107
QUADRO XXV – Processos de Gerenciamento de Serviços de TIC	108
QUADRO XXVI – Processos de TIC – 2017	109
QUADRO XXVII – Caracterização da determinação/recomendação do TCU	125
QUADRO XXVIII – Apuração de responsabilidade por danos causados ao Erário	127
QUADRO XXIX – Requisições e Precatórios – Administração Direta	130
QUADRO XXX – Requisições e Precatórios – Administração Indireta	130
QUADRO XXXI – Despesas com Publicidade	132
QUADRO XXXII – Ações com Publicidade	132

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

Quadro I – Balanço Financeiro – Todos os Orçamentos

Quadro II – Balanço Orçamentário – Todos os Orçamentos

Quadro III – Balanço Patrimonial – Todos os Orçamentos

Quadro IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos

Quadro V – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos

<b>Sumário</b>	<b>Pág.</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	10
<b>1. VISÃO GERAL</b>	
1.1 Identificação da Unidade	13
1.2 Finalidades e Competências	13
1.3 Macroprocessos Finalísticos	17
1.4 Organograma	23
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS</b>	
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	24
2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	25
2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico	28
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	28
2.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS	28
2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	34
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	35
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	54
2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	54
2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores	55
2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos	56
2.3.6 Informações sobre a execução das despesas	57
2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	62
2.4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	63
2.5 INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	67
<b>3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	
3.1 Descrição das estruturas de governança	68
3.2 Atuação da unidade de auditoria interna	70
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	71
3.4 Gestão de riscos e controles internos	76
<b>4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	77
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	77
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	82
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	83
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	84
4.1.5 Contratações de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	85
4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	85
4.2.1 Gestão da frota de veículos	85
4.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	87

4.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	87
4.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	92
4.2.5	Informações sobre os imóveis locados de terceiros	94
4.3	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	94
4.3.1	Principais sistemas de informações	99
4.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC	106
4.3.3	Processo Judicial Eletrônico (PJe)	111
4.4	<b>GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b>	112
4.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obra	112
<b>5.</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	114
5.1	Canais de acesso do cidadão	116
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão	117
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	117
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade	118
5.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	118
<b>6.</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	120
6.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	120
6.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	122
6.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	123
<b>7.</b>	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	125
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	125
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	125
7.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	127
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	129
7.5	Gestão de Precatórios	129
7.6	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	131
7.7	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	131
<b>8.</b>	<b>ANEXOS E APÊNDICES</b>	
8.1	Quadro – Balanço Financeiro – Todos os Orçamentos	
8.2	Quadro – Balanço Orçamentário – Todos os Orçamentos	
8.3	Quadro – Balanço Patrimonial – Todos os Orçamentos	
8.4	Quadro – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos	
8.5	Quadro – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos	

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, com sede na cidade de João Pessoa/PB e jurisdição em todo o Estado da Paraíba, apresenta Relatório de Gestão elaborado conforme as disposições constantes na Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, bem assim as orientações inseridas no Sistema de Prestação de Contas (Sistema e-Contas), encontrando-se estruturado de acordo as delimitações contidas na Portaria TCU nº 065, de 28 de fevereiro de 2018.

Inicialmente é apresentada a VISÃO GERAL da Unidade Prestadora de Contas (UPC), de acordo com suas finalidades, competências, macroprocessos finalísticos e respectivo organograma. Em seguida, é descrita a estratégia da UPC para atingir os objetivos e sua missão, estágio de implementação e sua vinculação com as competências institucionais, bem como a forma e instrumentos de monitoramento da execução do planejamento organizacional. Há destaque para o DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, considerando a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual, informações sobre a execução das despesas, dentre outros aspectos.

A estrutura de GOVERNANÇA da UPC é descrita e analisada na terceira parte do relatório. Na quarta parte são enfocadas ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO, que tenham contribuição decisiva para a missão da UPC, como a Gestão de Pessoas, do Patrimônio e Infraestrutura, da Tecnologia da Informação, com análise da gestão ambiental e sustentabilidade. Na sequência, é analisado o RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, destacando-se os canais de acesso do cidadão com a UPC, a Carta de Serviço ao Cidadão, a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade e as medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações. O DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS também é abordado em capítulo à parte.

Fechando o Relatório, é analisada a CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, de acordo com tratamento de determinações e recomendações do TCU e o Órgão de Controle Interno da UPC, as medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário, a conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993. Neste capítulo são descritas informações sobre as ações de publicidade e propaganda. Na parte destinada aos anexos e apêndices, encontramos referência aos balanços financeiro, orçamentário e patrimonial, bem assim demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações patrimoniais.

Após o corte orçamentário sofrido no exercício anterior, sendo 30% na área de custeio e 90% em investimentos, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região retomou os trabalhos da obra de construção do novo Fórum das Varas do Trabalho de João Pessoa, cujo início do projeto remonta ao ano de 2008 e somente não ficou paralisada em 2016, não fossem os recursos utilizados de valores oriundos de restos a pagar do orçamento de 2015.

Atualmente, as Varas do Trabalho da Capital encontram-se instaladas em dois andares locados de um shopping center localizado no centro da cidade, com diversas limitações de acesso ao público, bem assim aos servidores, magistrados, advogados e demais clientes da órgão. A nova diretoria que assumiu a gestão em janeiro de 2017 estabeleceu como uma das prioridades de trabalho a retomada e avanço da obra, para ser concluída em 2018.

Um novo Regulamento Geral, aprovado ainda em dezembro de 2016 pelo Tribunal Pleno (RA 164/2016), entrou em vigor em janeiro de 2017, estabelecendo mudanças na estrutura administrativa e fixando macroprocessos e competências das unidades judiciárias e administrativas da instituição. Acompanhando o Regulamento Geral, foi criado o Manual de Organização do TRT13 (ATO TRT GP 454/2017), documento que descreve as atribuições das unidades integrantes do Tribunal, constituindo-se referência obrigatória para o desenvolvimento das respectivas atividades.

Na área judiciária, destaca-se o deslocamento das Varas do Trabalho de Monteiro para integrar o

Fórum Irineu Joffily de Campina Grande, passando a ser a 6ª Vara do Trabalho daquela cidade. Nesse mesmo sentido, registra-se o deslocamento da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita e a Vara do Trabalho de Monteiro para integrar o Fórum Maximiano Figueiredo, na cidade de João Pessoa, transformando-se na 10ª e 11ª Varas do Trabalho de João Pessoa. As mudanças mostraram-se necessárias para conferir maior equilíbrio na distribuição de trabalho entre as unidades jurisdicionais de primeira instância, além de atender a demanda de ações trabalhistas existente nas duas maiores cidades do Estado.

A Corregedoria Regional passou a contar com o reforço de um Juiz Auxiliar para agilizar a análise das matérias, processos e procedimentos que foram submetidos ao crivo daquela Unidade no exercício em análise, bem assim a própria Vice-Presidência, que responde pelas atividades correicionais do Tribunal. Nesta área, registre-se o Projeto Descongestionar, que tem como objetivo a redução dos prazos processuais médios e a taxa de congestionamento de processos na fase de conhecimento (início da ação trabalhista). Embora tenha havido, no exercício de 2017, um decréscimo no número de casos novos (-1,23%), registrou-se uma majoração no número de processos solucionados na ordem de 1.352 em relação ao ano de 2016, o que representa uma variação de 3,29% a mais de processos solucionados. Em 2016, foram julgados 124 processos do estoque do exercício anterior e, em 2017, foram julgados 1.965 processos a mais que o quantitativo de casos novos. Também significativo foi o incremento dos índices das metas do CNJ, cuja variação oscila entre 5 e 48%. A meta 1 sofreu um incremento de 27%, a meta 2 de 5%, a meta 3 de 6%, a meta 5 de 13% e a meta 7 de 48%. O resultado é fruto, em sua grande maioria, do Projeto Descongestionar, instituído com o objetivo de reduzir a taxa de congestionamento das Unidades de primeiro grau, como também da nova dinâmica de designação de juízes adotada pela Corregedoria Regional desde janeiro de 2017

Na área de capacitação, a autonomia orçamentária conferida à Escola Judicial conferiu-lhe maior eficiência na realização de cursos e palestras voltadas às áreas judiciária e administrativa do Tribunal, e uma nova estrutura funcional para melhor atender as demandas de treinamento que lhes são direcionadas. Foram realizadas setenta atividades educacionais ao longo deste ano de 2017, entre cursos, palestras, seminários e congressos, que capacitaram mais de duas mil pessoas, entre magistrados, servidores e público externo.

Novas práticas de gerenciamento e governança passaram a ser adotadas pela administração, como, por exemplo as Reuniões Ordinárias de Diretoria, ocorridas, preferencialmente, na primeira sexta-feira de cada mês, onde são abordadas as questões mais prementes na época. Como prática de governança, normatizada pelo ATO TRT GP 288/2017, podem ser destacadas as correções administrativas, nas quais o Desembargador Presidente, mediante trabalho coordenado pela Diretoria-Geral e a Assessoria de Gestão Estratégica, realiza trabalho de monitoramento sobre as atividades de cada uma das unidades administrativas.

Ainda nesse exercício, foi aprovada a Política de Gestão de Riscos (ATO TRT GP 370/2017) e criado o Escritório de Gestão de Riscos (Portaria TRT GP 537/2017).

A área ambiental contou com importante atenção por meio da aprovação do Plano de Logística Sustentável – PLS (ATO TRT GP 369/2017), instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional que visa estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público. Dentre seus indicadores há o acompanhamento do consumo de papel e toner e metas para sua redução. Segundo pesquisa realizada pelo Núcleo de Estatística, vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica, considerando os dados de 2007 a 2017, houve uma redução de 7.873 para 2.197 resmas de papel (A4 Timbrado, A4 Reciclado e Ofício II), enquanto que o consumo de toner caiu de 497 para 113 unidades.

A área tecnológica continuou voltando seu foco para o PJe-JT, no desenvolvimento evolutivo do sistema e à frente do projeto SAO-PJe, adotado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho

como sistema satélite ao Pje-JT, sendo importante ferramenta voltada para o gerenciamento de gabinetes de desembargadores e Secretarias das Turmas e do Tribunal Pleno e demais unidades de primeiro grau. Outra ação desenvolvida na área da tecnologia foi a continuidade do processo de migração de dados do sistema MENTORH para o sistema SIGEP, ficando ao final do exercício com mais de 90% dos dados já migrados para o novo sistema.

No que toca às metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, apenas a Meta 3, que trata do percentual de conciliações não foi superada no ano de 2017, demonstrando o excelente resultado nos macroprocessos finalísticos do Tribunal.

Ainda em relação ao Conselho Nacional de Justiça, foi implementada a primeira etapa de cumprimento à Resolução 219 daquele Conselho, em obediência à Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de jurisdição.

No encerramento do ano judiciário, o Tribunal Regional da 13ª Região conquistou o Selo Prata do programa Justiça em Números do CNJ.

## 1. VISÃO GERAL

TABELA I – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Justiça do Trabalho		Código SIORG: --
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB		
Denominação Abreviada: TRT da 13ª Região		
Código SIORG: --	Código LOA: 15114	Código SIAFI: 080005
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 026585440001/70
Principal Atividade: Justiça		Código CNAE: 8423-0/00
Telefones: (083) 3533.6018 (Direção-Geral da Secretaria)		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gdg@trt13.jus.br">gdg@trt13.jus.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.trt13.jus.br">http://www.trt13.jus.br</a>		
Endereço Postal: Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro – João Pessoa/PB		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Constituição Federal, art.111. O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB foi criado pela Lei n.º 7.324, de 18 de junho de 1985, com jurisdição no Estado da Paraíba e Rio Grande do Norte (que integrou a jurisdição do TRT13 até a criação do TRT da 21ª Região, em 25 de julho de 1991).		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regimento Interno deste Tribunal da 13ª Região/PB. Aprovado em 14/10/1985 por meio da Resolução Administrativa 01/1985, com vigência a partir de 15/10/1985 e posteriores alterações.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Regulamento Geral, aprovado em Sessão Administrativa realizada em 15/12/2016, por meio da Resolução Administrativa 164/2016, disponibilizada no Diário Administrativo Eletrônico em 10/01/2016, por republicação. Manual de Organização do Regulamento Geral, publicado pelo ATO TRT GP 454/2017, em 19 de dezembro de 2017.		

### 1.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, criado pela Lei 7.324/1985, tem por **finalidade** atender a sociedade no âmbito do Estado de Paraíba, solucionando conflitos decorrentes das relações de trabalho.

A **competência** do TRT da 13ª Região/PB, como órgão integrante da Justiça do Trabalho, encontra-se descrita no art. 114 da CF. Dentre outras, cabe-lhe processar e julgar, na forma da lei: a) as ações oriundas da relação de trabalho; b) as ações que envolvem exercício do direito de greve; c) as ações sobre representação sindical; d) as ações de indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho; e) as execuções, de ofício, das contribuições sociais; e f) outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

Para atender toda a demanda de ações e recursos trabalhistas oriunda dos 223 municípios do Estado, o TRT13 conta com 27 (vinte e sete) Varas do Trabalho, sendo 11 (onze) na Capital e 16 (dezesseis) no interior, e 60 juízes entre titulares (27 magistrados) e substitutos (33 magistrados), compreendendo o primeiro grau de jurisdição. O **segundo grau de jurisdição** (recursal) é composto

por **10 desembargadores vitalícios**, sendo 8 magistrados trabalhistas de carreira, 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB, Seção Paraíba) e 01 representante do Ministério Público do Trabalho (MPT).

O TRT da 13ª Região/PB é administrado por um Desembargador Presidente, um Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, eleitos pelo Tribunal Pleno na forma prevista em lei e no Regimento Interno, para mandatos de 02 anos. Os demais Desembargadores integram os órgãos do Tribunal, que são: Tribunal Pleno (composto por todos os desembargadores), e duas Turmas Recursais. No mês de janeiro de 2017 tomaram posse os gestores eleitos para o biênio 2017/2018.

A prestação jurisdicional realizada pelo TRT da 13ª Região/PB no exercício de 2017 pode ser sintetizada nos seguintes dados, comparando-os com o realizado em 2016, segundo dados do sistema de gestão administrativa e judiciária Hórus, extraídos do e-Gestão:

**TABELA II – Prestação Jurisdicional 1º e 2º graus – resumo**

1º Grau de Jurisdição (Varas do Trabalho)		
	2016	2017
Ações Ajuizadas	37.054	35.814
Audiências Realizadas	54.868	55.948
Processos Solucionados	39.752	41.104
Processos Conciliados	12.052	13.925
Execuções encerradas	8.142	10.576
2º grau (Turmas e Tribunal Pleno)		
	2016	2017
Recursos interpostos	13.487	15.015
Decisões proferidas	9.319	19.159
Acórdãos prolatados	11.564	15.315
Recursos para o TST (Revista, Agravo de Instrumento)	6.066	8.317

As ações realizadas em 2017 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação jurisdicional, de modo célere e eficaz, observando as atribuições e determinações elencadas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA/2016), bem como no Regimento Interno do TRT da 13ª Região/PB e no Plano Estratégico da instituição.

Nos capítulos que compõem o presente Relatório de Gestão serão apresentados como foram utilizados os recursos orçamentários, humanos e materiais que permitiram a adequação, manutenção, ampliação e modernização da Justiça do Trabalho no Estado da Paraíba.

## Áreas Estratégicas

TABELA III – Áreas Estratégicas, Titulares e Período de atuação

Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Analisar assuntos jurídicos e administrativos afetos à instituição, bem como a representação do Desembargador Presidente do Tribunal.	Des. Eduardo Sérgio de Almeida	Presidente	01/17 à 01/19
Vice-Presidência	Dirigir os trabalhos da Vice-Presidência, quanto às questões de índole administrativa; analisar processos de natureza judicial; preparar informações em mandado de segurança; organizar pauta de conciliações; supervisionar trabalhos correlatos à análise de processos administrativos e dos recursos de revista interpostos	Des. Wolney Macedo Cordeiro	Vice-Presidente	01/17 à 01/19
Corregedoria	Atuar como unidade de suporte às atividades correicionais, ordinárias e extraordinárias, nas Varas do Trabalho, nas Diretorias de foro e nas demais unidades de primeira instância; atuar como unidade de suporte às atividades correicionais, ordinárias e extraordinárias; processar e julgar os pedidos de providências; instruir procedimentos e sindicâncias, quando instaurados contra magistrado de primeira instância;	Des. Wolney Macedo Cordeiro	Corregedor Regional	01/17 à 01/19
Secretaria-Geral da Presidência	Desenvolver as atividades de apoio administrativo; prestar assessoria ao Presidente no planejamento da administração do Tribunal; supervisionar e coordenar os serviços desenvolvidos pela Assessoria Jurídica da Presidência pela Assessoria de Gestão Estratégica pela Assessoria de Comunicação Social e pela Coordenação de Segurança e Transporte;	Cybelle Moraes Falcone de Melo	Secretária-Geral (CJ04)	01/17 à 01/19
Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária	Coordenar os serviços das unidades que lhe são subordinadas, com o intuito de otimizar a atividade-fim do Tribunal; prestar suporte primário aos usuários do processo eletrônico; Prestar assessoramento à Presidência e aos Gabinetes dos Desembargadores em matérias relacionadas com as suas atribuições;	Vladimir Azevedo de Mello	Secretário (CJ04)	01/17 à 01/19
Diretoria-Geral	Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas do Tribunal, em conformidade com as deliberações da Presidência.	Paulo Lindenberg Castor de Lima	Diretor-Geral (CJ04)	01/17 à 01/19
Assessoria de Gestão	Coordenar e dar suporte às ações de planejamento estratégico a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo Tribunal;	Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	Assessor (CJ02)	01/17 à 01/19

Estratégica	Auxiliar a Administração na racionalização do processo de modernização institucional; Gerenciar e assegurar a atualização das bases estatísticas e de informações necessárias às áreas de competência do tribunal;			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação;	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte	Secretário (CJ03)	01/17 à 01/19
Secretaria de Controle Interno	Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo, o CSJT e o CNJ no exercício de sua missão institucional;	Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza	Secretário (CJ03)	01/17 à 01/19
Assessoria de Comunicação Social	Coordenar, em auxílio ao Desembargador Presidente, a condução dos assuntos de comunicação institucional do Tribunal; coordenar a cobertura jornalística de eventos internos e externos ao Tribunal;	José Vieira Neto	Assessor (CJ02)	01/17 à 01/19
Secretário Administrativo	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas à administração de material, patrimônio, contratos, manutenção, engenharia, compras, licitações, serviços gerais, documentação e arquivo.	Anderson Antônio Pimentel	Secretário (CJ03)	01/17 à 01/19
Secretaria de Planejamento e Finanças	Elaborar a proposta orçamentária do ano seguinte, em cooperação com a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão – COPEGE; Acompanhar os serviços concernentes à execução orçamentária, em cooperação com a COPEGE;	Leonardo Guedes Pereira	Secretário (CJ03)	01/17 à 01/19
Secretaria de Gestão de Pessoas	Planejar, promover e supervisionar, diretamente ou por meio de terceiros, a execução de atividades relativas à administração e política de pessoal; Promover a integração, o aperfeiçoamento e a valorização dos servidores em exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Manter atualizado o sistema com os dados relativos aos servidores, viabilizando a extração de informações fidedignas sempre que necessário;	Lucílio Franklin Barbosa de Andrade	Secretário (CJ03)	01/17 à 01/19
Secretaria da Corregedoria	Secretariar e assessorar o Corregedor Regional no desempenho de suas atribuições, além de coordenar as atividades administrativas e de representação vinculadas à Corregedoria	Iselma Maria de Souza Rodrigues	Secretária (CJ03)	01/17 à 01/19

### 1.3 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Com a intenção de promover uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, os macroprocessos finalísticos estão vinculados às competências constitucionais e legais do Órgão e estão divididos pelas instâncias de recurso e características das partes, da seguinte forma:

- a) Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1º Grau;
- b) Prestação Jurisdicional Trabalhista Originária no Tribunal;
- c) Prestação Jurisdicional Trabalhista Recursal de 2º Grau;

**TABELA IV – Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1º Grau**

Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1º Grau			
Porta de entrada das reclamações trabalhistas nas Varas do Trabalho, tem por objetivo o atendimento aos cidadãos da jurisdição da unidade que necessita que seja realizada a justiça, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.			
PROCESSO	PRODUTO	PÚBLICO ALVO	NECESSIDADES
Atendimento ao público	Atendimento às partes e advogados.	Jurisdicionado	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências.
Formalidades dos autos.	Autos eletrônicos	Jurisdicionado, Secretaria, Tribunal Regional e Tribunal Superior.	Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo
Audiência	Audiência para oitiva das partes, testemunhas e tentativas de conciliação.	Partes e advogados	Oferecer oportunidade para as partes apresentarem seus motivos (inclusive testemunhas) e/ou chegarem a uma conciliação.

Julgamento	Sentença proferida.	Jurisicionado, Secretaria, Tribunal Regional e Tribunal Superior.	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
Processamento de recursos	Recurso em tramitação.	Jurisicionado, Secretaria, Tribunal Regional e Tribunal Superior.	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária
Liquidação	Valores devidos e atualizados.	Jurisicionados e Secretaria.	Apurar os valores devidos de acordo com o trânsito em julgado da sentença/acórdão, devidamente atualizados.
Execução	Valores pagos.	Jurisicionados.	Providenciar quantas ações que forem necessárias em busca da satisfação de pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas aos quais os credores façam jus
Arquivamento	Autos encerrados.	Secretaria.	Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho.

**TABELA V – Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista Originária no Tribunal**

Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista Originária no Tribunal			
Porta de entrada das ações originárias no Tribunal (dissídios coletivos e individuais) no Tribunal, tem por objetivo o atendimento das categorias profissionais, mandados de segurança e ações rescisórias oriundas da jurisdição deste Tribunal			
PROCESSO	PRODUTO	PÚBLICO ALVO	NECESSIDADES
Atendimento ao público	Atendimento às partes e advogados.	Jurisicionados individuais e categorias profissionais.	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos e categorias profissionais que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências

Formalidades dos autos.	Autos eletrônicos	Jurisicionado, Secretaria e Tribunal Superior.	Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo
Audiência em ações originárias.	Audiência em dissídios coletivos para conciliação.	Categorias envolvidas (patronal e profissional)	Oferecer oportunidade para as categorias apresentarem seus motivos e/ou chegarem a uma conciliação
Julgamento	Acórdão proferido.	Jurisicionado, Secretaria e Tribunal Superior.	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
Processamento de recursos	Recurso às instâncias superiores.	Jurisicionado, Secretaria e Tribunal Superior.	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária no Tribunal Superior do Trabalho
Arquivamento	Autos de ações originárias encerrados.	Secretaria.	Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho

**TABELA VI – Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista Recursal de 2º Grau**

Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista Recursal de 2º Grau			
Processamento dos recursos interpostos sobre reclamações trabalhistas. Dá continuidade ao atendimento pessoal aos cidadãos da jurisdição do Tribunal que necessitam que seja revista a decisão de 1ª instância para a promoção da justiça no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.			
PROCESSO	PRODUTO	PÚBLICO ALVO	NECESSIDADES
Atendimento ao público	Atendimento às partes e advogados.	Jurisicionados individuais e categorias	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos e categorias profissionais que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências

		profissionais.	
Julgamento	Proposta de acórdão/decisão	Jurisdicionado e câmara julgadora	Oferecer julgamento (ou proposta de decisão) imparcial, com qualidade e celeridade
Sessão de julgamento	Acórdão	Jurisdicionado.	Oferecer julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
Processamento de recursos	Recurso em tramitação.	Jurisdicionado, Secretaria e Tribunal Superior.	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária

Abaixo, os insumos e fornecedores que concorreram para a execução dos macroprocessos prestação jurisdicional de 1º e 2º grau.

a) Insumos: reclamações trabalhistas, sentenças, acórdãos e recursos;

b) Fornecedores: jurisdicionados – cidadãos e advogados, entes públicos, organizações públicas e privadas, Ministério Público, sindicatos;

c) Parceiros externos: Entes públicos, Conselhos e Tribunais Superiores, Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União – TCU, outros Tribunais, Justiça Federal, OAB, Ministério Público, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - CEF.

Ainda em relação aos clientes e parceiros externos, o Tribunal Superior do Trabalho - TST é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta em seus macroprocessos finalísticos. Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho - TST também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, também atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRT's de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça - CNJ também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

A Caixa Econômica Federal – CEF , o Banco do Brasil S/A, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros. A Caixa Econômica Federal - CEF e o Banco do Brasil S/A atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização, assim como seu resgate, com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

Outros órgãos têm importantes parcerias estabelecidas com este Regional por meio de convênios voltados à prestação jurisdicional, dos quais podemos

elencar:

**TABELA VII – Parceiros externos e convênios voltados à prestação jurisdicional**

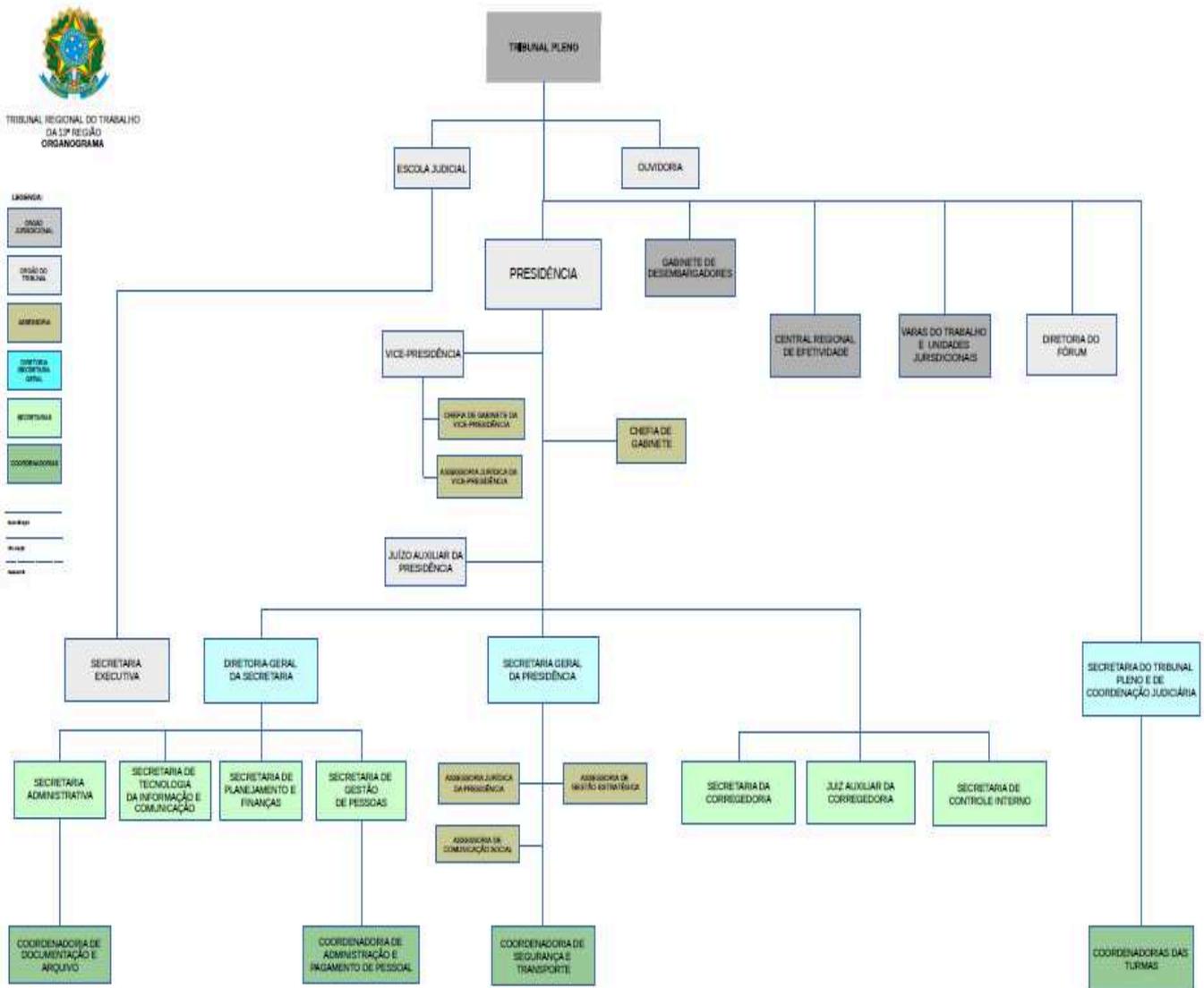
Parceiro	Produtos e serviços	Descrição
Banco Central	CCS	Convênio que tem por objeto permitir aos órgãos do Poder Judiciário a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional
Banco Central/CSJT	SIMBA	Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias. Permite o afastamento do sigilo bancário dos executados.
Banco Central	BACENJUD	Sistema que viabiliza o encaminhamento de ordens judiciais para informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados
Banco Central	SISBACEN	Permite o acesso aos sistemas de informações do Banco Central
Receita Federal	INFOJUD	Viabiliza a pesquisa sobre informações cadastrais e econômico-financeiras do executado existentes na base de dados da Receita Federal do Brasil.
CNJ	RENAJUD	Sistema de restrição judicial de veículos criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), interligada ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), de ordens judiciais de restrições de veículos — inclusive registro de penhora — de pessoas condenadas em ações judiciais
TRE/PB	SIEL	Sistema de Informações Eleitorais, que permite o acesso ao cadastro de eleitores, por meio eletrônico, fornecendo endereço, nome e filiação.
CEF	Conectividade Social – ICP	Permite acesso ao sistema que disponibiliza aos magistrados a identificação de depósitos recursais vinculados a um trabalhador
ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo	CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Sistema que integra as ordens judiciais e administrativas sobre indisponibilidade de bens, facilitando a comunicação entre as Varas Trabalhistas sobre bens não disponibilizados do executado.
CNJ/Ministério da Justiça	INFOSEG	Informação de segurança. Permite a integração de dados sobre segurança pública, justiça e fiscalização em todo o território nacional e Mercosul.
SERASA	SERASAJUD	Permite ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via "Internet", por meio do Sistema SERASAJUD.
DETRAN-PB	RENAVAM	Permite acesso ao banco de dados do DETRAN com a finalidade de realizar consultas aos dados cadastrais e impressão de registros relativos à pessoa física ou jurídica
Junta Comercial do Estado da Paraíba	SIARCO - Sistema Integrado de Automação do	Sistema que possibilita o acesso às informações das empresas e seus sócios no cadastro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, por meio do CNPJ ou CPF dos sócios cotistas

	Registro do Comércio	
Ministério do Trabalho e Emprego	CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	Instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT.

### 1.4 ORGANOGRAMA

O Organograma do TRT da 13ª Região/PB está disponível para consulta e pesquisa no sítio do TRT13 (<https://www.trt13.jus.br/institucional/organogramas>). Todos os setores encontram-se contemplados e a definição obedece ao Manual de Organização do TRT da 13ª Região/PB (Anexo do ATO TRT GP Nº 454/2017).

**FIGURA I – Organograma TRT13**



ORGANOGRAMA  
TRT 13ª Região

Em conformidade com:  
Manual de Organização do  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 13ª Região  
Regulamento Geral

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

### 2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

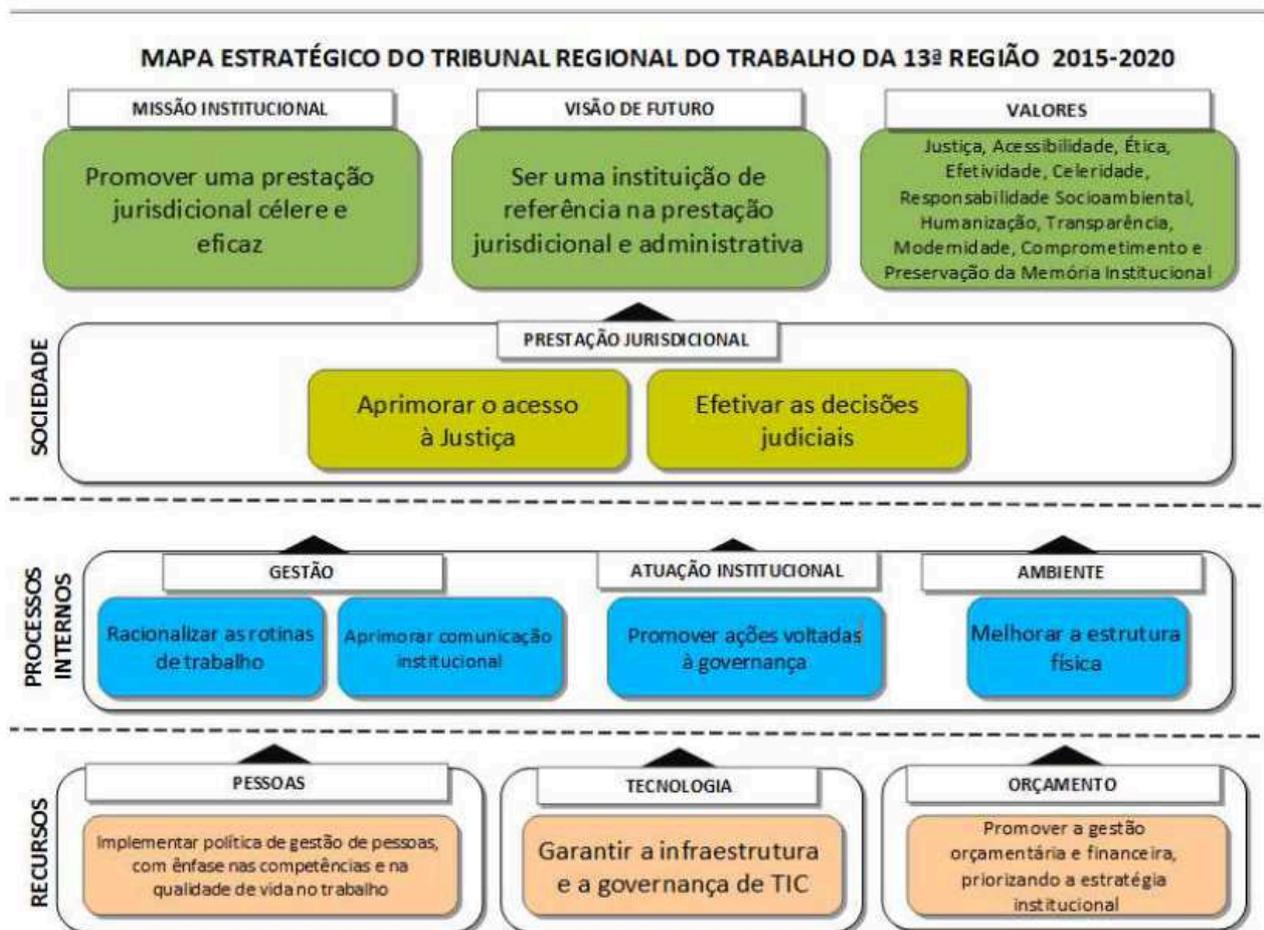
Aprovado através da Resolução Administrativa 148/2014 para o sexênio 2015-2020, na forma estabelecido nos autos do processo TRT 235.00.25.2014.5.13.0000. O planejamento estratégico do TRT da 13ª Região/PB tem abrangência de 06 (seis) anos, sendo o acompanhamento feito pela Assessoria de Gestão Estratégia por ocasião das Reuniões de Avaliação Estratégia – RAE's, com o envolvimento dos gestores e membros do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico designado pela Presidência, através do ATO TRT GP N° 050/2015, com o fim de identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos, através de iniciativas, projetos e processos.

O TRT da 13ª Região/PB planeja sua atuação por meio de projetos estratégicos. Eles são o principal instrumento de ação para o Tribunal atingir suas competências legais, definidas no Planejamento Estratégico.

No exercício de 2017 foram realizadas 03 RAE's com a participação do Comitê Gestor, Diretores e Gestores de Projetos e Processos.

O planejamento estratégia do TRT da 13ª Região/PB apresenta o mapa estratégico conforme abaixo:

FIGURA II – Mapa Estratégico 2015-2020



Para que a sociedade, magistrados e servidores possam acompanhar os objetivos,

indicadores estabelecidos e as metas, seguindo as diretrizes da transparência na área pública, o Tribunal mantém publicadas as informações do seu Plano Estratégico, que está disponível no seu sítio na internet, no link: <https://www.trt13.jus.br/age/planejamento-estrategico-2015-2020>.

### 2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos Estratégicos (OE) do Exercício

TABELA VIII – Descrição dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Descrição	Indicadores
OE 1 Perspectiva Sociedade	Aprimorar o acesso à justiça	1) Ampliar o Índice de capilaridade para 8,90%, até 2020 e 2) Realizar 6 práticas preventivas de litígios, até 2020;
OE 2 Perspectiva Sociedade	Efetivar as decisões judiciais	1) Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na fase de conhecimento, até 2020; 2) Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na fase de execução, até 2020; 3) Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na 2ª instância, até 2020.
OE 3 Perspectiva Processos Internos	Racionalizar as rotinas de trabalho	1) Otimizar e padronizar 30 rotinas judiciárias, até 2020 e; 2) Otimizar e padronizar 20 rotinas administrativas, até 2020.
OE 4 Perspectiva Processos Internos	Aprimorar a comunicação institucional	1) Atingir 85% de satisfação dos usuários com a comunicação externa, até 2020; 2) Atingir 80% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna, até 2020.
OE 5 Perspectiva Processos Internos	Melhorar a estrutura física	1) Índice de execução do plano de obras. (Plano de Obras aprovado pela RA 72/2015)
OE 9 Perspectiva Processos Internos	Promover ações voltadas à Governança	1) Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho; 2) Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) TR13
OE 6 Perspectiva Processos Internos	Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.	1) Atingir a faixa “Aprimorado” na avaliação do iGovPessoas, até 2020; 2) Manter abaixo de 3% o índice de absenteísmo da força de trabalho, até 2020; 3) Aumentar para 90% o índice de realização de exames periódicos, até 2020 e 4) Aumentar para 50% o índice de bem-estar afetivo no trabalho.
OE 7 Perspectiva Processos Internos	iGovTI	1) Atingir a faixa “Aprimorado” na avaliação do iGovTI, até 2020.

OE 8 Perspectiva Processos Internos	Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional.	1) Aumentar em 10% o Índice de Execução Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.
---	---	--

Os dados do PEI apurados na 8ª Reunião de Análise Estratégica, realizada em dezembro de 2017, com as ações / resultante dos projetos estratégicos relacionados, apresentaram os seguintes dados:

TABELA IX – Resultado do PEI – Exercício 2017

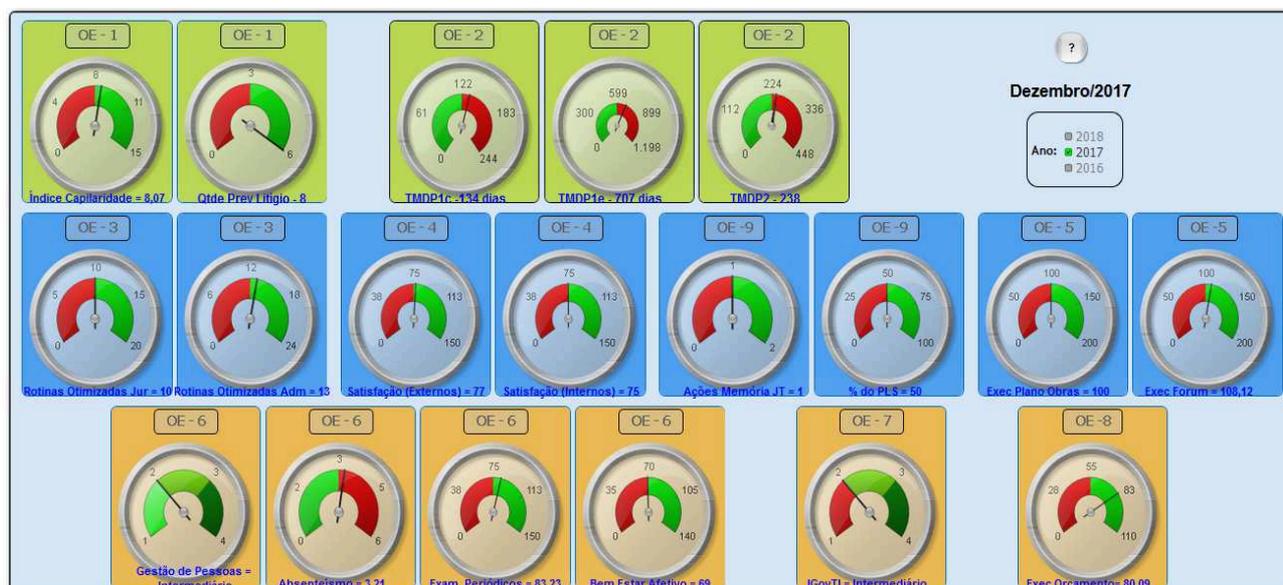
Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta 2017	Resultado	Projetos Estratégicos
<b>OE 01</b> Aprimorar o acesso à Justiça	1: Índice de capilaridade	7,62	8,07	Projeto Aula-Audiência 2017 Projeto Descongestionar
	2: Quantidade de práticas preventivas de litígios	2	8	Projeto Trabalho Seguro Projeto TRT 13 em Números
<b>OE 02</b> Efetivar as decisões judiciais	3: Tempo médio de duração do processo	TMDP1c 122 dias	134 dias	Projeto Implantação do Sistema de Jurisprudência interna Projeto Selo Justiça em Números Projeto Redução de Prazo Projeto Descongestionar
		TMDP1e 599 dias	707 dias	
		TMPD2 224 dias	238 dias	
<b>OE 03</b> Racionalizar as rotinas de trabalho	4: Quantidade de rotinas otimizadas e padronizadas	10 Rotinas Judiciárias	10	Projeto Gestão de Processos Administrativos Projeto Gestão de Processos Judiciários Projeto Digitalizar Disponibilizar os Documentos Normativos e de Pessoal
		12 Rotinas Administrativas	13	
<b>OE 04</b> Aprimorar a comunicação institucional	5: Índice de satisfação dos usuários com a comunicação externa;	>=75,00%	77,00%	Projeto Estratégico Trabalho Seguro Projeto Estratégico Selo Justiça em Números Projeto Estratégico Implantação da Pesquisa Personalizada para Advogados Projeto Estratégico Alinhamento Estratégico 2º Biênio
	6: Índice de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna	>=75,00%	75,00%	
<b>OE 09</b> Promover ações voltadas à governança	Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho	.1	.1	Projeto Estratégico Plano de Logística Sustentável
	Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS	50,00%	50,00%	

	<b>TRT13</b>			
<b>OE 05</b> <b>Melhorar a estrutura física</b>	<b>7: Índice de execução do Plano de Obras</b>	<i>100,00%</i>	<i>100,00%</i>	Projeto Construção da 2ª Etapa do FMF Projeto Estratégico Plano Institucional de Emergência contra incêndio, abandono de área e primeiros socorros, do Edifício-Sede TRT13
	<b>16. Índice de execução do cronograma financeiro da 2ª fase da obra do fórum Maximiano Figueiredo</b>	<i>100,00%</i>	<i>108,12%</i>	
<b>OE 06</b> <b>Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.</b>	<b>8: i GovPessoas</b>	1	1	Projeto Estratégico Implantação dos Sistemas de Gestão de Pessoas – SIGEP Projeto Estratégico Implantação do Programa de Sucessão da Força de Trabalho Projeto Estratégico Piloto de Gestão Integrada em Ergonomia Projeto Estratégico Digitalizar Disponibilizar os Documentos Normativos e de Pessoal Projeto Estratégico a CESMT do Litoral ao Sertão
	<b>9: Índice de absenteísmo</b>	Abaixo de 3%	3,21%	
	<b>10: Índice de realização de exames periódicos</b>	Mínimo de 70%	83,23%	
	<b>11: Índice de bem-estar afetivo no trabalho</b>	Mínimo de 70%	69,00%	
<b>OE 07</b> <b>Garantir a infraestrutura e a governança de TIC</b>	<b>IgovTI</b>	<i>1</i>	<i>1</i>	Projeto Implantação de Sistema de Gestão de Segurança da Informação Projeto Estratégia Governança de TI
<b>OE 08</b> <b>Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional</b>	<i>IEOD</i>	<i>54,69%</i>	<i>80,09%</i>	Projeto Dados Administrativos do e-Gestão no Hórus

Como demonstrado acima, os projetos estratégicos são o principal instrumento de ação para o Tribunal atingir suas competências legais, definidas no Planejamento Estratégico.

Abaixo, temos um infográfico registrando a medição para cada objetivo estratégico (OE) da UPC.

**FIGURA III – Indicadores Sistema Hórus**



### 2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O atual ciclo de planejamento estratégico para o período 2015-2020 foi aprovado por meio da Resolução nº 148/2014, e está disponível no sítio eletrônico do TRT 13ª Região/PB, podendo ser acessado através do seguinte endereço:

<http://www.trt3.jus.br/gestaoestrategica/planejamento/institucional.htm>.

### 2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Tribunal, apresenta sua MISSÃO Institucional aos magistrados e servidores em todas as reuniões de gestão durante todo o exercício. Como exemplo, destaco as 03 Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs). Outras formas de massificar a MISSÃO é nos *banners* espalhados pelos elevadores do edifício-sede e no programa Gestão à vista (monitor de vídeo colocado no hall de entrada).

## 2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

O TRT13 possui os seguintes instrumentos de monitoramento do Planejamento Institucional:

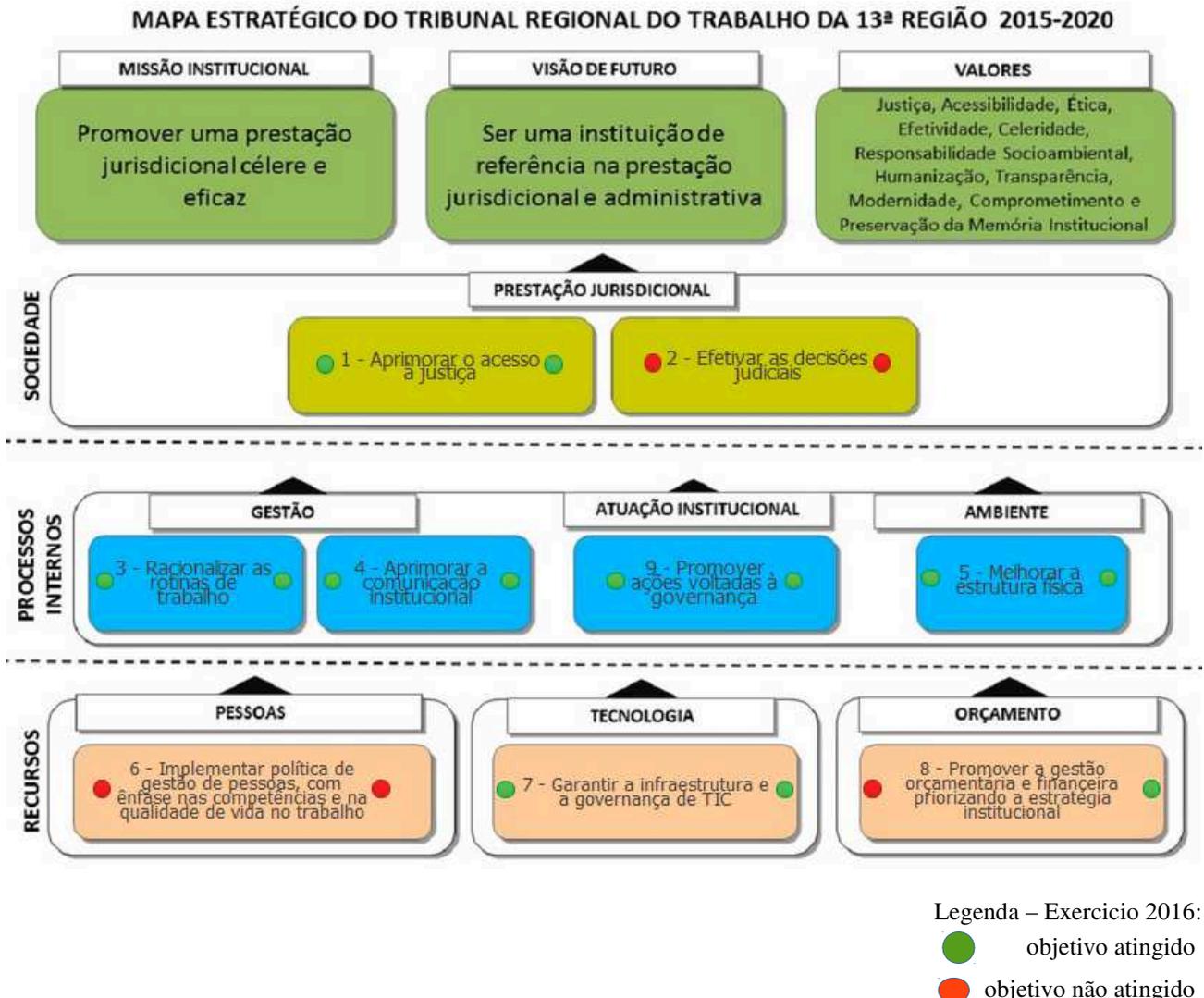
1) SIGEST: Sistema de Gestão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Através deste sistema os gestores e a alta administração acompanham os indicadores do Plano mensalmente (Objetivos Estratégicos e Portfólio de Projetos). É através dele, também, realizamos as Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE);

2) Sistema Hórus: O TRT da 13ª Região/PB desenvolveu uma ferramenta eletrônica de gestão administrativa e judiciária, em BI (Business Intelligence) que permite a todos os gestores e a alta administração, acompanhar de forma simples e interativa o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal. Neste sistema a alta administração acompanha também as Metas Nacionais do Poder Judiciário e o Planejamento Estratégico do CSJT.

3) RAE (Reunião de Avaliação da Estratégia): Trimestralmente o Comitê Gestor do PEI, reúne-se para avaliar a estratégia, utilizando-se das ferramentas SIGEST e HÓRUS. Das três reuniões anuais, uma é chamada de RAE Ampliada, na qual participam, além dos membros do Comitê Gestor, os gestores de projetos estratégicos, diretores de secretaria, serviços, coordenadores e responsáveis pela metas nacionais do poder judiciário.

## Apresentação no SIGEST

FIGURA IV – Mapa Estratégico com Resultados



Como se observa no diagrama do Planejamento Estratégico, no exercício de 2017, os Objetivos Estratégicos 2 – Efetivar as decisões judiciais e 6 – Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho, não foram atingidos os resultados esperados para o exercício.

## Apresentação no Hórus

Nesta ferramenta de BI (Business Inteligenc), acompanha-se entre outros indicadores de gestão, as Metas Nacionais do Poder Judiciário CNJ 2017.

Meta 1 (Julgar 90% dos processos distribuídos em 2017)

1º Grau: 122% - 2º Grau: 118% - Final: 121%

Análise: O Tribunal teve o melhor desempenho desde que o CNJ instituiu as Metas Nacionais. Destaca-se o desempenho do 2º Grau de Jurisdição.

**FIGURA V – Sistema Hórus – Meta 1 CNJ – Resultados**



Meta 2 (Julgar 100% dos processos autuados até 2015)

1º Grau: 111% - 2º Grau: 109% - Final: 111%

Análise: O TRT da 13ª Região/PB identificou e julgou em 2017, 111% do estabelecido pela Meta para os Processos distribuídos até 31/12/2015.

**FIGURA VI – Sistema Hórus – Meta 2 CNJ – Resultados**



Meta 3 (Aumentar em 2% o índice de conciliação na média 2013, 2014)

1º Grau: 91% - 2º Grau: não se aplica

Análise: Em relação a Meta 3 entendemos um bom resultado, apesar de não ter atingido a meta. A causa de não ter atingido a meta justifica-se pela média de conciliação em 2014 e 2015 ser muito alta.

**FIGURA VII – Sistema Hórus – Meta 3 CNJ – Resultados**



Meta 5 (Encerrar mais execuções que iniciadas)

1º Grau: 111% - 2º Grau: não se aplica – Final: 111%

Análise: Uma avaliação excelente, pois a fase de execução consiste no maior desafio da Justiça do Trabalho do Brasil e o TRT da 13ª Região/PB, conseguiu encerrar 111% das execuções iniciados no exercício.

**FIGURA VIII – Sistema Hórus – Meta 5 CNJ – Resultados**



Meta 6 (Julgar 100% das ações coletivas autuadas até 2015)

1º Grau: 100% 2º Grau: 100% Final: 100%

Análise: O TRT da 13ª Região/PB identificou e julgou em 2017, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau e 31/12/2015 no 2º grau.

**FIGURA IX – Sistema Hórus – Meta 6 CNJ – Resultados**



Meta 7 (Julgar mais processos que o distribuído dos maiores litigantes)

1º Grau: 119% - 2º Grau: 234% - Final: 148%

Análise: Outro desempenho extremamente satisfatório do TRT da 13ª Região/PB, em função do elevado número alcançado na meta, mais principalmente pelo desempenho do 2º grau de jurisdição.

**FIGURA X – Sistema Hórus – Meta 7 CNJ – Resultados**



### Quanto ao Planejamento Estratégico do CSJT

Indicador 1: iGovPessoa

Indicador 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado IEOD

Indicador 3: iGovTI

Indicador 4: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

Indicador 5: Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

Indicador 6: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Indicador 7: Índice de Processos Antigos (IPA)\*

Indicador 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento

Indicador 10: Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)

Indicador 11: Índice de Execução (IE)

Indicador 12: iGovTI

Indicador 13: Índice de Alcance de Metas (IAM)

O Planejamento Estratégico do CSJT é composto de 13 Objetivos Estratégicos divididos nas

perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos. O resultado é medido através do valor apurado no IAM (Índice de Alcance das Metas), indicador que leva em consideração o resultado de todos os Indicadores, agrupando-os e destinando pesos.

Os Indicadores Tempo Médio de Duração de Processo no Conhecimento e no 2º grau de jurisdição recebem o maior peso (3).

Até o fechamento deste Relatório o CSJT havia apresentado a parcial do IAM de janeiro a novembro de 2017 e o TRT13 estava com a maior pontuação entre todos os Regionais do Trabalho, alcançando 70 pontos.

**FIGURA XI – Sistema Hórus – Indicadores do TRT 13 no PEI da Justiça do Trabalho**



## 2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 (PPA 2016-2019), instituído pela Lei nº 13.249, de 14 de janeiro de 2016, trata-se de instrumento de planejamento governamental, previsto no art. 165 da CF, destinado a refletir as políticas públicas e a organizar a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

De acordo com o Anexo II da lei que instituiu o PPA 2016-2019, os programas 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, executados pela Justiça do Trabalho, inserem-se no tipo de Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, estando expressos na lei orçamentária anual e nas leis de crédito adicional.

De caráter finalístico, o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista aglutina ações que concorrem diretamente para a garantia plena do direito à Justiça, representada pela missão de conciliar e julgar os dissídios trabalhistas.

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União, por sua vez, objetiva atender ao pagamento de aposentadorias e pensões.

Esses programas estão segregados em ações, que, neste Tribunal, foram compostas em 2017 por Atividades, Projetos e Operações Especiais.

### 2.3.1 – Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O Orçamento do TRT da 13ª Região/PB para o exercício de 2017, aprovado mediante a publicação da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 381.696.306,00, distribuída por Ações da seguinte forma:

**TABELA X – Dotação Orçamentária Inicial para 2017**

3 Dotação orçamentária inicial para 2017

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>	<b>61.566.364,00</b>
Operações Especiais	61.566.364,00
Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio	178.159,00
Pagamento de Aposentadorias e Reformas	61.388.205,00
<b>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>	<b>320.129.942,00</b>
<b>Atividades</b>	<b>269.370.821,00</b>
Pagamento de Pessoal Ativo da União	221.206.041,00
Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e dependentes	6.808.620,00
Assistência Pré-Escolar aos servidores e empregados	1.417.572,00
Auxílio Transporte aos servidores e empregados	11.784,00
Auxílio Alimentação aos servidores e empregados	12.093.120,00
Comunicação e Divulgação Institucional	263.991,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.075.200,00
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia	3.599.658,00
Apreciação de Causas na Justiça do trabalho	22.894.835,00
<b>Operações Especiais</b>	<b>40.459.121,00</b>
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Federal e Natalidade	126.120,00
Contribuição da União, das Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.333.001,00
<b>Projetos</b>	<b>10.300.000,00</b>
Construção do Edifício do Fórum Trabalhista da Capital - PB	10.300.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2017</b>	<b>381.696.306,00</b>

Fonte: LOA nº 13.414 de 10/01/2017

No decorrer do exercício de 2017, este Tribunal obteve aporte orçamentário oriundo de Créditos Suplementares, no montante de R\$ 46.834.341,00 para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e ainda Créditos Suplementares com oferecimento de dotação orçamentária no montante de R\$ 4.404.000,00 para Investimentos e outras Despesas de Custeio.

Ademais, este TRT da 13ª Região/PB também obteve acréscimos originados de provisões recebidas do TST e do CSJT, totalizadas em R\$ 3.700.749,81, para execução das Ações Orçamentárias de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R\$ 334.756,38, Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R\$ 3.224.913,43, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados R\$ 118.080,00, Programa Trabalho Seguro R\$ 15.000,00 e Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem R\$ 8.000,00.

Por fim, este TRT da 13ª Região/PB ainda obteve acréscimos originados de descentralizações recebidas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta destinadas a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças Judiciais Precatórias (Destaques) no valor de R\$ 5.486.837,00 e para a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças de Pequeno Valor – RPV - (Provisões) no valor de R\$ 6.328.391,02.

Assim, o orçamento total disponibilizado ao TRT da 13ª Região/PB, no exercício de 2017, importou em R\$ 444.046.624,83, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual, os créditos adicionais e as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o cancelamento de dotações, conforme discriminado a seguir:

TABELA XI – Total Geral de Dotações em 2017

**Total Geral da Dotações em 2017**

Dotação Inicial Aprovada – Lei 13.414 de 10/01/2017 (LOA)	381.696.306,00
Créditos Suplementares	51.238.341,00
Cancelamento de Dotações	-4.404.000,00
Provisões Recebidas inclusive RPV	10.029.140,83
Destaques Recebidos	5.486.837,00
<b>TOTAL GERAL DISPONIBILIZADO</b>	<b>444.046.624,83</b>

**QUADRO I – Programação de Despesas**

A execução das ações destinadas a este Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir, refletindo uma utilização de 98,78% do total disponibilizado:

Quadro – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 15.114		UGO: 080005		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		322.927.247,00	0,00	47.341.579,00		
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	46.834.341,00	0,00	2.356.500,00		
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	
	<b>Créditos Cancelados</b>		0,00	0,00	<b>-4.404.000,00</b>	
<b>Outras Operações</b>		0,00	0,00	0,00		
<b>Dotação final 2017 (A)</b>		369.761.588,00	0,00	45.294.079,00		
<b>Dotação final 2016 (B)</b>		323.172.901,00	0,00	44.338.920,00		
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		14,42	0,00	2,15		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		11.427.480,00	0,00	0,00		
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	2.047.500,00	0,00	0,00		
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	
	<b>Créditos Cancelados</b>		0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Operações</b>		0,00	0,00	0,00		
<b>Dotação final 2017 (A)</b>		13.474.980,00	0,00	0,00		
<b>Dotação final 2016 (B)</b>		2.268.278,00	0,00	0,00		
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		494,0621034988	0	0		

**TABELA XII – Execução Orçamentária por Ação**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO**

Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários	Orçamento Autorizado (créditos iniciais (+) créditos adicionais (-) cancelamentos)	Orçamento Executado (Despesa Empenhada)	% Execução Orçamento
Pagamento de Pessoal Ativo da União	240.538.637,00	240.538.637,00	100
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	82.955.204,00	82.955.204,00	100
Contribuição da União Custeio do Regime da Previdência	46.267.747,00	43.257.384,21	93,49
Apreciação de Causa na Justiça do Trabalho	20.066.196,00	17.846.189,78	88,94
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.675.200,00	2.674.738,87	99,98
Comunicação e Divulgação Institucional	163.991,00	72.095,95	43,96
decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade	126.120,00	70.387,08	55,81
Assistência Médica e Odontológica	7.218.620,00	7.218.620,00	100
Assistência Pré-Escolar	1.307.572,00	1.307.211,23	99,97
Auxílio Transporte	1.784,00	1.784,00	100
Auxílio Alimentação	11.803.120,00	11.803.120,00	100
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	497.544,00	494.301,89	99,35
Capacitação de Recursos Humanos	878.675,00	846.145,46	96,3
Trabalho Seguro	15.000,00	15.000,00	100
Combate ao Trabalho Infantil	8.000,00	8.000,00	100
Construção de Edifício do Fórum da Capital	10.300.000,00	10.300.000,00	100
Sistema Processo Judicial Eletrônico	334.756,38	334.756,38	100
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	3.224.913,43	3.224.913,43	100
Cumprimento de Sentença Judicial (Precatórios)	5.486.837,00	5.482.222,19	99,92
Cumprimento de Sentença Judicial (RPV)	6.328.391,02	6.328.391,02	100
Ajuda de Custo para Moradis	3.670.158,00	3.670.091,22	100
Benefícios e Pensões Indenizatórias – Montepio	178.159,00	178.159,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>444.046.624,83</b>	<b>438.627.352,71</b>	<b>98,78</b>

Na Ação Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados foi incluído a provisão do TST de R\$ 118.080,00.

Ao TRT da 13ª Região/PB não foram disponibilizados Programas Temáticos, apenas os

Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, o que torna não aplicável o preenchimento do quadro “Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC-FSS”.

#### Ações/subtítulos – OFSS

As informações sobre as ações orçamentárias sob a responsabilidade do TRT13 são apresentadas nos subitens 3.2 (Ações/Subtítulos – OFSS) e 3.3 (Ações não Previstas na LOA 2017 – Restos a Pagar não Processados – OFSS) deste Capítulo.

**TABELA XIII – Identificação das Ações**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20TP		<b>Tipo:</b> Atividade (2)			
<b>Descrição</b>	Pagamento Pessoal Ativo da União					
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção			
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados
	221.206.041,00	240.538.637,00	227.512.147,00	227.512.147,00	227.512.147,00	Não Processados
						0,00
Execução Física da Ação						
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0	-		-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	156.861,94	-	-	-	-	-

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	0181		<b>Tipo:</b> Operação Especial (0)				
<b>Descrição</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis						
<b>Programa</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União <b>Código:</b> 0089 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção						
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	61.388.205,00	82.955.204,00	82.955.204,00	82.955.204,00	82.955.204,00	-	-
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	24.484,35	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	09HB		<b>Tipo:</b> Operação Especial (0)				
<b>Descrição</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista <b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção						
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	40.333.001,00	46.267.747,00	43.257.384,21	43.257.384,21	43.257.384,21	-	-
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	

				(*)		
0	-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	1.449.706,38	28.315,46	-	-	-	-

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	4224		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.075.200,00	2.675.200,00	2.674.738,87	2.674.738,87	2.674.738,87	-	-
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0	Perícias			Pessoa	1056	-	2230
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	00M1		<b>Tipo:</b> Operação Especial (0)			
<b>Descrição</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade					
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção			
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017						

Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
	126.120,00	126.120,00	70.387,08	62.583,21	62.583,21	-	7.803,87
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	32.578,49	1.252,02	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2010		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
	1.417.572,00	1.307.572,00	1.307.211,23	1.302.355,11	1.302.355,11	-	4.856,12
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Atendimento		Pessoa	169	-	136	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	881,60	-	881,60	-	-	-	

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2011		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
	11.784,00	1.784,00	1.784,00	1.406,48	1.406,48	-	377,52
Execução Física da Ação							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
N				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Passagens		Servidor	2	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	9.884,11	4.582,93	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2012		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
	12.093.120,00	11.803.120,00	11.803.120,00	11.740.405,40	11.740.405,40	-	62.714,60
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de	Meta			

		medida	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Alimentação	Pessoa	1140	-	1092	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	583.722,71	54.507,29	-	-	-	-

<b>Identificação da Ação</b>							
<b>Código</b>	2004		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
<b>Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
	6.808.620,00	7.218.620,00	7.218.620,00	7.218.620,00	7.218.620,00	-	-
<b>Execução Física da Ação</b>							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Titular/Dependente		Pessoa	2639	-	2627	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	-	-	-	-	-	-	

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	2549 <b>Tipo:</b> Atividade (2)
<b>Descrição</b>	Comunicação e Divulgação Institucional
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista <b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB

<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
<b>Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
	263.991,00	163.991,00	72.095,95	41.880,34	41.880,34	-	30.215,61
<b>Execução Física da Ação</b>							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Matéria veiculada		Unidade	100	-	44	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	-	-	-		-	-	
<b>Identificação da Ação</b>							
<b>Código</b>	4256		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
<b>Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
	555.464,00	497.544,00	494.301,89	402.901,89	402.901,89	-	91.400,00
<b>Execução Física da Ação</b>							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Aperfeiçoar		Magistrado	70	-	70	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	2.900,00	-	1.100,00		-	-	

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	4256		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Capacitação de Recursos Humanos						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	702.675,00	878.675,00	846.145,46	844.835,46	844.835,46	-	1.310,00
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
	0 Capacitar		Servidor	800	-	761	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0 347,01	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	4256		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	21.636.696,00	20.066.196,00	17.846.189,78	14.113.641,54	14.113.641,54	-	3.732.548,24
Execução Física da Ação							

N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0	Processos Julgados		Unidade	33.000	-	56.419
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	1.837.832,74	1.191.632,74	298.534,47	-	-	-

<b>Identificação da Ação</b>							
<b>Código</b>	4256		<b>Tipo:</b> Atividade (2)				
<b>Descrição</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Trabalho Seguro						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
<b>Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	-
<b>Execução Física da Ação</b>							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	-		-	-	-	-	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	105.003,38	105.003,38	0,00	-	-	-	

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	4295		<b>Tipo:</b> Atividade (1)			
<b>Descrição</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Combate ao Trabalho Infantil					
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção			
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados
	0,00	8.000,00	8.000,00	5.258,00	5.258,00	2.742,00
Execução Física da Ação						
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	-	-	-	-	-	-
Identificação da Ação						
<b>Código</b>	216H		<b>Tipo:</b> Atividade (1)			
<b>Descrição</b>	Ajuda de Custo para Auxílio Moradia					
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção			
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
N	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados
	3.599.658,00	3.670.158,00	3.670.091,22	3.670.091,22	3.670.091,22	-
-Execução Física da Ação						
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0	Auxílio Moradia		Magistrado	70	-	70
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	10WT		<b>Tipo:</b> Projeto (1)				
<b>Descrição</b>	Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa						
<b>Programa</b>	Prestação Jurisdicional Trabalhista		<b>Código:</b> 0571 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção				
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	7.556.546,44	7.556.546,44	-	2.743.453,56
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Construção		-	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0 2.320.717,92	478.816,04	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI 2017

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	0536		<b>Tipo:</b> Operação Especial (0)				
<b>Descrição</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias - Montepio						
<b>Programa</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias - Montepio <b>Código:</b> 0909 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção						
<b>Unidade Orçamentária</b>	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	178.129,00	178.129,00	178.129,00	178.129,00	178.129,00	-	-
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	-		-	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	-	-	-	-	-	-	

### Análise Situacional

#### Ação: 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

A ação orçamentária Pagamento de Pessoal Ativo da União tem a finalidade de garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

A Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), não prevê meta física para a ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.

Do montante inicial consignado na LOA para a Ação (221.206.041,00), houve aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no total de R\$ 19.332.596,00 perfazendo o montante autorizado para a ação de R\$ 240.538.637,00.

O orçamento disponibilizado para tal ação (R\$ 240.538.637,00) foi utilizado para o pagamento das despesas de pessoal com a folha normal (R\$ 237.078.154,69), bem como para o pagamento de passivos administrativos (R\$ 3.460.482,31).

A execução alcançou a totalidade de 100% dos recursos disponibilizados.

Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, não foi executado o valor existente em 1º/01/2017.

#### Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões Servidores Civis

A ação orçamentária Pagamento de Aposentadorias e Pensões tem a finalidade de garantir remuneração aos servidores civis inativos e pensionistas deste Tribunal, conforme as regras do

regime previdenciário próprio. Inclui o pagamento de aposentadorias, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina, licença-prêmio, adicional por tempo de serviço e outros.

A Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), não prevê meta física para a Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Essa ação foi contemplada com crédito inicial na LOA no valor de R\$ 61.388.205,00 e aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no montante de R\$ 21.566.999,00, representando acréscimo de 35,13% em relação à dotação orçamentária inicial, perfazendo o montante autorizado para a ação de R\$ 82.955.201,00. Desse total o valor de R\$ 3.140.019,62 foram pagos despesas de exercícios anteriores de Aposentadorias e Pensões.

Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercício anterior, não foi executado o valor existente em 1º/01/2017.

#### **Ação: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

A ação orçamentária Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais visa assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

A Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), não prevê meta física para essa ação. O valor consignado, bem como seus acréscimos, guarda direta correlação com o montante aplicado no pagamento das despesas com o grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais.

Do montante inicial consignado na LOA para essa ação (R\$ 40.333.001,00), houve aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no total de R\$ 5.934.746,00 perfazendo o montante autorizado para a ação de R\$ 46.267.747,00, com a execução de R\$ 43.257.384,21, representando 93,49% dos créditos disponibilizados. Desse total foram pagos R\$ 312.521,26 despesas de Exercícios Anteriores de Obrigações Patronais.

Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, foram executados 1,95% do valor existente em 1º/01/2017, proporcionando o pagamento das despesas de diversos protocolos deferidos administrativamente. As demais despesas reinscritas e não pagas correspondem a 98,05% (R\$ 1.421.390,92).

#### **Ação: 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

A ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes visa assegurar o direito constitucional da assistência integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos, mediante o pagamento de honorários periciais para os casos de sucumbência das partes beneficiárias da justiça gratuita, proporcionando o pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.

A meta para essa ação corresponde à quantidade estimada de pessoas assistidas pela justiça gratuita, no que se refere aos pagamentos, pela União, de peritos indicados em ações trabalhistas, de acordo com a legislação vigente.

A dotação orçamentária autorizada no montante de R\$ 2.675.200,00 foi utilizada o valor de R\$ 2.674.738,87 para o atendimento de 2.230 pessoas assistidas pela justiça gratuita, representando um acréscimo de 111,17% em relação à meta prevista de 1.056 beneficiários.

Por oportuno, vale ressaltar que cabe ao juiz arbitrar o montante a ser pago por perícia, em face da complexidade da perícia a ser executada, podendo fixar valor igual ou inferior ao limite de R\$ 1.200,00.

Da correspondência entre a execução da meta física e financeira realizada, verifica-se a utilização

de 99,98% da dotação orçamentária disponibilizada, bem como o atendimento das necessidades sociais existentes.

**Ação: 00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**

O montante consignado na ação Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade foi definido pela execução histórica da despesa. A execução orçamentária foi de R\$ 70.387,08 do valor disponibilizado de R\$ 126.120,00, sendo inscrito em restos a pagar não processados R\$ 7.803,87.

Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, existente em 1º/01/2017 foram pagos R\$ 1.252,02, ficando um saldo de R\$ 31.326,47.

**Ação: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes Civis**

A ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares visa oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar. A concessão do benefício de assistência pré-escolar, pago diretamente no contracheque, ocorre a partir de requerimento efetivado pelos servidores e magistrados que tenham filhos em idade pré-escolar. A meta inicial foi de 169 crianças, obtendo, ao final do exercício, 136 crianças atendidas. Para o alcance dessa meta, houve a autorização do montante de R\$1.307.572,00, utilizando-se um valor de R\$ 1.307.211,23 que representa um percentual de 99,97% de utilização dos recursos disponibilizados. Do valor utilizado ficou R\$ 4.856,12 inscrito em Restos a Pagar não Processados.

**Ação: 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis**

A ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares tem a finalidade de atender ao pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A meta física inicial era 02 servidores, alcançando no final a meta 01 servidor. Para o alcance dessa meta, foi consignado para a ação o montante de R\$ 1.784,00, com utilização de R\$ 1.784,00. Houve inscrição em RPNP, no exercício em referência, no montante de R\$ 377,52.

**Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**

A ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares visa proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

A meta física para a ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores favorecidos com a concessão em pecúnia do benefício buscou contemplar inicialmente 1.140 pessoas beneficiadas, encerrando o exercício com 1.092 beneficiários. Para o alcance da meta, houve a utilização do montante de R\$ 11.803.120,00, obtendo-se um percentual de 100% de uso dos recursos disponibilizados, computados a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 62.714,60.

Foram executados R\$ 54.507,29 dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores do valor existente em 1º/01/2017, proporcionando o pagamento de protocolos deferidos

administrativamente. Restando o valor de R\$ 529.215,42.

#### **Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores Civis**

A ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A meta física prevista na LOA foi de 2.639 pessoas beneficiadas, obtendo-se, ao final do exercício 2.627 beneficiários, entre titulares e dependentes. A execução orçamentária e financeira alcançou o montante de R\$ 7.218.620,00 que representou 100% da dotação atualizada.

#### **Ação: 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional**

A ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional alcançou a meta física inicial prevista na LOA. Foram consideradas no cálculo todas as matérias da página eletrônica do TRT na internet e intranet e da mídia televisiva. Relativamente à execução financeira, as despesas empenhadas alcançaram o valor de R\$ 72.095,95 que representou 43,96% da dotação autorizada. Ficando inscrito em RPNP o valor de R\$ 30.215,61. A execução dessa Ação foi prejudicada devido a não autorização da deflagração do certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e edição de reportagens.

#### **Ação: 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

A implementação da ação se dá por meio da realização de despesas de custeio e capital necessárias à efetiva implementação da ação no âmbito desta Justiça Especializada.

Os recursos foram aplicados em ações que visem à solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; dentre outros.

A Ação supracitada está detalhada em quatro Planos Orçamentários:

- 0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;
- 0002 – Capacitação de Recursos Humanos;
- 0005 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;
- 0006 – Trabalho Seguro; e
- 0007 – Combate ao trabalho Infantil

#### **"Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" – PO 0001**

Assim, verifica-se que a meta física prevista foi superada em 70,97%, alcançando 56.419 processos julgados. Em relação à execução orçamentária constata-se uma aplicação de aproximadamente 88,94% em relação à dotação atualizada. Todavia, ao se considerar o montante empenhado, a execução financeira alcançou 79,08%, o que remete satisfatoriamente atendido o objetivo proposto, uma vez que, mesmo sem execução total do orçamento, a meta física foi superada. Quanto à inscrição de valores em restos a pagar, o montante representou 20,92% do orçamento executado, mormente em razão de contratos firmados ao final do exercício.

Foram executados R\$ 1.191.632,74 dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores do valor existente em 1º/01/2017 e cancelados R\$ 298.534,47. Restando o valor de R\$ 347.665,53.

#### “Capacitação de Recursos Humanos” - PO 0002

O valor inicialmente orçado em R\$ 702.675,00 mais créditos suplementares de R\$ 176.000,00, com a finalidade de proporcionar aos servidores integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando, assim, pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos, além do oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao órgão, cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas à melhoria do desempenho das atividades com maior eficácia.

A EJUD emitiu 1.654 certificados de Cursos Internos promovidos aos Servidores e mais 325 certificados de Cursos Externos capacitados por terceiros. Foram utilizados 96,30% do orçamento disponibilizado no montante de R\$ 846.145,46, inclusos os valores inscritos em restos a pagar na importância de R\$1.310,00.

#### "Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados" – PO 0005

Em relação à ação "Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados", o cumprimento da meta física foi alcançado 100% do previsto, alcançando o objetivo proposto, qual seja a capacitação de magistrados. Por seu turno, houve a autorização inicial de R\$ 555.464,00, e ainda houve remanejamento de recursos orçamentários para a Ação de Capacitação de Recursos Humanos no montante de R\$ 176.000,00. O valor empenhado de R\$ 376.221,89 representou 99,15% do autorizado no final do exercício. Desse montante ficou em RPNP R\$ 91.400,00.

#### “Trabalho Seguro” - PO 0006

Trata-se de uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho - TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e à execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho, contribuindo para diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil.

Valor disponibilizado R\$ 15.000,00, sendo 100% utilizado para a ação.

#### “Combate ao Trabalho Infantil” - PO 0007

O Plano tem por finalidade coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais e introduzir novas ações, sempre direcionadas a assegurar a prevenção e eliminação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.

Valor disponibilizado R\$ 8.000,00, sendo 100% utilizado para a ação. Ficou em RPNP R\$ 2.742,00.

#### **Ação: 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

Esta ação orçamentária destina-se a Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (Magistrados). Para o alcance da meta definida para a ação, foi consignado inicialmente o montante de R\$ 3.599.658,00 e houve suplementação de crédito, no valor de R\$ 70.500,00. Da correspondência entre a execução da meta física e financeira realizada, verifica-se a utilização de R\$ 3.670.091,22 da dotação orçamentária disponibilizada, bem como o atendimento das necessidades existentes.

#### **Projeto: 10WT – Construção do Edifício do Fórum de João Pessoa**

O projeto de Construção do Edifício do Fórum de João Pessoa recebeu o montante de R\$ 10.300.000,00 para executar a obra em andamento. Foi empenhado o valor de R\$ 10.300.000,00 e inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 2.743.453,56.

Foram executados 20,63% dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores do valor existente em 1º/01/2017.

#### **Ação: 0909 – Benefícios e Pensões Indenizatórias**

A ação orçamentária Benefícios e Pensões Indenizatórias tem a finalidade de restituição de valores recolhidos ao Montepio Civil. O valor de R\$ 178.159,00 disponibilizado foi 100% executado e pago.

#### **Ações do Orçamento de Investimento**

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB não possui Orçamento de Investimentos, somente empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

#### **2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

Em relação aos fatores intervenientes no desempenho orçamentário, importante destacar a contabilização das receitas mediante convênios com instituições financeiras na contrapartida de depósitos judiciais, os recursos passaram a ser centralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT no exercício de 2017, assinados com as instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, na fonte de recursos 0181 – Recursos de Convênios. No exercício de 2017, constou-se um repasse de R\$ 1.519.229,82.

#### **2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

Os passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos são decorrentes de obrigações com pessoal no valor de R\$ 10.016.257,03, ainda pendentes de autorização orçamentária para liquidação e pagamento.

Tais passivos foram apropriados em observância aos Princípios Contábeis vigentes, às orientações contidas na Macrofunção SIAFI 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos, à Mensagem CFIN/CSJT Nº 34/2012, em observância ao Acórdão TCU nº 1485/2012 e ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 024/2015, Protocolo TRT13 nº 25.355/2015.

Os passivos reconhecidos **tratam de valores a pagar com PAE Magistrados e Recontagem de Quintos (VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) e Outros Passivos, cujo embasamento decorre, respectivamente, do ATO CSJT.GP nº 110/2008 e da MP 2225-45/2001 combinada com o Acórdão TCU nº 2248/2005.**

O saneamento e liquidação dos valores apropriados por insuficiência de crédito dependem de dotação orçamentária aprovada. No exercício de 2017 foi pago parcialmente o passivo, com recursos disponibilizados pelo CSJT.

#### **QUADRO II – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

**Quadro – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
221110400		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A PAGAR			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
80005		7.802.402,09	6.432.214,30	8.646.069,24	10.016.257,03

Fonte: SIAFI2017

### 2.3.4 Restos a Pagar de exercícios anteriores

Os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei n.º 4.320/1964; o art. 76, *caput*, do Decreto-Lei n.º 200/1967; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872/1986 e os Manuais SIAFI publicados pelo Tesouro Nacional códigos 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (Encerramento do Exercício).

O controle de saldos inscritos em Restos a Pagar é efetuado, por esta UJ, por meio de acompanhamento da gestão mensal dos processos administrativos que originaram aquelas despesas, verificando os motivos que impossibilitaram a sua conclusão.

Esta UJ tem realizado um esforço constante no sentido de realizar a execução dos restos a pagar, o que se evidencia pelo pagamento significativo dos restos a pagar não processados, bem como pelo volume de cancelamentos efetuados, haja vista o interesse da Administração Pública.

Segundo demonstrado no quadro a seguir, do montante registrado em 1º/1/2017, 86,64% dos restos a pagar não processados foram realizados ou cancelados até o final do exercício.

**QUADRO III – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores**

**Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	3.476.281,21	1.799.265,01	5.521,90	1.671.494,30
2015	294.994,17	0,00	294.994,17	0,00
2014	744.710,18	5.016,01	0,00	739.694,17
2013	121.775,34	0,00	0,00	121.775,34
2012	664.869,50	0,00	0,00	664.869,50
2011	1.127.415,10	0,00	0,00	1.127.415,10
2010	39.016,86	0,00	0,00	39.016,86
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos em restos a pagar não processados dos anos de 2010 a 2014 são, quase na totalidade, relativos à locação de mão-de-obra e obra em andamento, pendentes por glosas em pagamentos, originadas pela falta de apresentação de documentos.

Por fim, ressalte-se que não houve impacto na gestão financeira deste Tribunal decorrente do pagamento de RP de exercícios anteriores.

### 2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

#### QUADRO IV – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Quadro – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	080001	080005	0212605712C730001	0,00	0,00	1.464.019,43
Recebidos	080001	080005	02128057120G20001	0,00	0,00	118.080,00
Recebidos	080001	080005	2.122.057.142.560.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Recebidos	080017	080005	021260571151Y0001	0,00	0,00	137.386,70
Recebidos	201002	080005	28846090106250001	6.328.391,02	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	080001	080005	0212605712C730001	1.760.894,00	0,00	0,00

O TRT da 13ª Região/PB obteve acréscimos originados de provisões recebidas do Tribunal Superior do Trabalho - TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, totalizadas em R\$ 3.700,749,81, para execução das Ações Orçamentárias de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R\$ 334.756,38, Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R\$ 3.224.913,43, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados R\$ 118.080,00, Apreciação de Causas Trabalhistas R\$ 23.000,00 e para a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças de Pequeno Valor – RPV – no valor de R\$ 6.328.391,02.

Quanto à avaliação de riscos implantada na utilização desses valores, registramos que cada contratação de TI – que abrange a maior parte das descentralizações - é precedida de um Estudo Técnico Preliminar, o qual possui seção específica onde são listados os riscos, bem como as medidas a serem adotadas em caso de sua ocorrência, a fim de eliminá-los ou mitigá-los. Quanto às contratações de bens e serviços comuns, com o mapeamento de processo, passarão, a partir de 2018, a ter seus riscos mapeados e devidamente analisados (Prot.17.413/2017).

As demonstrações contábeis do exercício de 2017 desta UPC, encerradas em 31/12/2017, foram extraídas do Sistema SIAFI Web e serão disponibilizados no sítio da internet no endereço <https://www.trt13.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis> (Portal da Transparência).

### QUADRO V – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:	Código UO: 15.114		UGO: 080005	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>22.296.211,42</b>	<b>14.723.944,96</b>	<b>22.296.211,42</b>	<b>14.723.944,96</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	184.709,52	80.208,70	184.709,52	80.208,70
c) Concorrência	7.880.476,77	501.739,02	7.880.476,77	501.739,02
d) Pregão	14.231.025,13	14.141.997,24	14.231.025,13	14.141.997,24
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>4.654.973,69</b>	<b>4.410.720,37</b>	<b>4.654.973,69</b>	<b>4.410.720,37</b>
h) Dispensa	3.034.453,55	3.032.714,30	3.034.453,55	3.032.714,30
i) Inexigibilidade	1.620.520,14	1.378.006,07	1.620.520,14	1.378.006,07
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>32.293,48</b>	<b>33.254,65</b>	<b>32.293,48</b>	<b>33.254,65</b>
j) Suprimento de Fundos	32.293,48	33.254,65	32.293,48	33.254,65
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>367.904.711,86</b>	<b>334.570.541,80</b>	<b>367.904.711,86</b>	<b>334.570.541,80</b>
k) Pagamento em Folha	366.751.225,21	333.869.651,61	366.751.225,21	333.869.651,61
l) Diárias	1.153.486,65	700.890,19	1.153.486,65	700.890,19
<b>5. Outros</b>	<b>21.553.119,72</b>	<b>23.634.845,92</b>	<b>21.553.119,72</b>	<b>23.634.845,92</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>416.441.310,17</b>	<b>377.373.307,70</b>	<b>416.441.310,17</b>	<b>377.373.307,70</b>

E as descentralizações recebidas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta destinadas a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças Judiciais Precatórios no valor de R\$ 5.486.837,00.

#### 2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

O quadro a seguir apresenta a execução das despesas do exercício de 2017, segregada por modalidade de contratação – créditos originários.

### QUADRO VI – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	153065	080005	28846090100050001	1.132.560,00	0,00	0,00
Recebidos	510002	080005	28846090100050001	91.931,00	0,00	0,00
Recebidos	158195	080005	28846090100050001	0,00	0,00	130.110,00
Recebidos	201002	080005	28846090100050001	4.132.236,00	0,00	0,00

Nota 1: O item “Outros” corresponde às despesas com ressarcimento e indenização, assistência a pessoas carentes (perícia), ajuda de custo, obrigações tributárias e contributivas dos créditos originários, extraído na modalidade “não se aplica”;

Nota 2: Na modalidade “Pregão”, os valores mais expressivos correspondem às despesas com aos serviços de auxiliar de portaria/vigilância armada, limpeza e conservação, manutenção predial, assistência médica e hospitalar (Unimed) e de material permanente (aquisição de mobiliário).

Não houve alteração significativa na distribuição do montante da despesa realizada entre as modalidades de contratação, comparando-se com o exercício de 2016.

Por sua vez as contratações por inexigibilidade tiveram um acréscimo de 17,60%, decorrente, em grande parte, pela concessão de reajuste ao valor dos contratos. A tabela abaixo discrimina as despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários.



O quadro a seguir apresenta a execução das despesas do exercício de 2016, segregada por modalidade de contratação – créditos de movimentação.

**QUADRO VIII – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

**Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação** Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>3.001.118,50</b>	<b>807.544,67</b>	<b>3.001.118,50</b>	<b>807.544,67</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	3.001.118,50	807.544,67	3.001.118,50	807.544,67
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>294.710,29</b>	<b>2.250,00</b>	<b>294.710,29</b>	<b>2.250,00</b>
h) Dispensa	8.810,00	0,00	8.810,00	0,00
i) Inexigibilidade	285.900,29	2.250,00	285.900,29	2.250,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>11.692.083,50</b>	<b>4.340.367,26</b>	<b>11.692.083,50</b>	<b>4.340.367,26</b>
k) Pagamento em Folha	11.680.516,56	4.304.367,26	11.680.516,56	4.304.367,26
l) Diárias	11.566,94	36.000,00	11.566,94	36.000,00
<b>5. Outros</b>	<b>131.944,95</b>	<b>44.516,00</b>	<b>131.944,95</b>	<b>44.516,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>15.119.857,24</b>	<b>5.194.677,93</b>	<b>15.119.857,24</b>	<b>5.194.677,93</b>

Nota 1: Despesas referentes a créditos de movimentação recebidos através de Provisões e Destaques;

Nota 2: O item "PAGAMENTO EM FOLHA" refere-se à descentralização para atender a precatórios e obrigações de pequeno valor (RPV).



### 2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do Governo Federal

A gestão dos recursos utilizados mediante a sistemática de suprimento de fundos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, obedece às regras estabelecidas pelo Ato TRT/GP nº 282/2008, e observa as orientações contidas na Macrofunção SIAFI 02.11.21 – Suprimento de Fundos, expedida pela CCONT/STN e ainda elaborada sob os pilares da Resolução CSJT nº 49/2008, que restringiu a utilização do suprimento de fundos, na Justiça do Trabalho, para atender somente a despesas de pequeno vulto.

O Ato TRT/GP nº 282/2008, regulamenta a concessão, a aplicação, a comprovação e controle da realização de despesa por meio de suprimento de fundos. Cabe destacar o art. 4º que permite exclusivamente a utilização do CPGF – Catão de Pagamento do Governo Federal e veda expressamente a abertura de conta bancária – conta tipo "b" – para a movimentação de suprimento de fundos neste TRT.

#### QUADRO X – Concessão de suprimento de fundos

##### Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	50	31.693,48	1.600,00
2016	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	51	32.804,65	1.600,00

Fonte: SIAFI 2016/2017

#### QUADRO XI – Utilização de suprimento de fundos

##### Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	50	5.907,00	25.786,48	31.693,48
2016	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	51	7.668,00	25.136,65	32.804,65

Fonte: 2016/2017

Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080005	TRT 13ª REGIÃO	33.90.30	07	11.832,80
			24	5.582,23
			26	10.254,85
		33.90.36	22	3.240,00
			25	200,00
			17	210,00
		33.90.39	20	301,60
			66	72,00
			33.91.47	18



3) Objetivo Estratégico nº 03 – Racionalizar as rotinas de trabalho

- Indicador 4: Quantidade de rotinas otimizadas e padronizadas

Meta 2017 rotinas judiciárias: 10 Resultado: 10

Meta 2017 rotinas administrativas: 12 Resultado: 13

Análise: O TRT da 13ª Região/PB racionalizou mais rotinas administrativas do que o estabelecido na meta e igual número de rotinas judiciárias. Estas últimas, inovadora no Regional, pois o Regional passou a mapear os processos finalísticos.

Periodicidade: Apuração mensal.

4) Objetivo Estratégico nº 04 – Aprimorar a comunicação institucional

- Indicador 5: Índice de satisfação dos usuários com a comunicação externa;
- Indicador 6: Índice de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna

Meta 2017: Resultados Obtidos:

Usuários Externos: 75% 77%

Usuário Interno: 75% 75%

Análise: A pesquisa realizada em 2017 (302 participantes) mostra um decréscimo na opinião de magistrados, servidores e público externo, em relação ao ano de 2016, apesar de está atingindo a meta para o exercício 2017. A área de Comunicação, está tomando medidas para reverter esse decréscimo, principalmente quanto as mídias sociais, menor avaliação dentro da pesquisa

Periodicidade: Apuração mensal.

5) Objetivo Estratégico nº 05 – Melhorar a estrutura física

- Indicador 7: Índice de execução do Plano de Obras (Novas Instalações da EJUD e Reforma do Fórum Irineo Joffily – Campina Grande)

Meta 2016: 100% Resultado Obtido: 100%

Análise: O TRT13 cumpriu na integralidade e entregou no exercício as obras previstas no Plano de Obras.

- Indicador 16: Executar 100% do cronograma financeiro da 2ª Fase da obra do Fórum Maximiano de Figueiredo, até 2020 (Incluído na RAE 002/2017)

Meta 2017: 100% Resultado Obtido: 108,12%

Análise: O TRT13 foi bastante eficiente na execução do cronograma financeiro, gastando antes do final do exercício, o valor planejado. A situação física de como se encontra a Obra, fase de acabamento, facilitou a execução do cronograma.

Periodicidade: Apuração mensal.

6) Objetivo Estratégico nº 06 – Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.

- Indicador 8: i GovPessoas
- Indicador 9: Índice de absenteísmo
- Indicador 10: Índice de realização de exames periódicos
- Indicador 11: Índice de bem-estar afetivo no trabalho

Meta 2017:

Resultado Obtido:

IgovPessoas

1

1

Índice de Absenteísmo

Abaixo de 3%

3,28%

Índice de Exames Periódicos

Mínimo de 70%

82,98%

Índice de Bem Estar Trabalho

Mínimo de 70%

69%

Análise: No tocante a Gestão de Pessoas, os indicadores IgovPessoas e exame médico

periódicos foram alcançados, porém os que tratam do Índice Absenteísmo e Bem-estar afetivo não atingiram o desiderato. Quanto ao primeiro a principal causa é o “envelhecimento dos servidores” enquanto o segundo apurou-se na pesquisa que capacitação, quantidade de servidores nas unidades, organização dos processos de trabalho e distribuição da força de trabalho foram os principais problemas.

7) Objetivo Estratégico nº 07 – Garantir a infraestrutura e a governança de TIC

- Indicador 12: iGovTI

	Meta 2017:	Resultado Obtido:
IgovTI	1	1

Análise: O TRT13 atingiu a faixa de iGovTI de intermediário, a mesma estabelecida na meta.

8) Objetivo Estratégico nº 08 – Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional.

- Indicador 13: Índice de execução do orçamento disponibilizado

	Meta 2017:	Resultado Obtido:
IEOD	57,26%	80,13%

Análise: O TRT13 foi mais eficiente no tocante a execução do orçamento do que o estabelecido pela Meta.

**Quanto as Metas Nacionais do Poder Judiciário 2017**

Meta 1 (Julgar mais processos que o distribuído)

1º Grau: 122% - 2º Grau: 118% - Final: 121%

Análise: O Tribunal, atingiu a Meta 1 com excelentes resultados. Muitos esforços foram desenvolvidos pela Administração do Regional em busca de melhores resultados para esta e as demais Metas, com destaque para: Melhorias no Sistema de Gestão Administrativa e Judiciária Hórus, com destaque para os dados do Sistema de Estatística eGestão; Realização do I Encontro de Gestão de Processos para Desembargadores, Magistrados e gestores das varas com o intuito de apresentar os dados lançados no Pje-JT e seus reflexos no eGestão; Realização de Oficinas de Alinhamento Estratégico em todas as Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores, para mostrar a situação de cada unidade em relação às Metas do CNJ; I Worksho de Gestão de Processos, neste evento os gestores das varas, assessorados pelos técnicos do Núcleo de Estatística e Corregedoria puderam analisar as pendências das respectivas Varas e o imediado reparo, dentro do PJE; Projeto Descongestionar, ação estratégica que criou a segunda sala de audiência nas Varas do Trabalho de João Pessoa e Campina Grande/PB, diminuindo sobre maneira o tempo entre a autuação da ação e a realização da 1ª Audiência.

Periodicidade: Apuração mensal.

Meta 2 (Julgar 90% dos processos autuados até 2014)

1º Grau: 111% - 2º Grau: 109% - Final: 111%

Análise: O TRT da 13ª Região/PB identificou e julgou em 2017, 111% dos processos distribuídos até o dia 31/12/2014, o conjunto de ação explicitada no item da Meta 1, segue para todas as Metas Nacionais de 2017.

Periodicidade: Apuração mensal.

Meta 3 (Aumentar em 2% o índice de conciliação)

1º Grau: 91% - 2º Grau: não se aplica – Final: 91%

Análise: Em relação a Meta 3 entendemos um resultado mediano, considerando que o índice de conciliação em 2013 fora 33% e 2014 fora 34%, média 33,5%, a meta era aumentar essa média para 35,5%. O Tribunal atingiu 91% desse valor.

Periodicidade: Apuração mensal.

Meta 5 (Encerrar mais execuções que iniciadas)

1º Grau: 111% - 2º Grau: não se aplica – Final: 111%

Análise: Mesma avaliação da Meta 1 fazemos nesta Meta 5, ou seja, entendemos um resultado bastante favorável, pois em ano de forte crise financeira, recessão, empresas insolventes e demissões, o Regional conseguiu encerrar 97% das execuções iniciados em 2016.

Periodicidade: Apuração mensal.

Meta 6 (Julgar 100% das ações coletivas autuadas até 2014)

1º Grau: 100% - 2º Grau: 100% - Final: 100%

Análise: O TRT13 identificou e julgou em 2016, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e 31/12/2014 no 2º grau.

Meta 7 (Julgar mais processos que o distribuído dos maiores litigantes)

1º Grau: 119% - 2º Grau: 234% - Final: 148%

Análise: O TRT13 identificou e reduziu em 148% do estabelecido na Meta o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano de 2015.

### **Quanto ao Planejamento Estratégico do CSJT**

Indicador 1: iGovPessoa

Indicador 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado IEOD

Indicador 3: iGovTI

Indicador 4: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

Indicador 5: Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

Indicador 6: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Indicador 7: Índice de Processos Antigos (IPA)\*

Indicador 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento

Indicador 10: Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)

Indicador 11: Índice de Execução (IE)

Indicador 12: iGovTI

Indicador 13: Índice de Alcance de Metas (IAM)

O Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT é composto de 13 Objetivos Estratégicos divididos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos. O resultado é medido através do valor apurado no IAM (Índice de Alcance das Metas), indicador que leva em consideração o resultado de todos os Objetivos Estratégicos, agrupando-os e destinando pesos. Os Objetivos Estratégicos Tempo Médio de Duração de Processo no Conhecimento e no 2º grau de jurisdição recebem o maior peso (3).

No fechamento deste relatório, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT havia publicado o acumulando os dados de Janeiro a Novembro de 2017 (fechamento parcial) e o TRT da 13ª Região/PB estava com 70 pontos, sendo 60 pontos a Meta para este indicador. Aliás, era o Regional com melhor performance.

## **2.5 INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

O TRT da 13ª Região/PB no exercício de 2017 não implantou quaisquer projetos ou programas financiados com recursos externos.

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA**

O Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União propõe um sistema de governança para o setor público, o qual reflete a maneira como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, dentre outras coisas, as estruturas administrativas (instâncias). Com base na estrutura proposta no Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, apresentam-se a seguir as estruturas que compõem o sistema de governança do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB:

I – sociedade:

- a) empregados e empregadores;
- b) organizações profissionais e sindicais;
- c) advogados;
- d) cidadãos.

II – organizações superiores:

- a) Conselho Nacional de Justiça;
- b) Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- c) Tribunal Superior do Trabalho.

III – instâncias externas de governança:

- a) Congresso Nacional;
- b) Tribunal de Contas da União.

IV – instâncias externas de apoio à governança:

- a) Ministério Público do Trabalho;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) Advocacia-Geral da União;
- d) Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região;
- e) Associação dos Servidores do Trabalho da 13ª Região;

V – instância interna de governança:

Tribunal Pleno.

VI – instâncias internas de apoio à governança:

- a) Ouvidoria;
- b) Comitê de Governança;
- c) Rede de Governança Colaborativa;
- d) Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau;
- e) Comissões e Comitês do TRT-PB;
- f) Secretaria da Corregedoria;
- g) Assessoria de Gestão Estratégica;
- h) Secretaria de Controle Interno.

VII – Alta Administração:

- a) Desembargador do Trabalho Presidente;
- b) Desembargador do Trabalho Vice-Presidente e Corregedor;

c) Diretor-Geral da Secretaria.

Das instâncias de apoio à governança.

Dentre as instâncias de apoio à governança encontram-se as comissões e comitês do TRT13.

Abaixo, apresenta-se tabela listando o assunto e a norma que instituiu o respectivo

Comitê/Comissão:

**QUADRO XII – Comitês / Comissões**

<b>Comitê/Comissão</b>	<b>Legislação</b>
Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC,	PORTARIA TRT GP N. 149/2017
Comissão de Segurança Permanente	ATO TRT GP N. 032/2017
Comissão Permanente de Orçamento e Gestão – COPEGE	ATO TRT GP N. 033/2017
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	PORTARIA TRT GP N. 156/2017
Comissão Permanente de Licitação	PORTARIA TRT GP N. 106/2017
Comissão de Informática	ATO TRT SGP N° 047/2010
Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional	ATO TRT GP N° 378/2015
Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental – CPRSA	ATO TRT GP N° 293/2015
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão nos Tribunais;	ATO TRT GP N° 297/2016
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e Coordenador do Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba.	ATO TRT GP N° 067/2015
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	PORTARIA TRT GP N. 192/2017
Comissão de Gestão do Teletrabalho	ATO TRT GP N. 052/2017
Comissão de Reestruturação Administrativa – COMREEST	ATO TRT GP N° 331/2015
Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista neste Regional	ATO TRT GP N. 058/2017
Comissão do Código de Ética do TRT da 13ª Região	PORTARIA TRT GP N° 092/2016
Comissão do Inventário Anual,	PORTARIA TRT GP N° 550/2015
Comissão de Atualização dos Atos Normativos Internos deste Regional	PORTARIA TRT GP N° 391/2015
Comissão com o objetivo de proceder novos levantamentos de obras a serem incluídas no Plano Plurianual.	PORTARIA TRT GP N° 156/2015
Comissão a fim de promover a elaboração do Plano de Obras do TRT13 para o biênio 2018/2020.	ATO TRT GP N° 344/2017
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	ATO TRT GP N. 013/2017
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	ATO TRT GP N. 275/2016
Comitê Orçamentário de Primeiro Grau	ATO TRT GP N. 275/2016
Comitê Orçamentário de Segundo Grau	ATO TRT GP N° 092/2015
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores	ATO TRT GP N. 035/2017
Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT 13	ATO TRT GP N° 050/2015
Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão	ATO TRT GP N° 307/2016
Comitê Gestor Regional do Sistema de Pessoas	

Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências	ATO TRT GP N. 030/2017
Comitê Gestor de Segurança da Informação	ATO TRT GP N° 510/2014
Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT	ATO TRT GP N° 084/2015
Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatório	ATO TRT GP N. 014/2017
Comitê de Gestão de Riscos do TRT13	ATO TRT GP N° 396/2016

### 3.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB possui, como Unidade de Auditoria (AI), a Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade administrativa integrante do Gabinete da Presidência do TRT 13ª Região/PB, dentro da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, a qual é subordinada apenas ao dirigente máximo desta corte, e exerce as atribuições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e nos artigos 20 a 23 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal (disponível em <https://www.trt13.jus.br/institucional/legislacao-interna/regulamento-geral/regulamento-geral-atualizado/view>) com a seguinte estrutura administrativa:

- I – Diretor do Controle Interno – CJ-03;
- II – Chefe da Seção de Apoio Administrativo – FC-05;
- III – Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria Administrativa – FC-05;
- IV – Assistente – FC-04 (responsável pela Fiscalização e Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária);
- V – Assistente – FC-04 (responsável pela Fiscalização e Auditoria de Pessoal);
- VI – Assistente – FC-04 (responsável pela Auditoria Operacional e de Conformidade);
- VII – Assistente – FC-04 (responsável pela Fiscalização e Auditoria em Planejamento e Execução de Obras).

De acordo com o regulamento geral, acima citado, os servidores lotados na Secretaria de Controle Interno - SCI são, obrigatoriamente, titulares de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente deste Tribunal. Assim sendo, o Diretor da SCI é um servidor do quadro efetivo, designado pelo Presidente do Tribunal. Além disso, é vedada, a todos os servidores da SCI, a participação em comissões, excetuando-se a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão-COPEGE.

Os servidores lotados na unidade de controle interno observam, entre outras, as seguintes regras de conduta:

- I – comportamento ético – atuam com diligência e responsabilidade no uso e na proteção das informações obtidas no desempenho de suas funções, evitando a divulgação sem a devida autorização, à exceção das hipóteses em que haja obrigação legal;
- II – zelo e cautela profissional – atuam de forma a abster-se de utilizar informações para obter qualquer vantagem pessoal ou contrária à lei ou em detrimento dos

objetivos legítimos e éticos do Tribunal;

III – aprimoramento profissional – buscam a atualização das normas e procedimentos que conduzam ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento de competências;

IV – imparcialidade – conduzem os trabalhos com base em comportamento isento de julgamento de forma a refletir a evidenciação dos fatos.

Aos servidores da Secretaria de Controle Interno - SCI, em razão de realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização são asseguradas as seguintes prerrogativas:

I – livre ingresso às unidades orgânicas do Tribunal;

II – acesso a todos os documentos e informações necessários à realização de seu trabalho, inclusive a sistemas eletrônicos de processamento de dados;

III – competência para requerer, por escrito, aos responsáveis pelas unidades orgânicas, os documentos e informações entendidos necessários, fixando prazo razoável para atendimento.

Conforme o mapeamento dos processos de trabalho desta SCI, todos os relatórios finais das auditorias, fiscalizações e inspeções administrativas são encaminhados para o Presidente do Tribunal para conhecimento e providências afetas. Após, é protocolado, pelo líder da auditoria, servidor da Secretaria de Controle Interno - SCI, o monitoramento do cumprimento das recomendações da SCI aos gestores, onde verifica-se o efetivo cumprimento das recomendações realizadas.

Os mapeamentos dos processos de trabalho desta SCI, encontram-se disponíveis em:

Auditoria: <https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-de-auditoria>

Fiscalização: <https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-fiscalizacao>

Inspeção: <https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-inspecao>

Monitoramento: <https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-monitoramento>

Assim sendo, a Secretaria de Controle Interno deste Tribunal exerce atividade típica de controle e auditoria, nos moldes Resolução 171/2013 CNJ e, em respeito ao princípio de segregação das funções não participa de atos de gestão administrativa do órgão pois atua, sobretudo, na realização de auditorias internas, fiscalizações e monitoramento das recomendações realizadas pela SCI (e pelos órgãos de controles externos), com o objetivo precípuo de fortalecimento dos controles internos da UPC e a legalidade dos atos de gestão.

Em 2017, o trabalho foi executado com objetivo no cumprimento do Plano Anual de Auditoria de 2017 – PAA/2017, o qual encontra-se disponível no sítio deste Regional em <https://www.trt13.jus.br/institucional/controle-interno> neste mesmo link, estão disponíveis o resultado final das auditorias realizadas. Além disso, também em 2017, foi publicado o manual de organização deste Regional, disponível em <https://www.trt13.jus.br/intranet/acs/news/2017/08/2017/08/manual-de-organizacao-do-trt-e-aprovado-pela-presidencia/age-manual-de-organizacao-trt-13.pdf>, sendo que o item 1.4 destina-se às competências da Secretaria de Controle Interno.

### **3.3 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

A Corregedoria Regional da 13ª Região/PB, ao longo do ano de 2017, ocupou-se a atuar, de forma efetiva, na otimização e aprimoramento da atividade judicial desempenhada pelas unidades judiciárias de primeira instância do Tribunal, auxiliando na superação de problemas procedimentais

eventualmente detectados, a fim de assegurar uma prestação jurisdicional eficiente e célere.

A *priori*, é de se destacar que a Resolução Administrativa nº 164/2016 ampliou a competência e a estrutura funcional, passando a contar a Corregedoria Regional com um Juízo Auxiliar. E, com a aprovação do Manual de Organização do Tribunal, elaborado conforme artigo 1º, parágrafo único, do Regulamento Geral do Regional, a Secretaria da Corregedoria Regional sofreu alteração na sua estrutura funcional, passando a contar com a seguinte estrutura administrativa interna: Núcleo de Apoio Jurídico, Seção de Apoio Correicional e Assistentes de Juízes Volantes.

Ao Juiz Auxiliar da Corregedoria compete: organizar, estruturar e gerir os procedimentos de designação de Juiz do Trabalho substituto; auxiliar na organização e na estruturação das atividades correicionais externas; assessorar na formulação e na edição de atos normativos de competência do Corregedor Regional, e acompanhar a designação e a atuação de assistentes de juiz lotados na Corregedoria Regional.

A Secretaria da Corregedoria compete: atuar como unidade de suporte às atividades correicionais, ordinárias e extraordinárias, nas Varas do Trabalho, nas Diretorias de foro e nas demais unidades de primeira instância; processar os pedidos de providências e de correição parcial apresentados contra atos ou despachos de magistrados de primeira instância; processar as representações alusivas aos serviços judiciários e auxiliares das Varas do Trabalho e as que envolverem Juiz do Trabalho de primeira instância; instruir procedimentos, quando instaurados contra magistrado de primeira instância; instruir sindicâncias no âmbito de competência do Desembargador Corregedor, e submeter ao crivo do Desembargador Corregedor a escala de designação de juízes substitutos, bem como a escala anual de férias dos magistrados de primeira instância.

Em linhas gerais, a Secretaria da Corregedoria dedicou sua força de trabalho a prestar suporte ao Desembargador Corregedor nas atividades correicionais ordinárias, realizadas nas unidades de primeira instância, além de auxiliá-lo na designação dos Juízes Substitutos. Ainda, ofereceu suporte às Varas do Trabalho, prestando-lhes assistência quanto a procedimentos judiciais em função das normas processuais, em especial aquelas contidas na Consolidação de Provimentos do Tribunal (Ato TRT SCR nº 01/2015).

O Núcleo de Apoio Jurídico prestou auxílio no processamento e instrução dos pedidos de providências, correições parciais e procedimentos outros apresentados à Secretaria, mediante elaboração de informações e minutas de despachos e decisões.

Por sua vez, o Núcleo de Apoio Correicional encarregou-se de auxiliar o Desembargador Corregedor nas correições ordinárias e assessorar as Unidades de Primeiro grau naquilo em que foi demandado.

Em termos de prática de governança, a Corregedoria Regional adotou a política de correição por blocos de unidades, ou seja, o cronograma das correições foi montado observando a proximidade territorial das unidades, de forma que duas ou três unidades próximas fossem correicionadas num único período, de forma a reduzir os gastos com diárias e bens de serviço, em total alinhamento aos objetivos estratégicos da Instituição.

Na qualidade de órgão fiscalizador e orientador, dedicou a Corregedoria Regional sua força de trabalho a identificar a produtividade dos juízes e a criticidade das unidades judiciárias que lhes eram afeitas e a prestar-lhes orientação na adoção das medidas cabíveis para saneamento dos pontos críticos de cada unidade, a exemplo das recomendações registradas nas atas correicionais que sempre subsidiavam os juízes de primeira instância à adoção de providências para realização de audiências em todos os dias da semana, a buscar solução das demandas por meios consensuais, a utilizar as ferramentas tecnológicas disponíveis de pesquisa patrimonial em busca da efetividade da execução trabalhista, dentre outras tantas recomendações a estimular a celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional, como forma de atingir o fim social que norteia a

Justiça do Trabalho.

Em paralelo, a Corregedoria Regional também enalteceu os pontos positivos das unidades, a exemplo da busca pela excelência do prazo médio de duração do processo, além da difusão das boas práticas por elas adotadas, como forma de favorecer um clima organizacional satisfatório, em alinhamento aos objetivos estratégicos da Instituição.

Também atuou a Corregedoria Regional no acompanhamento e controle dos processos que se encontravam fora do prazo legal de julgamento, como também ficou responsável pela informação dos Juízes com atrasos reiterados de sentenças para fins de pagamento da Gratificação de Acumulação por Exercício Jurisdicional – GECJ.

No que se refere ao cumprimento de metas, buscou a Corregedoria Regional, apoiar e acompanhar a oferta de acessibilidade jurisdicional da Instituição, que teve seu índice de capilaridade em métrica superior àquela estabelecida para o período.

Em termos de gestão de risco, buscou a Corregedoria Regional alinhar sua gestão ao planejamento estratégico da Instituição, incentivando as unidades judiciárias ao uso permanente e constante dos sistemas Hórus e SAOPJE, como forma de gerir os atrasos de sentenças e andamentos processuais ou mesmo identificar os gargalos que estavam a obstaculizar o cumprimento das metas traçadas pelo CNJ, CSGT e pelo próprio Regional.

A Corregedoria Regional também atuou em parceria com os setores responsáveis pelos dados estatísticos das unidades judiciárias de primeira instância (AGE e SETIC – apoio PJe), como forma de verificar a exatidão e fidedignidade dos dados a serem por ela utilizados para cobrança dessas unidades quanto ao cumprimento da política organizacional.

Importante também destacar a participação do Desembargador Corregedor nas reuniões do COLEPRECOR, como também do Secretário nas reuniões destinadas aos Secretários das diversas Corregedorias dos TRT's do país, com o objetivo de compartilhar ações e buscar boas práticas para a otimização dos trabalhos das Corregedorias.

Não é demais registrar que a Corregedoria atuou na elaboração de relatórios para fins de promoção de Juiz Substituto, bem como no que se refere à convocação de Juiz Titular para substituição de Desembargador do Tribunal.

É de se destacar, ainda, que, além de propor a edição de provimentos, atos e recomendações aptas a disciplinar a atividade jurídico-cartorária de primeira instância, a Corregedoria coordenou e orientou os serviços desempenhados pelas subunidades que integram sua estrutura, zelando pela condução dos trabalhos de acordo com os atos, regulamentos e resoluções que regem suas atividades.

Como forma de atender à política institucional de transparência pública, disponibilizou, em local de destaque na página da *internet* do Tribunal, relatórios de produção das Varas do Trabalho e dos magistrados.

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor realizou, no exercício de 2017, correições ordinárias e periódicas em 28 unidades judiciárias de primeira instância, sendo submetidos ao crivo do Corregedor um total de 3.480 processos, dos quais 1.175 receberam despachos correicionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**QUADRO XIII – Correições Ordinárias**

<b>PERÍODO</b>	<b>UNIDADE CORREICIONADA</b>	<b>PROCESSOS ANALISADOS</b>	<b>DESPACHOS CORREICIONAIS</b>
06 a 09.03.2017	VT de Monteiro	130	16
27 a 29.03.2017	VT de Itabaiana	130	11
03 a 06.04.2017	1ª VT de Campina Grande	130	22

03 a 06.04.2017	5ª VT de Campina Grande	130	11
17 a 20.04.2017	VT de Areia	130	40
04 a 11.05.2017	2ª VT de Campina Grande	130	21
04 a 11.05.2017	3ª VT de Campina Grande	130	29
04 a 11.05.2017	4ª VT de Campina Grande	130	52
06 e 07.06.2017	VT de Patos	130	89
06 a 08.06.2017	VT de Itaporanga	130	62
26 a 28.06.2017	VT de Picuí	130	72
26 e 27.06.2017	VT de Catolé do Rocha	130	26
03 a 05.07.2017	2ª VT de João Pessoa	130	27
03 a 05.07.2017	9ª VT de João Pessoa	130	64
21 a 24.08.2017	1ª VT de João Pessoa	130	31
21 a 24.08.2017	5ª VT de João Pessoa	130	44
11 a 13.09.2017	VT de Cajazeiras	130	51
11 a 14.09.2017	VT de Sousa	130	17
18 a 25.09.2017	6ª VT de João Pessoa	130	45
18 a 25.09.2017	7ª VT de João Pessoa	130	18
06 a 13.11.2017	3ª VT de João Pessoa	130	69
06 a 13.11.2017	8ª VT de João Pessoa	130	52
13 e 14.11.2017	VT de Guarabira	130	81
29.11 a 04.12.2017	VT de Santa Rita	130	46
04 a 11.12.2017	4ª VT de João Pessoa	130	55
04 a 11.12.2017	10ª VT de João Pessoa	100	20
11 a 18.12.2017	Central Regional de Efetividade	130	104

Durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, foram submetidos à Corregedoria Regional 09 correções parciais e 06 pedidos de providência, conforme abaixo discriminado:

**QUADRO XIV – Correções parciais e pedidos de providências**

	<b>Autuação</b>	<b>Resultado</b>
CorPar 0004200-72.2017.5.13.0000-e (SUAP)	03.03.2017	Indeferido liminarmente o pedido – arquivado
CorPar 0008400-25.2017.5.13.0000-e (SUAP)	04.04.2017	Indeferido o pedido – arquivado
CorPar 0000191-67.2017.5.13.0000	12.06.2017	Concluso ao magistrado

CorPar 0000230-64.2017.5.13.0000	07.07.2017	Interposto agravo regimental
CorPar 0000290-37.2017.5.13.0000	28.08.2017	Indeferido liminarmente o pedido – arquivado
CorPar 0000330-19.2017.5.13.0000	02.10.2017	Provido em parte – arquivado
CorPar 0000304-21.2017.5.13.0000	12.09.2017	Indeferido liminarmente o pedido – arquivado
CorPar 0000317-20.2017.5.13.0000	19.09.2017	Improcedente – arquivado
CorPar 0000411-65.2017.5.13.0000	22.12.2017	Processo em análise
PP 0000004-59.2017.5.13.0000	26.01.2017	Extinto por perda de objeto – arquivado
PP 0000111-06.2017.5.13.0000	26.04.2016	Extinto por perda de objeto – arquivado
PP 0000136-19.2017.5.13.0000	17.05.2017	Extinto sem resol. do mérito – arquivado
PP 0000120-65.2017.5.13.0000	04.05.2017	Improcedente – arquivado
PP 0000203-81.2017.5.13.0000	19.06.2017	Improcedente – arquivado
PP 0000397-81.2017.5.13.0000	11.12.2017	Processo em análise

Por fim, cabe registrar que a Corregedoria Regional do TRT da 13ª Região/PB, no exercício de 2017, não recebeu processos administrativos disciplinares para apuração de atos ilícitos.

#### **Apuração de ilícitos administrativos**

A Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar apresenta, no quadro abaixo, o resumo das atividades desenvolvidas no ano de 2017:

**QUADRO XV – Apuração de ilícitos administrativos**

<b>Número do procedimento ou processo disciplinar</b>	<b>Motivo da investigação ou imputação</b>	<b>Estado atual</b>
000.17688.2016	Sindicância investigativa.	Arquivado – Pena Disciplinar: Advertência.
4484/2016	Sindicância investigativa – Constituída para apuração dos fatos referentes a ausência de prestação das contas quanto aos valores percebidos a título de indenização para as despesas com serviços de telefonia móvel celular e internet móvel.	A CAPPE providencie os descontos devidos.
4922/2016	Ausência de Prestação de Contas – Indenização de Despesas com Serviços de	a CAPPE providencie os descontos devidos.

	Telefonia Móvel e Internet Móvel.	Pena Disciplinar – Advertência.
000.04967/2016	Constituída para apuração dos fatos referentes a não prestação das contas relativas aos valores percebidos a título de indenização de despesas com serviços de telefonia móvel celular e internet móvel.	Arquivado.
5.129/2015 e 4.920/2016	Ausência de Prestação de Contas – Indenização de Despesas com Serviços de Telefonia Móvel e Internet Móvel.	Arquivado.
000.07831/2017	Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria TRT GP nº 344/2017 de 19/06/2017, para apurar supostas irregularidades descritas na citada portaria e pormenorizadas no Protocolo nº nº 000.07831/2017.	Arquivado.
000.5275.2017	Sindicância investigativa para apuração de fatos descritos em procedimento administrativo supramencionado, designada em Portaria TRT GP nº 283/2017 de 03 de maio de 2017.	Em trâmite, aguardando relatório final.

Foram fornecidas 136 (cento e trinta e seis) certidões/informações acerca da situação de servidores com relação a existência ou não de sindicâncias ou procedimentos administrativos instaurados.

### 3.4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos como um método sistemático de identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos, permitindo manter a organização a um nível de risco aceitável encontra-se em fase de implementação no âmbito do TRT 13ª Região.

No esteio da política de governança pública, o TRT13 instituiu o Comitê de Gestão de Riscos, por meio do ATO TRT GP N. 396/2016, com a finalidade de fomentar práticas de gestão de riscos e acompanhar as respectivas ações no âmbito do Regional. Em 2017, foi criada através do ATO TRT GP N° 370/2017 a Política de Gestão de Riscos como instrumento inicial da gestão de riscos na organização. Em seguida foi criado o Escritório de Gestão de Riscos com a incumbência de concluir até o final do primeiro trimestre de 2018, o Plano de Gestão de Riscos Institucional.

Após a aprovação do Plano de Gestão de Riscos, o TRT da 13ª Região/PB definirá os processos que deverão ter seu mapeamento adequado à gestão de riscos, dentre os processos alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional, tanto da área judiciária quanto da área administrativa, no exercício 2018.

## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1 GESTÃO DE PESSOAS

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

QUADRO XVI – Força do Trabalho da UPC

Tipologia dos cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	1.188	1.127	57	89
1.1 Membros de poder e agentes políticos	70	70	1	1
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.118	1.057	56	88
1.2.1 Servidores de carreira vinculados ao órgão	1.118	995	15	48
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	não há	35	8	5
1.2.4 Servidores Requisitados de outros órgãos e esferas	não há	27	33	35
2. Servidores Com contrato temporário	não há	0	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	não há	5	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.188	1.132	58	89

Fonte: CAPPE (Data de Referência: 31/12/2017)

Em relação ao Quadro acima, observa-se que o total da nossa força de trabalho efetiva é de 1.062 (um mil e sessenta e dois) servidores, correspondente ao somatório dos itens 1.2 e 3, (excluindo-se os membros de poder e agentes políticos), e que no momento não dispomos de servidores com contrato temporário. Caracterizando esse total, pode-se traçar o seguinte perfil em termos de:

- Faixas Etárias: de 20 a 40 anos (19,96%), de 41 a 60 anos (71,19%) e acima de 60 anos (8,85%);
- Escolaridade: 21,12% possuem o Ensino Fundamental e Médio, 19,84% possuem Ensino Superior, 56,19% Especialização e 2,75% Mestrado e Doutorado.

Pelo exposto, entendemos que a quantidade atual de servidores atende às demandas deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB para o cumprimento de sua missão institucional. Sobre a escolaridade, verificou-se que 58,94% da força de trabalho possui pós-graduação. Fato que motiva, cada vez mais, a administração deste Regional a desenvolver políticas de incentivo à capacitação.

No entanto, considerando possíveis impactos que possam interferir diretamente nessa

força trabalho, verifica-se que 80,04% está na faixa etária de 41 a 70 anos, além da previsão de 435 servidores que, nos próximos cinco anos, terão direito a aposentadoria. Nesse sentido, esta Secretaria, em parceria com a Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, disponibilizou, por meio de sistema informatizado, “Sistema Hórus”, dados que possibilitam identificar, quantitativa e qualitativamente, as situações de aposentadorias, no âmbito deste Regional, no horizonte dos próximos 10 (dez) anos. Essas informações demonstram, ano a ano, o montante de possíveis aposentadorias de servidores, discriminada por unidade de lotação, cargo, área, especialidade, sexo e tipo (compulsória ou voluntária).

Esse monitoramento permite a adoção, por parte da administração, de uma política de planejamento e sucessão de pessoal, visando a identificação de soluções e alternativas, de modo a assegurar, efetivamente, a manutenção da força de trabalho necessária ao cumprimento da missão institucional, sendo por meio da realização de Concurso Público, da Redistribuição prevista na Resolução Nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ ou remoção interna, quando a deficiência se restringir apenas a uma determinada unidade.

Também está sendo feito um acompanhamento quanto aos afastamentos de servidores e magistrados do trabalho, motivados pelos mais diversos fatores: doença, acidente de trabalho, acompanhamento de familiar doente, etc. Segundo o Núcleo de Saúde - NUSA, o índice de absenteísmo, um dos indicadores previstos no objetivo estratégico número 6, do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, referente ao período de 2015 a 2020, acumulado em 2017, ficou em 3,21% (três vírgula vinte e um por cento). Esse monitoramento se faz necessário para nortear as ações referentes à promoção da saúde e ao bem-estar de magistrados e servidores, de forma a estimular a mudança de hábitos e atitudes e incentivar o autocuidado.

**QUADRO XVII – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologia dos cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	356	645
1.1 Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	356	645
1.1.2 Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	336	603
1.1.3 Servidores de Carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 Servidores de Carreira em exercício provisório	10	25
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	10	17
2. Servidores com contratos temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo	1	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	357	649

Fonte: CAPPE (Data de Referência: 31/12/2017)

Obs.: a soma do item 1.1.2 deste quadro (336+603=939) comparado à Lotação efetiva no item 1.2.1 do quadro anterior (995), gera diferença de 56, referente a cedidos, removidos e exercício provisório, cujas lotações não são enquadradas como Área meio ou Área fim (outros Tribunais, órgãos estaduais, etc)

**QUADRO XVIII – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Cargos em comissão	78	78	26	26
1.1 Cargos Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2 Direção e assessoramento superior	78	78	26	26
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	78	68	23	23
1.2.2 Servidores de carreira em exerc. descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	5	2	3
1.2.4 Sem Vínculo	não há	5	1	0
1.2.5 Aposentados	não há	0	0	0
2. Funções gratificadas	667	667	397	412
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	667	616	356	375
2.2 Servidores de carreira em exerc. descentralizado	não há	0	0	0
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	51	41	37
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	745	745	423	438

Fonte: CAPPE (Data de Referência: 31/12/2017)

No que se refere aos Quadros XVI e XVII que tratam da distribuição da lotação efetiva e do detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas deste Regional, foi editado Ato Administrativo (ATO TRT GP Nº 222/2015) estabelecendo a estrutura das unidades jurisdicionais e administrativas que compõem o seu quadro de pessoal, no que diz respeito ao número de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas, estabelecendo critérios e limites para a movimentação interna de servidores.

Este Ato levou em consideração os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especialmente o disposto em seu art. 18, § 2º, que permite destinar eventuais excedentes de cargos efetivos, cargos em comissão ou funções comissionadas, de modo proporcional, entre os Tribunais Regionais do Trabalho.

Essa medida visou, também, aprimorar a qualidade, a celeridade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional de primeira instância, nos termos da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecida pela Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na medida em que define regras mais claras quanto ao critério de destinação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no âmbito deste Tribunal.

Este Regional encontra-se, atualmente, com a seguinte situação em relação a Cargos em Comissão e Funções Comissionadas:

- 7,34% (sete vírgula trinta e quatro cento) de servidores em Cargos em Comissão; e
- 62,80% (sessenta e dois vírgula oitenta por cento) de servidores com Funções

Comissionadas.

Quanto a distribuição de servidores entre a área meio e a área fim, 35,48 (trinta e cinco vírgula quarenta e oito por cento) estão lotados na área meio e 64,52% (sessenta e quatro vírgula cinquenta e dois) estão lotados na área-fim. Quase dois terços da força de trabalho está trabalhando na área-fim.

Ressalte, por oportuno, que uma outra medida que visa aprimorar a distribuição de Pessoal, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal deste Tribunal é a implantação do PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS, instituído no âmbito deste Regional pela RA nº 121/2015 e ATO TRT GP Nº 518/2015.

O referido programa orienta para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício das atividades dos servidores, visando o alcance dos objetivos institucionais.

Com a implantação da Gestão de Pessoas por Competências pretendemos atingir os seguintes objetivos:

- Alinhar o desempenho dos servidores aos objetivos estratégicos e operacionais do TRT 13ª Região/PB, gerando valor para o órgão;
- Estabelecer um ambiente de colaboração para o desenvolvimento dos objetivos individuais e uma cultura de meritocracia, valorizando as pessoas;
- Fornecer aos servidores oportunidades de obter e desenvolver competências que possibilitarão seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Potencializar o desenvolvimento de talentos e melhorias do desempenho;
- Identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos servidores, visando ao desenvolvimento de ações adequadas;
- Dotar os gestores de uma ferramenta para o gerenciamento de seu capital humano, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de equipes e
- Fornecer informações precisas para embasar os processos de Gestão de Pessoas, quais sejam, selecionar, alocar, capacitar, desenvolver, monitorar, recompensar e manter pessoas.

Com o mapeamento dos perfis de cargos e funções comissionadas, ao longo do tempo teremos uma proporção mais adequada entre o quantitativo da força de trabalho e os ocupantes de funções comissionadas, na busca pelo atingimento da cultura de meritocracia.

Nossa política de capacitação procurará fundamentar-se no projeto de Gestão de Pessoas por Competências e na Avaliação de Desempenho, permitindo identificar as reais necessidades de capacitação de cada servidor.

Para os gestores com cargos em comissão (CJ's), a partir de 2015, foram realizados o mapeamento de suas competências técnicas, bem como o levantamento técnico das necessidades de capacitação, através dos Planos de Desenvolvimento Individual – PDI's, gerando ao final o Plano de Desenvolvimento Gerencial – PDG, fruto das avaliações realizadas pelo referido programa, em sua Etapa 1, enviado no início de 2017 à Escola Judicial deste Regional, objetivando o planejamento e execução das ações de capacitação necessárias.

O mencionado projeto, até dezembro de 2017, realizou a fase de mapeamento das competências técnicas das FC's de Natureza Gerencial – Nível FC-06 (iniciada em maio de 2016, com o envio de formulários de descrição de tarefas para os ocupantes das FC'S), cujas matrizes de competências foram homologadas pelo Comitê Regional do Programa Gestão por Competências do TRT da 13ª Região/PB (Etapa 2).

Ressaltamos, por oportuno que, a partir de 2015, a Escola Judicial ficou responsável pela realização de toda e qualquer capacitação no âmbito deste Tribunal, ficando esta unidade com a execução de outros processos de gestão de pessoas que incluem a seleção de estagiários, saúde e

qualidade de vida no trabalho, processos avaliativos de gestão por competências, de desempenho, de progressão funcional, etc.

Em relação à Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos temos a informar que:

– A declaração de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, quando for o caso, ou sua negativa, é exigida do servidor quando da investidura no cargo efetivo ou em comissão, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF.

– Inexiste neste Tribunal sistema interno permanente de controle com o objetivo de identificar casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

– Ao tomar conhecimento acerca de possível acumulação indevida de cargo, função ou emprego público, determina-se a abertura imediata de procedimento administrativo visando a sua apuração e regularização, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei n 8.112/90.

#### 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

**QUADRO XIX – Despesas do pessoal**

Tipologia dos cargos	Exercício	Venc e Vant Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benef Assist e Previd	Demais Desp Variáveis	Desp Exerc Ant	Dec Judic	Total
Membros de Poder e Agentes Políticos	2017	25.043.800,57	0,00	2.636.959,39	0,00	4.382.471,58	1.426.916,05	36.735,69	1.092.067,85	63.885,96	34.682.837,09
	2016	25.613.710,46	0,00	2.300.904,28	0,00	3.810.443,07	1.375.542,77	178.699,64	1.767.140,67	64.422,84	35.110.863,73
Servidores de Carreira vinculados ao Órgão	2017	147.668.368,83	21.304.814,92	14.729.031,86	8.063.920,21	1.311.852,11	14.485.731,12	385.919,81	363.032,53	6.511.282,78	214.823.954,17
	2016	130.733.172,30	19.936.542,30	13.877.395,17	7.449.333,88	862.227,40	13.730.996,10	498.016,46	3.617.869,60	8.796.139,34	199.501.692,55
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão	2017	31.773,30	1.135.610,99	93.679,30	4.083,97	46.767,36	351.179,08	21.470,70	3.671,94	0,00	1.688.236,64
	2016	88.551,64	1.428.158,78	142.113,67	7.134,16	99.085,54	399.888,04	43.568,62	25.039,11	19.744,66	2.253.284,22
Servidores SEM VÍNCULO	2017	21.047,65	685.229,72	54.945,80	0,00	598,36	59.011,80	0,00	0,00	0,00	820.833,33
	2016	16.838,94	673.812,80	63.142,96	0,00	0,00	70.241,00	0,00	1.695,12	2.049,26	827.780,08
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença	2017	2.414.244,66	0,00	216.365,65	138.721,20	0,00	194.687,89	0,00	35,34	98.023,09	3.062.077,83
	2016	2.325.587,11	20.091,42	217.291,76	140.074,58	13.967,97	188.904,70	0,00	58.475,51	132.267,97	3.096.661,02
Servidores com Contratos Temporários	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAPPE

### 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Entende-se Gerenciamento de Riscos como o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar ou aproveitar os riscos e incertezas sobre essa organização, e, ainda, o conceito de riscos como um conjunto de eventos que podem ocorrer sob a forma de ameaças ou de oportunidades que, caso se concretizem, podem ter efeito negativo ou positivo.

Nesse sentido, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza ações pontuais com o objetivo de ajudar a cumprir o Planejamento Estratégico do Tribunal, sua missão institucional e, mais especificamente, os objetivos estratégicos relacionados à área de pessoal, visando, ainda, minimizar riscos na Gestão de Pessoas. Para tanto, no de 2017 foi construído o que chamamos de Mapa de Contribuição da unidade ao Planejamento Estratégico do Tribunal, onde estão relacionadas essas ações e o prazo de execução.

Dentre as ações listadas no Mapa de Contribuição 2017 da SEGEPE estão: manter atualizado banco de previsão de aposentadorias com previsão de 5 anos, uma prática permanente, e a instituição de um Programa de Sucessão de postos de trabalho, até dezembro do ano de 2018. Essas ações auxiliam no planejamento do que fazer para repor a força de trabalho que venha a deixar o Tribunal.

Acerca do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, referente ao período de 2015 a 2020, este trata o tema Pessoas no objeto estratégico número 6, que possui a seguinte descrição: Implementar uma política de gestão de pessoas, visando propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório.

Para medir a aderência a este objetivo foram definidos quatro indicadores e traçadas metas anuais para acompanhamento da evolução dos mesmos, adotando como linha de base o desempenho em anos anteriores.

O indicador 8, IGovPessoas, refere-se ao Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em diversas organizações da Administração Pública Federal (APF). Neste questionário composto por questões objetivas são atribuídos valores a cada categoria de respostas, que permite o agrupamento por estágios de capacidade: inicial, de 0 a 39,99%, intermediária, de 40 a 70% e aprimorada, de 70,01 a 100%.

A linha de base adotada para este indicador foi o resultado de 35,7% que corresponde ao estágio inicial, obtido no levantamento realizado em maio de 2013 pelo TCU. Embora este levantamento não tenha sido aplicado pelo TCU nos anos posteriores, até a conclusão do PEI 2015 a 2020, o TRT da 13ª Região/PB elaborou uma planilha de simulação, para manter contínuo acompanhamento de seu desempenho, obtendo como resultado ao fim do ano de 2015 o percentual de 39,17%, que corresponde ao estágio inicial, alcançando a meta planejada para 2015 (inicial).

No ano de 2016 o TCU realizou uma revisão no questionário, aplicando essa nova versão a todos os órgãos públicos da administração federal. No ano de 2017 nos foi encaminhado por aquele órgão relatório com os resultados individuais deste Tribunal no 2º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas – Ciclo 2016, cujo índice alcançado por esta Corte foi de 58,76% (cinquenta e oito vírgula setenta e seis por cento), nível intermediário, previsto no PEI – Planejamento Estratégico Institucional 2015–2020 deste Regional, apenas para o ano de 2018.

Os indicadores 9, 10 e 11, respectivamente, Índice de Absenteísmo, Índice de realização dos exames periódicos e Índice de Bem-estar Afetivo no trabalho, estão sendo executados e acompanhados pelo Núcleo de Saúde.

#### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

No ano de 2017, tendo em vista a construção do novo Fórum Trabalhista, foi autorizado pelo Presidente deste Tribunal, em caráter de urgência, a contratação de 04 (quatro) estagiários, de forma remunerada, do curso de Engenharia Civil, conforme Convênio nº 13/2015 firmado com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através de seleção pública realizada pela referida instituição de ensino, e contratados a partir do mês de outubro de 2017.

Parcerias firmadas entre este Regional e instituições superiores de ensino, permitiram que estudantes dos cursos de Fisioterapia, Engenharia Civil e Direito, fizessem estágios, sem remuneração, neste Tribunal, no Fórum Maximiano Figueiredo, no Núcleo de Engenharia e manutenção (Obra de Construção do Fórum Maximiano Figueiredo), Gabinete do Desembargador Paulo Maia, Varas do Trabalho de João Pessoa e Santa Rita (Direito). Para tanto houve, por provocação desta Secretaria de Gestão de Pessoas, uma atualização no nosso regramento interno sobre estágio (ATO TRT GP Nº 279/2017).

Com essas parcerias, foram indicados estudantes para a realização do Estágio Curricular não remunerado nesta Corte, num total de cerca de 70 (setenta) estagiários no ano que passou.

**QUADRO XX – Demonstrativo da quantidade de estagiários nas áreas fim e meio no ano de 2017**

MÊS/ANO	ÁREA FIM	AREIA MEIO
<b>JANEIRO/2017</b>	-	-
<b>FEVEREIRO/2017</b>	-	-
MARÇO/2017	-	09
ABRIL/2017	-	09
MAIO/2017	10	09
JUNHO/2017	10	04
JULHO/2017	Férias	Férias
AGOSTO/2017	56	09
SETEMBRO/2017	56	09
OUTUBRO/2017	56	09
NOVEMBRO/2017	56	09
DEZEMBRO/2017	56	09

Fonte: SEGEPE

Considerando as informações citadas anteriormente, foram pagos para 04 (quatro) estagiários do curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, nos meses de outubro, novembro e dezembro do referido ano, as seguintes quantias:

QUADRO XXI – Valores pagos pelo estágio remunerado em 2017.

<i>Meses</i>	<i>Bolsa Estágio</i>	<i>Aux. transporte</i>	<i>Seguro cota única</i>
Outubro	R\$ 2.270,96	R\$ 571,80	R\$ 119,60
Novembro	R\$ 3.200,00	R\$ 800,00	
Dezembro	R\$ 3.200,00	R\$ 723,80	

Fonte: CAPPE/SPF

Quanto aos meses de janeiro/2017, fevereiro/2017, março/2017, abril/2017, maio/2017, junho/2017, agosto/2017, setembro/2017, o estágio era sem remuneração para este Tribunal.

Lembramos que no ano de 2016, em razão do corte orçamentário imposto a toda a Justiça do Trabalho, este Regional foi obrigado, por uma medida de adequação orçamentária, a antecipar o fim dos estágios remunerados. Até o mês de fevereiro daquele ano, este Regional manteve 61 (sessenta e um) estagiários na área fim, e 09 (nove) na área meio, totalizando 70 (setenta) estagiários.

#### **4.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

O TRT da 13ª Região/PB não realizou contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

## **4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA**

### **4.2.1 Gestão da frota de veículos**

#### **a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos**

RA TRT13 nº 003/2011 em consonância com a Resolução nº 68/2010 do CSJT e 83/2009 do CNJ;

#### **b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC**

A existência de uma frota própria é de relevante valia no sucesso das diligências em que se faz necessário o uso de veículo oficial, visto que o impacto sobre a Unidade Jurisdicionada possibilita celeridade nas demandas e um fácil controle dos gastos com a frota pela Seção técnica que avalia cada veículo antes do envio para as viagens de serviços e, quando necessário, às manutenções preventivas e corretivas;

#### **c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral**

O TRT 13 possui uma frota própria de 27 (vinte e sete) veículos sendo distribuídos da seguinte forma, em consonância com o art. 2º do Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

- veículos de Representação – 02 (dois);
- veículos institucionais – 17 (dezessete);
- veículos de serviços – 08 (oito), sendo 01 destinado ao Fórum Maximiano Figueiredo - FMF em João Pessoa/PB (capital) e 01 (um) à disposição do Fórum Irineu Joffily - FIJ em Campina Grande/PB.

**d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra**

- Veículos de Representação – 8.250 km/ano;
- Veículos institucionais – 4.875 km/ano;
- Veículos de serviços – 6.670 km/ano;

**e) Idade média da frota, por grupo de veículos**

- Veículos de Representação – 03 anos;
- Veículos institucionais – 04 anos;
- Veículos de serviços – 05 anos;

**f) Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)**

- Custos envolvidos:
  - Gastos com combustíveis – R\$ 73.119,17/ano;
  - Gastos com manutenção preventiva e corretiva da frota:
    - Peças – R\$ 12.953,26;
    - Serviços de manutenção – R\$ 6.363,29;
    - Lubrificantes – R\$ 6.599,76;
    - Pneus – R\$ 17.299,90;
  - Gastos com licenciamento anual (incluindo seguro obrigatório e aferição de tacógrafo) – R\$ 9.382,36 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos);
  - seguro total da frota – custo anual de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);

**g) Plano de substituição da frota**

O plano de substituição da frota segue o contido no art. 8º da Resolução 83/2009 do CNJ e art. 12 da Resolução 68/2010 do CSJT.

O Setor de Manutenção de Veículos nos eventos de consertos, antes de serem autorizados passam pela verificação técnica de um servidor especializado em mecânica de automóvel e somente após seu relatório é que o veículo segue para a oficina contratada, com o conhecimento da necessidade de substituição de peça ou serviço que deverá ser realizado, evitando surpresas ou acréscimos indevidos nos custos. Essas informações resultam em um relatório anual de custos que pode se concluir pelo obsolescimento ou estudo de manutenção onerosa, possibilitando, assim, a sugestão de desfazimento no melhor formato que a administração entender pertinente.

A execução de plano de substituição da frota ocorre, em média, a cada 08 (oito) anos, em conformidade com a assistência técnica de um servidor lotado no Setor de Manutenção de Veículos (com formação em mecânica de veículos automotores) que observa a atualização do mercado, buscando a incorporação de bens de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental e em consonância com o Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, Resolução 415/2009 do CONAMA e Portaria nº 5 do INMETRO (ENCE), entre outros normativos que regem à espécie de aquisição.

**h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação**

Os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos e não de locação:

- atualmente é mais vantajoso para o TRT a aquisição de veículos em virtude da existência de quadro de pessoal (técnicos judiciários, área administrativa, especialidade segurança), cuja especialidade, dentre suas funções, permite a condução de carros oficiais, resultando em

- melhor segurança para os magistrados e servidores;
- a existência de um corpo técnico especializado em mecânica de automóveis.

**i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:**

- a existência de um Setor de Transportes que a partir de um gestor de contrato realiza o controle eletrônico de abastecimentos da frota com todas as informações relacionadas ao carro oficial no momento do abastecimento (condutor, placa do carro, km, total de litros, custo);
- Controle eletrônico de designação de condutor, conforme recebimento das solicitações de veículo oficial para as demandas de serviços, encaminhadas pelos diversos setores/ usuários através de chamado eletrônico, dispositivo este disponível na Intranet;
- Verificação diária em cada veículo escalado para viagens, evitando, assim, quaisquer imprevistos com as unidades da frota;
- a existência de uma planilha de viagem programada pelos setores técnicos, procedimento que possibilita a melhor escolha e compartilhamento do veículo para outras diligências com o mesmo destino, melhor agendamento do horário de saída e do retorno das viagens conduzindo os bens patrimoniais para manutenção preventiva, com a consequente e relevante economia ao Erário.

**4.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

Os veículos da frota do TRT 13ª Região/PB são submetidos a avaliação pelo setor técnico deste Regional e, conforme o caso, constatado as alterações substanciais das condições de uso e empregabilidade, como também que não servem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, perdendo sua destinação pública, serão considerados inservíveis.

Ademais, o TRT 13ª Região/PB tem deliberado pela destinação dos veículos inservíveis, oferecendo-os como parte do pagamento na aquisição de novo veículo, moderno e adequados às características e necessidades das Unidades, com objetivo de recompor a frota oficial para melhorar a prestação Jurisdicional, desta forma contribuindo na consecução dos objetivos preconizados no programa de logística sustentável desta Corte.

Finalmente, após concluído o procedimento licitatório para aquisição de novo veículo, o NMPCL providencia a baixa do automóvel oferecido como parte do pagamento, emitindo o termo de baixa e processando os ajustes cadastrais e contábeis, para que o bem seja retirado do patrimônio público e efetuada à baixa definitiva do acervo do órgão.

Fonte: Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST / Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL.

**4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União**

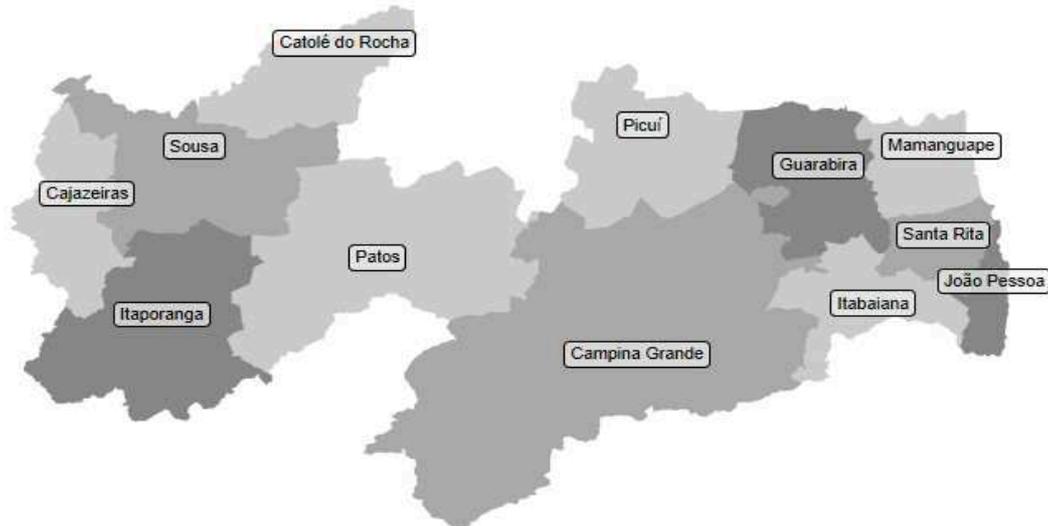
Atualmente a gestão dos imóveis do TRT da 13ª Região/PB é atribuída ao Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, subordinado à Secretaria Administrativa - SADM, sendo responsável pela realização de controles e registros concernentes ao patrimônio imobiliário e assuntos correlatos, observada a legislação de regência sobre a matéria, com a documentação referente a cada imóvel acondicionada em pasta própria.

Ademais, por meio da Portaria TRT GP nº 212/2017, foi instituída Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União (CERIU) objetivando regularizar a documentação/registro dos imóveis junto à Superintendência de Patrimônio da União, cujas ações estão historiadas no Protocolo TRT nº 12460/2010.

## a) Distribuição geográfica dos imóveis da União

**FIGURA XII – Jurisdição das Varas**

Informações sobre as jurisdições da 13ª região



O TRT da 13ª Região/PB é sediado na cidade de João Pessoa/PB (capital) e possui Unidades Judiciárias em 14 municípios do Estado da Paraíba, abrigadas em imóveis próprios.

Os imóveis são todos essenciais às atividades desenvolvidas pelo TRT 13ª Região/PB e estão distribuídos da seguinte forma:

### **1 – João Pessoa/PB**

– Sede do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região – Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº – Centro – CEP.: 58013-260

– Fórum Maximiano Figueiredo – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª VT's. Futura instalação (prédio em construção) – Rua Dr. Francisco Nogueira, s/nº, Lote 290 – Bairro João Agripino;

– Prédio onde funciona o Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza, Seção Odontológica, Almoxarifado e Setor de Transporte – Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 61 – Praça da Independência – Tambiá – CEP.: 58.020-540;

– Centro do Saber e da Cultura da Justiça do Trabalho da 13ª Região – Av. Dom Pedro I, nº 247 – Centro – CEP.:58.013-021;

– Coordenadoria de Documentação e Arquivo – Parque Solon de Lucena, nº 389 – Centro – CEP.: 58.031-131;

– Arquivo das Varas do Trabalho da Capital e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 150, Torre – CEP: 58.040-140.

### **2 – Campina Grande/PB**

– Fórum Ireneo Joffily – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VT's – Rua Edgar Vilarim Meira, s/n – Liberdade – CEP.: 58.105.213;

– Prédio onde funciona o Anexo do FIJ – Rua Antônio Carvalho de Souza, s/nº – Liberdade – CEP.: 58.101-000;

### **3 – Santa Rita/PB**

– Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega – 1ª VT de Santa Rita, Av. Centenário, s/nº Alto do

Eucalipto – CEP.: 58.300-270;

**4 – Guarabira/PB**

Vara do Trabalho de Guarabira – R. Osório de Aquino, 65 Centro – CEP 58200-000;

**5 – Itabaiana/PB**

– Vara do Trabalho de Itabaiana – Rodovia PB 054, KM 18 – CEP 58360-000;

**6 – Mamanguape/PB**

– Vara do Trabalho de Mamanguape – Av. Ruy Carneiro, nº 265 – Campo – CEP 58280-000;

**7 – Monteiro/PB**

– Posto Avançado da Justiça do Trabalho da cidade de Monteiro – Rua Escrevente Maria Jansen, S/N – Centro – CEP 585000-000;

**8 – Areia/PB**

– Vara do Trabalho de Areia – Rua Dr. Pedro Cunha Lima, s/nº – Alto do Bruxaxá – CEP: 58.397-000

**9 – Picuí/PB**

– Vara do Trabalho de Picuí – Rua Cônego José de Barros, S/N – Pedro Salustino – CEP 58187-000;

**10 – Patos/PB**

– Vara do Trabalho de Patos – Rua Praça Bivar Olyntho, S/N – Brasília – CEP 58700-590;

**11 – Catolé do Rocha/PB**

– Vara do Trabalho de Catolé do Rocha – Av. Deputado Américo Maia s/nº centro – CEP 58884-000;

**12 – Itaporanga/PB**

– Vara do Trabalho de Itaporanga – Av. José Nunes Viana, nº 55 – Xique-Xique – CEP 58780-000;

**13 – Sousa/PB**

– Vara do Trabalho de Sousa – Rua José Facundo de Lira, S/N – Gato Preto – CEP 58802-180;

**14 – Cajazeiras/PB**

– Vara do Trabalho de Cajazeiras – Rua M<sup>a</sup> da Piedade Viana, S/N – Pôr do Sol – CEP 58900-000;

**b) Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;**

O Tribunal possui 20 imóveis, dos quais 16 estão cadastrados e 04 (Santa Rita, Mamanguape, Itaporanga e o prédio onde funciona do NMPCL em João Pessoa) encontram-se pendentes de cadastro no SPIUnet, cuja atribuição é a cargo da Superintendência de Patrimônio da União (SPU), tendo em vista que este Tribunal não tem poderes para cadastrar imóveis, apenas para proceder as atualizações dos registros dos imóveis cadastrados no Sistema, neste caso a responsabilidade recai ao Núcleo de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Finanças. deste

Regional.

Registre-se, por oportuno, que por meio do Ofício CERIU nº 001/2016 foi encaminhado à SPU a documentação dos imóveis pertencentes a este Regional objetivando a instrução procedimental de cadastro e inserção dos próprios no SPIUnet, como também para registro e demais providências objetivando a regularização cadastral perante aquele Órgão, em particular sentido a inclusão dos quatro imóveis que não estão cadastrados.

Por consequência, a Superintendência de Patrimônio da União na Paraíba, por meio do Ofício nº 11181/2017, comunicou ao TRT 13ª Região/PB que houve avanço na regularização dos imóveis como a realização do cadastro no SPIUNet dos imóveis localizados em Santa Rita e Itaporanga está sendo providenciada a rerratificação das escrituras de doação e transferência destes imóveis no SPIUNet para esta unidade gestora.

Asseverou, ainda, que os próximos imóveis a terem as devidas escrituras rerratificadas serão os localizados em Mamanguape e o do prédio onde funciona do NMPCL em João Pessoa tendo em vista constar nos processos os documentos imprescindíveis para andamento da regularização.

Ademais, um Engenheiro do quadro de pessoal deste Regional, foi qualificado pela SPU para realizar as atualizações dos imóveis, como também um servidor Contador é responsável por alimentar o SPIUNET com as alterações/atualizações dos imóveis.

Acrescente-se que as informações cadastrais representam em sua grande maioria a real situação dos imóveis pertencentes a este Regional. Porém, cabe enfatizar que as ações para atualizações cadastrais esbarram nas dificuldades/exigências cartorárias e nos órgãos municipais, motivo pelo qual ainda encontram-se pendentes de parte da documentação os imóveis que abrigam as Varas das cidades de Areia, Catolé do Rocha, Itabaiana, Itaporanga e a sede deste Regional.

Como é cediço, a complexidade das ações para obtenção dessa documentação envolve aspectos técnicos (engenharia e arquitetura) e administrativos (contatos com órgãos municipais, cartórios, órgãos de fiscalização – INSS), como também necessidade de deslocamento às cidades diretamente envolvidas para resolução dos problemas.

No caso dos imóveis acima mencionados, é necessário contato com as prefeituras municipais para obtenção de alvará de construção e carta de habite-se. De posse desta documentação e com a Certidão Negativa de Débito (CND – INSS) o cartório de registro de imóveis competente averba a construção e emite a respectiva certidão cartorária.

Ocorre que as Certidões de Averbação dos imóveis não são emitidas devido à impossibilidade da apresentação das respectivas CND's das construtoras, referente ao recolhimento do INSS das obras do Prédio Sede, VT Catolé do Rocha, Areia e Itabaiana, porque não foram localizadas nos processos das contratações efetivadas por este Regional.

Diante desta situação, o Tribunal consultou a Superintendência do INSS na Paraíba como proceder para solucionar o problema, tendo sido orientado para que fosse arguida a prescrição, desde que comprovado documentalmente a data da entrega da obra, caso contrário a “emissão das CND's seria uma questão complicada”, conforme asseverou o representante daquela Órgão.

Acontece que a documentação para fundamentar a instauração de procedimento administrativo para emissão das CND's não foi localizada em arquivos das comissões das obras, as quais já foram extintas. Diante deste impasse, a solução será acionar a Advocacia-Geral da União para judicializar uma demanda com objetivo de obter as CND's junto ao INSS, para posteriormente regularizar a situação cartorária.

**c) Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Este Regional tem como cessionário os seguintes órgão públicos:

- Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba referente ao imóvel localizado na cidade de Monteiro-PB, formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2017;
- Instituto Federal da Paraíba – Campus de Areia o imóvel localizado na cidade de Areia-PB, formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso nº 04/2017.

Ademais, o TRT 13ª Região/PB, por meio do Protocolo TRT Nº 3536/2017, formalizou a cessão de espaços físicos à Caixa Econômica Federal - CEF, o que foi levado a efeito por meio dos Termos de Cessão de Uso nºs 05, 06 e 07/2017.

De igual forma, por meio do Protocolo TRT Nº 3481/2017, está processamento a formalização da cessão de espaços físicos ao Banco do Brasil, o que será levado a efeito por meio de Termos de Cessão de Uso a ser firmado oportunamente.

Quanto as demais informações dos termos dos referidos Ajustes serão prestadas a seguir no quesito “Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas”.

#### **d) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis**

Os imóveis usados pelo TRT da 13ª Região/PB no desenvolvimento de suas atividades estão em conformidade com critérios contábeis obedecendo as diretrizes emanadas pelos órgãos reguladores

Os gastos realizados com manutenção predial são normalmente registrados em contas próprias de resultado (despesa). Já os referentes as reformas ou grandes reparos, por demandar algum tempo e agregar valor significativo ao bem, são registrados em “Obras em andamento”, acumulando todos os gastos relacionados aos projetos que são acompanhados pelo Núcleo de Engenharia deste Regional.

No exercício de 2017 foram gastos a importância de R\$ 71.819,42 (setenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) com despesas de manutenção e conservação dos imóveis, distribuídos nas seguintes Naturezas de Despesas:

33903016 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 55.440,49

33903024 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações – R\$ 16.378,93

Acrescente-se que as informações cadastrais relativas aos imóveis são inseridas no sistema pelo Núcleo de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Finanças deste Regional, cujo servidor está habilitado a efetuar os controles e atualizações necessários no SPIUnet e no SIAFI.

#### **e) Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.**

O TRT da 13ª Região/PB mantém alguns controles para mitigar os riscos relacionados à gestão dos imóveis de propriedade da União sob a sua responsabilidade, a exemplo de realização de vistorias nas edificações e entornos, execução de manutenções regulares e reformas.

Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridade e a gerar informações úteis à tomada de decisão da Administração a fim de que as medidas apropriadas possam solucionar o problema.

Também possui uma estrutura de serviços e processos que asseguram uma gestão eficiente de seus imóveis. Para manter a integridade, segurança e funcionamento das edificações, a respeito este Regional conta com vigilância física patrimonial 24 horas, seguro de imóveis, plano de manutenção predial e manutenção dos elevadores e de extintores de combate a incêndios.

O plano de manutenção predial é realizado por equipe da Unidade de Engenharia que realiza periodicamente serviços de manutenção preventiva e corretiva com objetivo de corrigir problemas de pequena monta relativos a parte estrutural, hidrossanitária e elétrica.

Outro ponto que se deve frisar é o da segurança patrimonial que está sendo remodelado inclusive com a implementação do Sistema de Segurança Eletrônica, com vistas à melhoria da segurança pessoal e patrimonial das Unidades do Tribunal, medida que se encontra em sintonia com o Objetivo Estratégico nº 05, que envolve a melhoria da estrutura física desta Corte, previsto no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região/PB, sexênio 2015/2020.

O sistema deverá operar em tempo real para se obter uma resposta rápida e eficiente de forma corretiva ou preventiva, dentro de uma rotina de segurança monitorada pré-determinada, com videomonitoramento com circuito fechado de TV, controle de acesso, transmissão de alarmes e detecção/alarme contra incêndio.

Acrescente-se, ainda, que o TRT 13ª Região/PB optou pela contratação de empresa seguradora para os imóveis, justificando para tanto a necessidade de preservação do patrimônio público contra eventuais danos causados por incêndio, explosão, mesmo que decorrentes de atos danosos por terceiros ou de tumultos, e, ainda, raio e suas consequências, isentando a Administração de quaisquer prejuízos que possam advir.

Assim, foi formalizado contrato entre o TRT 13ª Região/PB e a empresa TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A, tendo por objeto a contratação de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão e implosão, queda de aeronaves, danos elétricos e desmoronamento, incluindo todos os imóveis pertencentes a este Regional.

#### **4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas** **Informações sobre a política de cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.**

Este Regional formalizou termos de cessão de espaço físico com os seguintes órgãos públicos:

1 – Cessão de uso, a título, precário, de imóvel localizado na Rua Escrevente Maria Jansen, s/nº, Município de Monteiro/PB, destinado às instalações físicas e funcionamento da 29ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2017.

A vigência do referido instrumento é de 60 (sessenta) meses, a contar de 14 de junho de 2017, podendo ser prorrogado a critério do Cedente.

O imóvel será utilizado exclusivamente para o exercício das atividades do Cessionário que responde pelas despesas relativas a encargos, taxas, impostos e quaisquer outros custos que forem devidos, como também ficando a seu cargo a manutenção preventiva e corretiva do imóvel.

Não há ônus financeiro para o Cedente e quaisquer despesas são de responsabilidade do Cessionário

2 – Cessão de uso, a título, precário, de imóvel localizado na Rua Prefeito Pedro Cunha Lima, s/nº, Alto do Bruxaxá, Município de Areia/PB, destinado às instalações físicas e funcionamento do Instituto Federal da Paraíba – Campus de Areia, formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso nº 04/2017

A vigência do referido instrumento é de 60 (sessenta) meses, a contar de 01 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério do Cedente.

O imóvel será utilizado exclusivamente para o exercício das atividades do Cessionário que responde pelas despesas relativas a encargos, taxas, impostos e quaisquer outros custos que forem devidos, como também ficando a seu cargo a manutenção preventiva e corretiva do imóvel.

Não há ônus financeiro para o Cedente e quaisquer despesas são de responsabilidade do Cessionário.

Ademais, este Regional cedeu parte dos imóveis a instituições financeiras, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, conforme a seguir registrado, cuja forma de seleção decorre dos Termos de Cessão de Uso firmados com este Regional, com vista ao uso dos benefícios decorrentes da cessão destinados às ações de apreciação de causa na Justiça do Trabalho.

1 – A cessão ao Banco do Brasil S/A está sendo formalizada por meio de Termo de Cessão de Uso (Protocolo TRT nº 3481/2017), cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando a prestação de serviços bancários por parte do Cessionário,

consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos aos magistrados e servidores do Tribunal, durante o horário de expediente bancário, conforme descrito a seguir:

Área 1 – Área localizada nas dependências do Edifício-Sede, no endereço acima mencionado, medindo 68,05 m<sup>2</sup>, destinada à instalação de um Posto de Atendimento Bancário – PAB do Banco do Brasil – Agência 3502-5 – Torre.

Área 2 – Área localizada no Edifício-Sede, medindo 4 m<sup>2</sup>, destinada para a instalação e funcionamento de dois terminais de autoatendimento bancário/caixa eletrônico.

Valor total mensal de R\$ 4.237,69 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

Vigência dos termos de Cessão estará vinculada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Bancários celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S/A, datado de 15 de Dezembro de 2016, cuja Cláusula Décima Segunda estabelece um prazo de 60 (sessenta) meses contados da assinatura.

2 – A cessão à Caixa Econômica Federal - CEF está sendo formalizada por meio de Termo de Cessão de Uso (Protocolo TRT nº 3536/2017) nos termos a seguir relacionados:

TERMO DE CESSÃO DE USO TRT Nº 01, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários por parte do Cessionária, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos/preferenciais aos magistrados e servidores do Cedente, durante o horário de expediente bancário, na área descrita a seguir, denominada área 1:

Área 1 – área localizada no Fórum Maximiano de Figueiredo - FMF, nesta Capital, medindo 244 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB.

Valor total mensal de R\$ 5.770,60 (cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

TERMO DE CESSÃO DE USO TRT Nº 02, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários por parte do Cessionária, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos/preferenciais aos magistrados e servidores do Cedente, durante o horário de expediente bancário, na área descrita a seguir, denominada área 2:

Área 2 – área localizada Fórum Irineu Joffily - FIJ, na cidade de Campina Grande/PB, medindo 118 m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB.

Valor total mensal de – R\$ 4.200,52 (quatro mil e duzentos reais e cinquenta e dois centavos), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à

cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

TERMO DE CESSÃO DE USO TRT N.º 03, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários por parte do Cessionária, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos/preferenciais aos magistrados e servidores do Cedente, durante o horário de expediente bancário, na área descrita a seguir, denominada área 3. Área 3 – área localizada no Edifício-Sede do Cedente, medindo 04 m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados), destinada para a instalação e funcionamento de 02 (dois) terminais de autoatendimento bancário/caixa eletrônico.

Valor total mensal de R\$ 350,12 (trezentos e cinquenta reais e doze centavos), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

Vigência dos termos de Cessão estará vinculada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Bancários celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CNJ e o Banco do Brasil S/A, datado de 1º de Janeiro de 2016, cuja Cláusula Décima Segunda estabelece um prazo de 60 (sessenta) meses contados da assinatura.

Fonte: Secretaria Administrativa - SADM/ Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL

#### **4.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros**

##### **Informações sobre os imóveis locados de terceiros para uso da unidade prestadora da conta.**

O TRT da 13ª Região/PB possui um imóvel locado a terceiros na cidade de João Pessoa, cuja finalidade é abrigar o Fórum Maximiano de Figueiredo - FMF.

Imóvel: Empresarial Shopping Center Tambiá Ltda – Av. Dep. Odon Bezerra, nº 184 – Empresarial João Medeiros, Tambiá – João Pessoa-PB – CEP 58.020-500

Objeto é a locação do Primeiro piso e parte do Segundo Piso de Escritórios do Centro Empresarial João Medeiros, com o objetivo de abrigar o Fórum Maximiano de Figueiredo - FMF.

As despesas com o Contrato TRT nº 027/2014 corresponde ao pagamento de aluguel, no valor mensal de R\$ 113.472,27 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), como também o condomínio no valor mensal de R\$ 18.724,36 (dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Fonte: Secretaria Administrativa - SADM / Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL

1379/2017

#### **4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A estrutura de governança de TIC do TRT da 13ª Região é composta pela alta gestão do Órgão, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e pela Secretaria de Controle Interno. Constituem a alta gestão a Comissão Permanente de Informática, de caráter opinativo, fiscalizador e planejador, e o Presidente, de caráter deliberativo. A Secretaria de Tecnologia da

Informação tem caráter operacional, executando, por meio de planejamento interno, as ações previstas pela alta gestão. Por fim, a Secretaria de Controle Interno promove auditorias periódicas em determinadas áreas afetas à TIC, tendo um caráter de fiscalização posterior à realização dos atos.

A Comissão Permanente de Informática é constituída pelos seguintes membros, não remunerados para a assunção do encargo:

- I. Desembargador ou Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- II. Juiz do Trabalho Substituto;
- III. Secretário-Geral da Presidência;
- IV. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;
- V. Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI. Secretário da Corregedoria;
- VII. Assessor de Gestão Estratégica;
- VIII. Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- IX. Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Segundo o Ato TRT SGP Nº 047/2010, ao referido colegiado incumbem às seguintes responsabilidades:

- a) planejar os investimentos em tecnologia da informação e avaliar as ações propostas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, verificando sua viabilidade e acompanhando, se for o caso, a respectiva execução;
- b) opinar sobre a aquisição de equipamentos (hardware) e programas (software), bem como sobre sua destinação;
- c) receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação;
- d) definir parâmetros de funcionamento de sistemas de Tecnologia da Informação, observando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- e) promover intercâmbio e parceria com outras instituições;
- f) auxiliar a Presidência do Tribunal na definição das ações e investimentos em TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação.

A fim de avaliar e acompanhar os resultados dos planos institucionais vinculados à TIC, bem como às suas deliberações internas, a Comissão realizou reuniões periódicas em 2017, como forma de controlar e fiscalizar o andamento das ações de TIC empreendidas, garantindo o atingimento de metas e objetivos estratégicos. Dentre as principais decisões, podem-se citar as revisões do PETIC 2015-2020, a aprovação do PDTIC 2017-2019, a aprovação do Plano de Contratações – 2018, entre outras.

No que toca ao Presidente do TRT 13, com mandato de dois anos, a quem compete o cargo de direção do Órgão, está incumbido das seguintes atividades, dentre outras, conforme Regimento Interno:

- a) Dirigir os trabalhos do Tribunal, observando e fazendo cumprir a Constituição Federal, as leis da República e o Regimento Interno;
- b) Aprovar a proposta orçamentária do Tribunal e supervisionar a execução orçamentária da despesa;
- c) Exercer a função de ordenador de despesas, praticando todos os atos a ela inerentes;
- d) Autorizar e aprovar a abertura de todo processo de compra do Tribunal e o seu correspondente pagamento.

Relativamente à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, Houve reuniões internas com os coordenadores e o Diretor, para alinhar as decisões tomadas nos colegiados de TIC da Justiça do Trabalho, em Brasília, às ações da Secretaria. Além disso, houve reuniões trimestrais promovidas pelo Núcleo de Governança, com a participação do Diretor e dos coordenadores, para avaliar o andamento das ações do PDTIC e o atingimento dos objetivos do PEI

e do PETIC.

Cumpra observar que a referida Secretaria dispõe, dentre suas unidades, de um Núcleo de Governança de TIC – NGTIC, o qual fornece apoio à gestão e à governança de TIC. Essa unidade possuía 3 servidores até junho de 2017, passando a totalizar 4 a partir de então. Ela esteve responsável pelas atividades de escritório de projetos, escritório de processos, planejamento de TIC e escritório de orçamentos e escritório de contratos. Ao final do ano, mas um servidor foi removido da unidade, concluindo o ano com apenas 3 servidores novamente.

Relativamente ao Escritório de Projetos (estrutura ainda pendente de criação no âmbito do organograma da SETIC), foi feita, em 2016, a definição da metodologia de gestão de projetos e portfólio e o acompanhamento de projetos pilotos, com o auxílio de consultoria externa (empresa Intelit, prots. 0-26991/2014, 0-15193/2016). Do final de 2016 até meados de 2017, as atribuições estiveram suspensas por falta de quadro. Entretanto, a partir de julho de 2017, com a chegada de um novo responsável pelas atividades, a metodologia e os projetos voltaram a ser acompanhados com mais rigor, a exemplo dos seguintes projetos:

- (PROAD) - Implantação do Processo Administrativo Digital: Encerrado em 01/11/2017;
- Planejamento da Contratação de Consultoria em Processo ITIL: Encerrado em 30/09/2017;
- Mapeamento do Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço: Encerrado em 03/10/2017;
- Elaboração do Plano de Contratação 2018: Encerrado em 30/11/2017
- Reestruturação do Redmine: Em andamento;
- Mapeamento do Processo de Gerenciamento de Problema: Em andamento;

No que toca ao Escritório de Processos, o setor foi responsável pela manutenção de vários dos processos já existentes assim como a modelagem de novos processos essenciais, como o Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço e o Processo de Gerenciamento de Problema. Além disso, a área também definiu serviços para o suporte a tais processos realizando a manutenção do Catálogo de Serviços sempre que necessário e elaborou também o Manual de Gestão de Processos de TIC, com a finalidade de padronizar a criação e definir a metodologia dos processos de TIC.

A respeito do nascente Escritório de Orçamentos e Contratos (estrutura ainda pendente de criação no âmbito do organograma da SETIC), foram realizadas atividades principalmente de acompanhamento de indicadores orçamentários e financeiros relativos aos contratos de TIC celebrados com recursos locais e descentralizados. Também, foi revisada a metodologia de contratação de bens e serviços de TIC, para incorporar a fase de execução dos contratos. O plano de contratações de 2018 foi também elaborado, de forma colaborativa, pela unidade.

A referida Seção de Governança e Gestão de TIC ainda realizou atividades de acompanhamento e fiscalização das ações do PDTIC e do PETIC, promovendo reuniões na SETIC e na Comissão Permanente de Informática, procedeu à elaboração de relatórios, respostas a questionários (TCU/CNJ/CSJT), produção e acompanhamento dos planos de gestão e governança de TIC, como o de contratação de bens e serviços de TIC, o PDTIC 2017-2019 e o PETIC 2015-2020.

Com relação ao Comitê Gestor de TIC, atualmente ela ainda não está formalmente instituído no TRT da 13ª Região. A designação de seus membros aguarda a aprovação da Política de Governança de TIC (prot. 0-8794/2017), na qual se estabelecem as competências e responsabilidades desse colegiado. De todo modo, em 2017, houve duas reuniões com todos os gestores da SETIC, uma no início do ano e outra no final. A primeira, para tratar do alinhamento das ações para o respectivo exercício, com observação do PETIC e PDTIC. A última, para fazer um balanço das ações realizados nesse ano.

Já a Secretaria de Controle Interno – SCI, por sua vez, esteve responsável pela fiscalização e controle posterior às atividades afetas à SETIC, e basicamente no que toca à auditoria das ações

relacionadas à contratação de bens e serviços de TIC.

### **Gestão de riscos e controles internos**

Dando continuidade ao projeto estratégico institucional Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) (<https://www.trt13.jus.br/age/projetos/projeto-para-implantacao-do-sistema-de-gestao-de-seguranca-da-informacao>), conduzido pelo Assistente de Segurança da Informação da SETIC, visando aumentar o nível de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e processos críticos de informação do Tribunal, motivados pela Resolução nº 211/2015 do CNJ, que definiu os processos de Segurança da Informação, foram realizadas em 2017 as seguintes atividades relacionadas à Gestão de Riscos e controles internos:

- **Execução do Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação:** Em 2017 foi iniciado o primeiro ciclo de execução do processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação, regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 458/2016, o qual estabelece o processo e responsabilidades da Gestão de Riscos em Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, bem como descreve as atividades de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da instituição, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado e regulamentações pertinentes;
- **Execução do Processo de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação:** Em 2017 foi iniciado o primeiro ciclo de execução do processo de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 457/2016, o qual estabelece responsabilidades e descreve as atividades para o Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o intuito de restaurar a operação normal dos serviços o mais rápido possível, minimizando os prejuízos à operação do negócio do TRT13 e garantindo os níveis de serviço acordados;
- **Utilização da ferramenta de gestão de riscos Módulo Risk Manager:** Em 2017, os processos acima citados foram implementados na ferramenta Módulo Risk Manager, solução adquirida pelo CSJT para os tribunais da Justiça do Trabalho, permitindo a mensuração e controle dos riscos, conformidade com normas e regulamentações exigidas, apoiando o processo de Gestão de Riscos (protocolo TRT13 000-14396/2015);
- **Definição do escopo do SGSI e dos critérios de avaliação de riscos:** Regulamentado por meio do ATO TRT GP Nº 241/2017, o qual definiu o escopo do SGSI e os critérios de avaliação de riscos para o biênio 2017-2018;
- **Regulamentação de normas e controles:** As seguintes normas e controles relacionados à Segurança da Informação foram regulamentados em 2017: utilização do acesso Internet institucional (ATO TRT GP Nº 242/2017), utilização do correio eletrônico institucional (ATO TRT GP Nº 243/2017), realização de cópias de segurança de dados (ATO TRT GP Nº 248/2017), política de backup de dados (ATO TRT GP Nº 263/2017).

### **Gestão da tecnologia da informação**

O planejamento de TIC do TRT 13, embora não possua processo definido oficializado, ocorre periodicamente e envolve o Plano de Contratações de Bens e Serviços de TIC, o Plano Anual de Capacitação, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

Reuniões ocorrem a fim de avaliar o andamento dos planos, resolver dificuldades e promover a sua adequada execução. Nessas reuniões, foram tomadas decisões com relação à priorização de orçamento, ajuste de demandas no PDTIC, acompanhamento de indicadores e metas,

participação em projetos nacionais, entre outras.

De um modo geral, estão envolvidos nas atividades de planejamento a Comissão de Informática, assim como o Diretor, coordenadores e chefes da SETIC, que se reúnem para executar essa responsabilidade.

No que toca às principais ferramentas de apoio ao planejamento e gestão, são utilizadas, em linhas gerais, o Redmine para gestão de projetos e portfólio, o SUAP para gerência de protocolos e pedidos, o OTRS para recebimentos de demandas, além dos aplicativos de escritório, como planilhas e editores de texto. No segundo semestre de 2017 foi criado um painel de monitoramento de todas as ações da SETIC, feito em QlikView, que já pode ser acessado publicamente pelo portal do escritório de projetos do TRT 13º na Internet.

### 4.3.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

**Observação:** Sobre a mitigação dos riscos nos sistemas administrativos e judiciais, para aqueles relativos a possíveis indisponibilidades, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam as aplicações, além de alocar equipes habilitadas para solucioná-los rapidamente. No que toca à continuidade dos serviços, notadamente quanto à redução de dependência tecnológica, é necessário informar que os sistemas em uso no Tribunal são desenvolvidos localmente ou por Tribunais parceiros, de modo que o código-fonte é plenamente acessível e de conhecimento da equipe de desenvolvimento. A exceção reside no Mentorh. Contudo, a adoção do PROAD/SIGEP, até o final de 2018, eliminará essa dependência de terceiros.

QUADRO XXII – Sistemas Judiciais

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negocial	Criticidade	Manutenção	Desenvolvimento
Certidão Negativa	Emitir certidão relativa à existência de registros na base do TRT13, como reclamado.	- Emitir certidão para pessoa física - Emitir certidão para pessoa jurídica - Verificar a autenticidade da certidão emitida	Emerson Diego da Costa Araujo	Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Jurisprudência	Ferramenta de busca a decisões (acórdãos e sentenças) do TRT13	- Buscar pela íntegra ou ementa das decisões - Filtrar por magistrado, classe de processo, órgão julgador, número do processo e data de julgamento	Emerson Diego da Costa Araujo	Chefe do Núcleo da Jurisprudência	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Unificador de PDFs	Unificar as peças de um determinado processo ou protocolo	- Unificar as peças de processos e protocolos - Escolher a ordenação das peças unificadas	Emerson Diego da Costa Araujo	Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Portal de serviços	Conjunto de aplicações destinadas ao peticionamento e acompanhamento de processos	- Peticionar em processos - Inscrição para receber notificações via push - Consultar processos - Consultar protocolos - Inscrição para a sustentação oral	Emerson Diego da Costa Araujo	Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária	Alta	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar certidão trabalhista</li> <li>- Consultar pauta de sessões</li> <li>- Consultar pauta de audiências</li> <li>-Sustentação Oral</li> </ul>					
PJe – Processo Judicial eletrônico	Proporcionar, no âmbito nacional, a execução dos atos processuais jurídicos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, substituindo os processos físicos e os sistemas de processo eletrônico regionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Protocolo e distribuição de processos</li> <li>- Consulta processual</li> <li>- Elaboração e juntada de atos jurídicos</li> <li>- Publicação no diário eletrônico</li> <li>- Gerenciamento de pauta de audiências</li> <li>- Realização de sessões de julgamento</li> <li>- Etc</li> </ul>	Bruno Rafael de Araújo Sales NDSPJe	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta	A manutenção é realizada pela SETIC do TRT13 em conjunto com equipe do CSJT.	Sistema em produção e em constante evolução.
SAO PJe	Disponibilizar relatórios de nível operacional em tempo real com base em dados extraídos do PJe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios para auxílio nas correições</li> <li>- Relatórios para gestão da sessão de julgamento</li> <li>- etc.</li> </ul>	Bruno Rafael de Araújo Sales NDSPJe	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta	A manutenção é realizada pela SETIC	Sistema em produção e em constante evolução.
SUAP	Proporcionar, no âmbito do TRT-13, a execução dos atos processuais jurídicos e administrativos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, eliminando a utilização de processos físicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Protocolo e distribuição de processos</li> <li>- Consulta processual</li> <li>- Elaboração e juntada de atos jurídicos</li> <li>- Publicação no diário eletrônico</li> <li>- Gerenciamento de pauta de audiências</li> <li>- Realização de sessões de julgamento, etc.</li> </ul>	Bruno Rafael de Araújo Sales NDSPJe	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta	A manutenção é realizada pela SETIC em conjunto com servidores específicos de outros setores	Sistema em produção com evolução suspensa.

QUADRO XXII – Sistemas Administrativos

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negocial	Criticidade	Manutenção	Desenvolvimento
Contratos – Sistemas de Gestão de Contratos	Sistema para gestão de contratos celebrados entre o Tribunal e terceiros.	A possibilidade dos servidores da Comissão de Contratos e Licitação e de Gestores de Contratos acompanharem o andamento de diversos contratos	Emerson Diego da Costa Araujo	Chefe do Núcleo de Contratos	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Mento Rh	Responsável por gerir as informações de Recursos Humanos do Tribunal	-Gerenciar cadastro de usuários - Gerenciar processos de folha de pagamento -Gerenciar processos de férias	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor do CAPPE	Alta	A manutenção é feita pela empresa OSM em parceria com o SAPPE e a SETIC. O valor total da contratação do sistema, anual é de R\$ 244.234,73. Esse valor contempla o uso do sistema e o valor gasto com manutenção.	Sistema já em Produção
Ouvidoria	Controlar as manifestações destinadas ao TRT13	- Abrir manifestações - Encaminhar manifestações para o setor responsável - Responder manifestações - Arquivar manifestações - Consultar andamento das	Emerson Diego da Costa Araujo	Supervisor da Ouvidoria	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		manifestações					
Ponto Eletrônico	Controlar a frequência dos servidores do TRT13	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar as horas de entrada e saída dos servidores</li> <li>- Consultar o saldo do banco de horas</li> <li>- Consultar frequência do servidores em qualquer período</li> <li>- Registrar ocorrências por parte dos gestores</li> <li>- Realizar ajuste na frequência dos servidores</li> </ul>	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor Geral	Baixa	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Portal da Internet Intranet	Permitir a sociedade obter informações sobre as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar informações de modo geral para a sociedade</li> <li>- Divulgar dados de Transparência para a sociedade</li> </ul>	Emerson Diego da Costa Araujo	Assessor de Comunicação Social	Alta	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SEMAJUD Eventos da Escola Judiciária	Controlar os eventos promovidos pela Escola Judicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar a inscrição de participantes em eventos</li> <li>- Registrar a frequência dos participantes</li> <li>- Emitir lista de presença</li> <li>- Emitir lista de participantes com direito a certificado</li> </ul>	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor da Escola Judicial	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISAVAL Sistema de avaliação de servidores	Controlar avaliação dos servidores do TRT13	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastro de notas por parte do servidor e do gestor imediato</li> <li>- Cadastro de ações para desenvolvimento do servidor</li> <li>- Cadastro de intercorrências ocorrida com o servidor durante o período de avaliação</li> <li>- Emissão de relatório para a</li> </ul>	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor da Segepe	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		unidade de RH					
SISEMP Simulador de empréstimo	- Simular empréstimos de acordo com as taxas informadas pelas instituições financeiras	- Cadastro de taxas fornecidas pelas instituições financeiras - Consulta de taxas por data de cálculo ou valor da parcela	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor do CAPPE	Baixa	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISMACO Sistema de Marcação de Consultas Odontológica	- Marcar e consultar consultas odontológicas para servidores e seus dependentes legais	- Marcar uma consulta odontológica para o servidor e seus dependentes legais - Pesquisar as consultas odontológicas marcadas para servidores e seus dependentes legais. - Os dentistas cadastram seus horários de atendimento e seus períodos de impedimento (férias, licenças, etc)	Emerson Diego da Costa Araujo	Chefe do Núcleo de Saúde	Baixa	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISPAE Sistema de protocolo administrativo eletrônico	- Controlar os protocolos administrativos do TRT13	- Criar protocolos administrativos para o servidor - Criar protocolos de diárias - Criar ofícios e memorandos - Acompanhar o andamento dos protocolos criados pelo servidor ou gestor	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor Geral	Alta	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISPORT Portaria	- Controlar a entrada de prestadores de serviço nas dependências do TRT13	- Cadastrar prestadores de serviço e visitantes - Registrar entrada e saída de visitantes - Registrar a entrada de servidores que não estão de posse do crachá - Consultar os visitantes que estão nas dependências do TRT13 em	Emerson Diego da Costa Araujo	Coordenador do Setor de Segurança e Transportes	Baixa	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		determinado período					
SISREC Reserva de consignação	- Controlar os pedidos de empréstimos consignados, de consulta à margem consignável e de filiações a entidades	- Solicitar pedido de consulta à margem consignável - Solicitar pedido de empréstimo - Solicitar pedido de filiação a instituições e associações - Analisar pedido de empréstimo e associação - Emitir relatório de todos os pedidos implantados determinado período	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor do CAPPE	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISAQ Sistema de Cálculo Adicional de Qualificação	- O sistema auxilia no processo de contagem das horas de capacitação/treinamento dos servidores/magistrados para concessão de Adicional de Qualificação.	Oferece a automação do processo de contagem de horas de capacitação e treinamento dos servidores e magistrados para fins de concessão de Adicional de Qualificação.	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor da SEGEPE	Média	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SCMP	O Sistema de Controle de Material e Patrimônio é um sistema web, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, que faz a gerência dos materiais de consumo requisitados pelos servidores e Magistrados do Tribunal.	- Gestão dos materiais de consumo - Requisição de materiais de consumo - Controle de estoque - Recebimento eletrônico de materiais	Emerson Diego da Costa Araujo	Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza	Alta	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

SIGEO-JT	O Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho é responsável pelo gerenciamento de dados de execução orçamentária. Pode ser acessado através do endereço <a href="https://intranet.trt13.jus.br/sigeo/">https://intranet.trt13.jus.br/sigeo/</a>	Gerenciamento de dados financeiros e orçamentários do Tribunal	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças	Alta	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISOF Sistema de Cadastro de Ocorrências de Oficiais de Justiça	– Permitir aos oficiais de justiça o cadastro de situações de perigo no cumprimento do dever	- Cadastrar situações de perigo por parte dos oficiais de justiça - Efetuar a transferência das diligências do Pje-JT para o SUAP (Sistema Unificado de Acompanhamento de Processos) - Listar situações cadastradas por oficiais de justiça e período	Emerson Diego da Costa Araujo	Coordenador do Setor de Segurança e Transportes	Baixa	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

#### **4.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETIC) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTIC)**

No ano de 2017, foi elaborado o segundo PDTIC para este Tribunal, compreendendo os anos de 2017, 2018 e 2019 (prot. 0-07208/2017). O objetivo principal desse plano foi produzir um instrumento de diagnóstico, planejamento e controle de todas as ações e serviços fornecidos pela SETIC do TRT 13ª Região, circunscrito ao referido biênio.

Nesse sentido, o citado documento delinea e dimensiona todas as ações necessárias à execução dos serviços estratégicos de TIC indispensáveis ao funcionamento deste Tribunal, alinhando-as aos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos traçados pelos planejamentos do CNJ, CSJT, TRT da 13ª Região e SETIC; às determinações e recomendações emanadas dos órgãos de fiscalização e controle; à legislação administrativa pertinente; e às boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação. Em especial, cumpre observar que o PDTIC foi desenhado de forma a estar alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2015-2020, notadamente no que toca ao Objetivo Estratégico 07 (Garantir a infraestrutura e a governança de TIC).

Para uma adequada elaboração dessa peça, foi realizada uma capacitação prévia envolvendo membros da Comissão Permanente de Informática, Controle Interno, gestores da SETIC e integrantes do Núcleo de Apoio à Governança de TIC. O PDTIC foi acompanhado pela Comissão Permanente de Informática, a fim de fiscalizar e avaliar o seu andamento e o cumprimento das atividades.

Por fim, cabe destacar que o PDTIC esteve em plena execução no ano de 2017, e a SETIC orientou suas ações pelas atividades ali elencadas, inclusive contratações de bens, serviços e treinamentos.

O PETIC 2015-2020 (proc. adm. 5900-20.2016.5.13.0000), que traça a estratégia de TIC do TRT da 13ª Região para o referido período, também esteve em plena execução no ano de 2017, orientando as atividades da SETIC no período. Esse plano, alinhado especialmente ao Objetivo Estratégico 07 (Garantir a infraestrutura e a governança de TIC) do PEI 2015-2020, foi igualmente acompanhado pela Comissão Permanente de Informática, a fim de verificar o alcance das metas definidas para seus objetivos estratégicos.

No final do ano, verificou-se que a maior parte das metas do PETIC foram alcançadas, assim como foram implementadas a maior parte das ações do PDTIC, conforme mostram as atas presentes nos protocolos acima mencionados.

Tanto o PETIC como o PDTIC estão alinhados ao Plano Estratégico Institucional – PEI, de modo que toda atividade prevista naqueles instrumentos contribui para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

#### **Plano de Capacitação de TIC**

O Plano de Capacitação de TIC - 2017 foi apresentado à Administração por meio do protocolo 0-08657/2017. Entretanto, sofreu considerável redução em razão de restrições orçamentárias, de modo que dos 23 treinamentos solicitados apenas 3 puderam ser contratados e 9 foram tacitamente aprovados por fazerem uso de plataforma a distância. Foram eles:

Cursos contratados:

1. Curso sobre contratações de Bens e Serviços de TIC (Res CNJ 182/2013 e SLTIC IN04) - prot. 0-12744/2017
2. Dominando o Mapeamento de Processos com BPMN2
3. Modelagem de Processos para Automação

Cursos realizados na Plataforma Alura (a distância):

- 1 Javascript
2. Testes automatizados Java
3. Java EE
- 4.JSF
5. JAVA 8
- 6.Java e JPA
- 7.CDI 1.2
8. HTML 5
- 9.ANGULAR

### Quando de Pessoal de TIC

**QUADRO XXIV**

<b>Totais</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Totais</b>	<b>Rubrica</b>
22	cargos de analista de TIC do quadro do órgão (providos)	9	servidores lotados na CDMS
26	cargos de técnico de TIC do quadro do órgão (providos)	14	servidores lotados na CAU
0	cargos de analista de TIC do quadro do órgão (vagos)	3	servidores lotados no NGTIC
17	cargos de técnico de TIC do quadro do órgão (vagos)	9	servidores lotados na CTST
48	cargos ocupados do quadro de TIC do órgão	8	servidores lotados na CSUAP
65	total de cargos no quadro de TIC do órgão	3	servidores lotados na DIREÇÃO DA SETIC
		2	servidores lotados no SSI
5	servidores do quadro removido para outro órgão	48	total de servidores lotados na SETIC
11	servidores de TIC do quadro cedidos a outras unidades do órgão		
8	servidores (TIC) removidos extra quadro para o órgão	0	total de estagiários na SETIC

0		Demais servidores removidos extra quadro para o órgão (SETIC)		0	total de terceirizados na SETIC	
33		servidores do quadro de TI do TRT 13 trabalhando na setic				
6		técnicos administrativos trabalhando na setic				
1		analistas judiciários trabalhando na setic				

Cumpre observar que, atualmente, não há empresas terceirizadas que prestam serviços de TIC para a unidade.

### Indicadores de desempenho da SETIC

Conforme PDTIC, a SETIC planejou concluir 64 ações em 2017, atingindo um índice de conclusão médio de 89,11% ao final do exercício. Além dessas 64 ações, foram planejadas ainda 18 ações para início em 2017 mas que só serão concluídas em 2018 ou 2019, com média de conclusão dessas em 47,00%. Esses indicadores foram extraídos da base de dados do Redmine.

### Processos de Gerenciamento de Serviços de TIC – Quadro XXV

Processo	Descrição	Metodologia
Gerenciamento do Catálogo de Serviços	Processo responsável por criar e manter o Catálogo de serviços e por garantir que esteja disponível àqueles autorizados a acessá-lo. O Catálogo de Serviços contém informações sobre todos os serviços de TI em operação e aqueles sendo preparados para entrarem em operação. É objetivo deste processo garantir que o Catálogo de Serviços esteja correto e reflita a situação atual dos serviços providos.	Manual de Gestão de Processos de TIC da 13ª Região * Página : <a href="http://oraculo.trt13.jus.br/drupal/servicos">http://oraculo.trt13.jus.br/drupal/servicos</a>
Gerenciamento de Nível de Serviço	Este processo tem como propósito garantir que todos os serviços atuais e planejados sejam entregues nas metas atingíveis acordadas. Isso é acompanhado por meio de um ciclo	Manual de Gestão de Processos de TIC da 13ª Região *

	constante de negociação, acordos, monitoramento, relatos e revisão das metas dos serviços de TI.	
Gerenciamento de Incidentes	Processo cujo propósito é restaurar a operação normal do serviço o mais rápido possível de modo a minimizar o impacto adverso nas operações de negócio, garantindo que os níveis acordados de qualidade do serviço sejam mantidos.	Manual de Gestão de Processos de TIC da 13ª Região * Operacional no TRT por meio do sistema de chamados OTRS.
Gerenciamento de Problemas	Este processo tem como propósito gerenciar todo o ciclo de vida de problemas relacionados aos serviços prestados pela área de TIC, com o intuito de prevenir a ocorrência de incidentes e problemas resultantes, eliminar incidentes recorrentes e minimizar o impacto de incidentes inevitáveis.	Manual de Gestão de Processos de TIC da 13ª Região * Operacional no TRT por meio do sistema de chamados OTRS.

\* Mais informações em [https://www.trt13.jus.br/institucional/governanca/publicacoes/trt-13/setic/escritorio-de-processos/manual-de-gestao-de-processos-de-tic/anexoato264\\_2017.pdf](https://www.trt13.jus.br/institucional/governanca/publicacoes/trt-13/setic/escritorio-de-processos/manual-de-gestao-de-processos-de-tic/anexoato264_2017.pdf)

## Projetos de TIC – 2017

Quadro XXVI

Projeto	Situação	Início	Fim	Resultados Esperados	Alinhamento Estratégico <sup>3</sup>	PDTI	Valor Estimado <sup>1</sup>	Valor Dispendido <sup>3</sup>
SIGEP - Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas	Em andamento	08/08/2016	31/12/2018	Pretende-se substituir o sistema atual chamado MentoRH (cujo suporte é anualmente pago) pelo sistema SIGEP, determinado como sistema nacional pelo CSJT.	PETIC OE03	44	R\$ 1.014.332,87	R\$ 579.618,78
SIGEP-WS Webservice para a base do SGRH e atualização dos sistemas	Em andamento	01/06/2017	30/04/2018	Construir um webservice que disponibilize, de forma centralizada, os dados do SIGEP para que suporte as operações de dezenas de aplicações, que fazem uso do MentoRH; Adaptar os atuais serviços administrativos para o uso do novo webservice do SIGEP.	PETIC OE03	763	R\$ 241.652,99	R\$ 144.991,79
Mapeamento do Processo de Gerenciamento de Problema	Concluído	23/10/2017	26/01/2018	Instituir o Processo de Gerenciamento de Problema que tem o objetivo de: - Encontrar erros conhecidos; - Identificar soluções definitivas para eliminar os erros conhecidos; - Prevenir falhas que afetam o funcionamento normal dos serviços de	PETIC OE02	1062		R\$ 0,00

				<p>TIC;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emitir uma requisição de mudança no caso de ser necessária uma alteração para a solução dos problemas identificados;</li> <li>- Verificar se após executar a solução de um problema o erro desaparece;</li> <li>- Aumentar a taxa de resoluções do primeiro atendimento pelo Service Desk;</li> <li>- Diminuir o número de incidentes.</li> </ul>				
Implantação do Processo Administrativo Digital (PROAD)	Concluído	01/06/2017	01/11/2017	<p>O projeto tem por escopo a implantação do Processo Administrativo Virtual – PROAD no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O sistema visa gerenciar, controlar, alimentar a criação, inclusão e a tramitação de documentos eletrônicos relacionados a matérias administrativas deste Tribunal. Utilizando o conceito de processo eletrônico, o PROAD permitirá que todos os documentos e processos administrativos possam tramitar eletronicamente pela Regional, a exemplo de cadastro de processo, protocolo interno, protocolo externo, despachos em lote, integração de pasta funcional, pedidos complementares entre outros.</p>	PETIC OE07	891	R\$ 119.050,04	R\$ 119.050,04
Planejamento da Contratação de Consultoria em Processos ITIL	Cancelado	31/07/2017	29/09/2017	<p>Acompanhar as etapas de elaboração de planejamento da contratação;</p> <p>Acompanhar a entrega dos artefatos necessários à contratação: documento de oficialização da demanda (DOD), estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR);</p>	PETIC OE02	658	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Mapeamento do Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço	Concluído	02/08/2017	27/10/2017	<p>O processo de Gerenciamento de Nível de Serviço tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir, documentar, acordar, monitorar, medir, reportar e revisar o nível de serviço fornecido;</li> <li>- Fornecer e melhorar o relacionamento e a comunicação com o negócio e com os clientes;</li> <li>- Assegurar que metas específicas, mensuráveis e realísticas sejam estabelecidas;</li> <li>- Assegurar que os clientes tenham uma expectativa clara e sem equívocos do nível de serviço a ser entregue;</li> <li>- Assegurar que medidas proativas para melhoria dos serviços sejam implementadas a um custo justificável;</li> <li>- Monitorar e melhorar a satisfação do cliente com a qualidade do serviço entregue.</li> </ul>	PETIC OE02	17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elaboração do Plano de Contratação de TIC - 2018	Concluído	27/10/2017	24/11/2017	<p>Elaborar o Plano de Contratações de TIC - 2018, com base nas recomendações da Resolução CNJ 182 /2013 e a metodologia de Contratação de Bens e Serviços de TIC do TRT da 13ª Região.</p>	PETIC OE02	<sup>2</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<p><sup>1</sup> Os itens sem estimativa de valor, são itens de baixo esforço, considerados como Ações pelo processo, não exigindo esta estimativa para este tipo de projeto.</p> <p><sup>2</sup> A elaboração do plano não estava prevista como projeto no Planejamento. Ele foi criado excepcionalmente pela necessidade de acompanhar esta atividade com mais rigor.</p> <p><sup>2</sup> Valor baseado apenas no custo de mão de obra, pois não houve aquisições para nenhum dos projetos.</p>								

### 4.3.3 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) já se encontra implantado e em funcionamento no âmbito de todo o Tribunal Regional da 13ª Região. Devido à sua criticidade, há três setores que trabalham especificamente com demandas do PJe:

**Núcleo de Apoio Negocial (NAN)** – para apoio negocial aos usuários, administradores e desenvolvedores do PJe no regional;

**Núcleo de Suporte Primário ao Processo Eletrônico (NSPPE)** – para atendimento em 1º nível aos incidentes ocorridos no PJe no regional;

**Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do PJe (NDSPJe)** – para atendimento em 2º e 3º níveis aos incidentes ocorridos no PJe no regional e para o desenvolvimento de correções de erros e novas soluções para o sistema.

Atualmente, o Tribunal encontra-se com a versão 1.16 implantada em produção, e a versão 2.1 em processo de homologação para implantação futura.

O TRT da Paraíba atua ainda no desenvolvimento nacional do PJe, disponibilizando 4 servidores em tempo integral para desenvolver módulos do processo judicial eletrônico. Dentre os principais projetos relacionados, está o Sistema de Apoio Operacional do PJe (SAOPJe) e a Central de Mandados KZ.

#### **4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

No exercício de 2017 foi criada a unidade de gestão socioambiental, com a edição do Manual de Organização do TRT da 13ª Região/PB, anexo do ATO TRT GP N° 284/2017 (Regulamento Geral). A primeira ação dessa unidade foi a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS), implantando neste Regional com a edição do ATO TRT GP N° 369/2017, em outubro de 2017. A edição da Política de Sustentabilidade será enfrentada nos próximos exercícios.

No exercício de 2017, a UPC não participava da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Para o exercício de 2018 estão sendo desenvolvidas/planejadas, pela Seção de Responsabilidade Socioambiental, atividades que contemplam os 5 passos para implantação da A3P, conforme orientação do Ministério do Meio Ambiente.

No TRT da 13ª Região/PB há separação dos resíduos recicláveis descartados, nas fontes geradoras, e adequada destinação para associações e cooperativas de catadores. Com a criação da unidade de gestão socioambiental, já mencionada acima, a expectativa é uma maior divulgação e, conseqüentemente, maior adesão por parte dos servidores à Coleta Seletiva hoje existente, sendo a quantidade de material enviado para reciclagem um dos indicadores do nosso PLS.

O PLS está disponível para consulta pública no Portal da Assessoria de Gestão Estratégica (<https://www.trt13.jus.br/age/gestao-ambiental>). O PLS está disponível também para público interno e externo (magistrados, servidores, advogados, procuradores e o público em geral) através da ferramenta de gestão administrativa e judiciária Hórus, ferramenta em BI (Business Intelligence) onde todos acompanham e fazem gestão dos indicadores da Política Logística Sustentável (<https://www.trt13.jus.br//horus>), digitando como login as letras “LAI” e a senha, também, as letras “LAI”, em alusão à Lei de Acesso à Informação.

##### **Análise crítica**

O TRT da 13ª Região/PB ainda não possui Política de Responsabilidade Socioambiental, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho nas ações desenvolvidas durante o exercício de 2017. No entanto, mesmo sem uma política definidora para sua atuação, o Tribunal vem avançando de forma satisfatória em seus projetos e ações, principalmente após a aprovação do Plano de Logística Sustentável e seu pleno acompanhamento por meio do Sistema de Gestão Administrativa e Judiciária (Hórus), cuja apresentação foi realizada em reunião de Diretoria, com apresentação de 15 Temas e 26 Indicadores do Plano.

##### **4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obra**

Na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, este Tribunal segue os regramentos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n.º103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CNJ.

O Guia traz critérios e práticas de sustentabilidade específicos para determinados bens, serviços e obras; além de regras gerais. Trata, inclusive, de resíduos com logística reversa.

Os dispositivos são inseridos nos instrumentos utilizados nas aquisições e contratações (Projeto Básico, Termo de Referência, Edital e Contrato), conforme seu objeto.

No que tange às licitações, este Tribunal vem estabelecendo premissas seja no Edital ou nos Contratos, que venham a corresponder aos citados critérios de sustentabilidade ambiental.

Quando tratamos da aquisição de bens e serviços comuns, onde usualmente se processa a

licitação na forma de Pregão (Eletrônico ou Presencial), também são exigidos (no que couber) as diretrizes estabelecidas pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução nº 103/2012 do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria está instalada na sede do Tribunal. Como principal canal de comunicação com a sociedade, busca estabelecer um elo permanente com ela, pois é um instrumento de cidadania e um direito do cidadão.

As manifestações são recebidas e classificadas por assunto, pois a Unidade operacionaliza o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, mediante o recebimento de pedidos de informação (Lei nº 12.527/2011).

A divulgação de informações de interesse público ganhou procedimentos para facilitar e agilizar o acesso por qualquer pessoa, inclusive com o uso da tecnologia da informação, pois visa fomentar o desenvolvimento de uma cultura de transparência e controle social na administração pública.

As ações implantadas pela Unidade preconizam a qualidade e a celeridade do atendimento, em consonância com as diretrizes traçadas no planejamento estratégico do Tribunal.

A principal missão da Ouvidoria é aproximar o cidadão da Instituição, quebrar arestas, acolher e dar resolutividade às suas solicitações. Para tanto, o sistema disponibiliza dados gerenciais e estatísticos inerentes às demandas apresentadas. A avaliação dos dados contribui na aferição de resultados, na análise do trabalho proposto, na apuração dos prazos médios de atendimento, bem como permite avaliações estatísticas dos exercícios anteriores.

O quadro de pessoal é composto por 04 (quatro) servidores e atende, de forma presencial, no horário das 07 h às 17 h.

São atribuições do Comitê Gestor de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (CGA-LAI), instituído pelo ATO TRT GP nº 453/2016, discutir e articular ações que viabilizem o controle, acompanhamento, fiscalização e implementação das informações constantes na página eletrônica da *internet*.

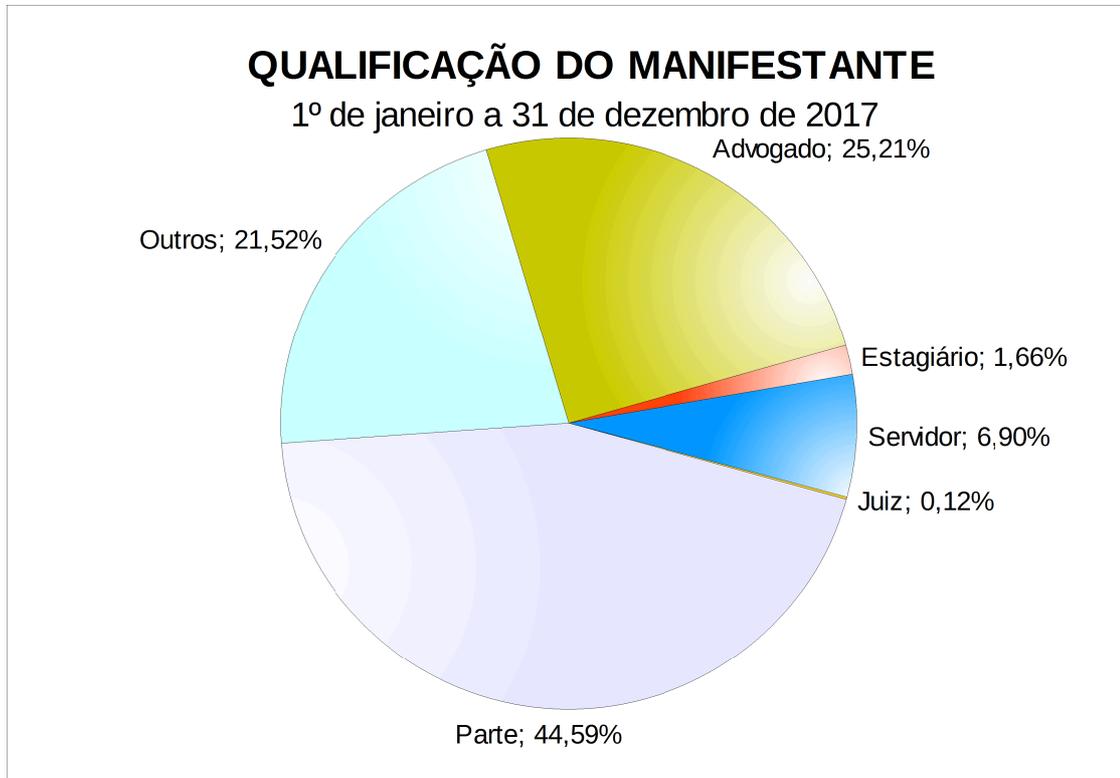
As demandas recebidas na Ouvidoria podem colaborar com a governança do Tribunal, eis que proporcionam o conhecimento de informações que, encaminhadas à Administração, contribuem na correção e adoção de medidas administrativas.

O gráfico abaixo especifica, em percentual, o perfil do usuário que utilizou os serviços da Ouvidoria: parte no processo 44,59%, advogado 25,21%, outros 21,52%, servidor 6,90%, estagiário 1,66% e juiz 0,12%.

**TABELA XIV – Estatística da Ouvidoria – Perfil**

PERFIL DO MANIFESTANTE	Nº	PERFIL DO MANIFESTANTE	Nº
PARTE	375	ADVOGADO	212
OUTROS	181	SERVIDOR	58
ESTAGIÁRIO	14	JUIZ	1

Figura XIII – Qualificação dos Manifestantes



## 5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

No sítio eletrônico do Tribunal estão disponibilizados vários *links* que remetem à página da Ouvidoria, permitindo maior visibilidade dos meios de acesso e informações em linguagem acessível.

Dessa forma, o cidadão pode se comunicar com a Ouvidoria por meio do Sistema de Acompanhamento de Manifestação e Pedidos de Informação, que está integrado às unidades administrativas e judiciárias, permitindo o registro *on line* de sua solicitação, 24 horas por dia.

O Sistema disponibiliza, no ato do cadastramento da manifestação, a geração de um código de acesso e senha para o acompanhamento da tramitação interna, como forma de oferecer total transparência às providências adotadas.

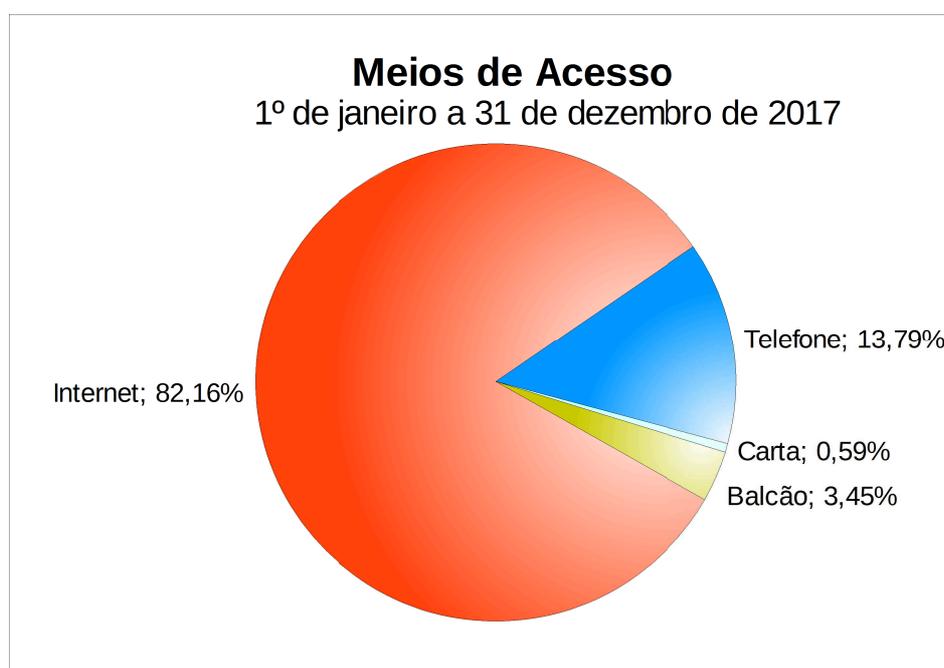
O usuário pode se comunicar, ainda, por e-mail, por telefone fixo ou 0800, atendimento presencial, por correspondência e por meio de audiências com o Desembargador Ouvidor.

O Sistema de Ouvidoria, no período de 1º/01/2017 a 31/12/2017, registrou 841 (oitocentas e quarenta e uma) ocorrências, sendo 769 (setecentos e sessenta e nove) manifestações e 72 (setenta e dois) pedidos de informação, conforme tabela abaixo:

**TABELA XV – Estatística da Ouvidoria – Meios de acesso**

MEIOS DE ACESSO	Nº	MEIOS DE ACESSO	Nº
INTERNET	691	TELEFONE FIXO	78
0800	38	BALCÃO	29
CARTA	5	—	-

**FIGURA XIV – Meios de Acesso**



## 5.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A carta de serviços ao cidadão, foi revisada e disponibilizada na Internet do TRT da 13ª Região/PB em 07/11/2017 (<https://www.trt13.jus.br>). A administração do TRT da 13ª Região/PB autorizou a revisão da citada carta através do Protocolo 000.11534.2017 e foi desenvolvida pela comissão criada através do ATO TRT GP N° 38/2017.

## 5.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A Ouvidoria implantou, em setembro de 2015, a pesquisa de satisfação dos usuários. A ferramenta é de suma importância, pois motiva o servidor a prestar um atendimento de qualidade, bem como estimula a perseguir melhores resultados nas avaliações futuras.

O contato se dá por e-mail, mediante encaminhamento do formulário de avaliação e link de retorno dos dados, enviados por ocasião da resposta ao manifestante.

O formulário permite tanto a avaliação do serviço prestado, como também o registro de suas considerações e sugestões, para melhorar a prestação do serviço ou corrigir possível falha identificada.

No período foram registradas 101 (cento e uma) avaliações dos manifestantes, conforme tabela abaixo:

**TABELA XVI – Estatística da Ouvidoria – Qualidade do atendimento**

QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Nº	PERCENTUAL
ÓTIMO	87	86,14%
BOM	7	6,93%
REGULAR	4	3,96%
RUIM	3	2,97%

**FIGURA XV – Avaliação do Manifestante**



#### **5.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE ATUAÇÃO DA UNIDADE**

O sítio eletrônico do Tribunal passou por mudanças em seu *layout*, onde foram disponibilizados vários *links* de acesso à Ouvidoria e ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, bem como foi publicado um *banner* na página, com o objetivo de dar maior visibilidade ao cidadão.

O portal da “**transparência**” (<https://www.trt13.jus.br/transparencia>) foi reformulado e encontra-se em local de fácil visualização para o acesso às informações administrativas e judiciais do Tribunal, que são relevantes à sociedade.

Caso não localize a informação desejada, o usuário é orientado a acessar o *link* da Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que é operacionalizado pela Ouvidoria. Basta *clicar* no *banner* que se encontra no final da página e solicitar as informações desejadas, utilizando-se dos diversos canais de acesso que lhe são apresentados.

Anualmente, a Unidade distribui material de divulgação dos serviços oferecidos aos usuários, de forma especial nas Varas do Trabalho, onde há maior demanda no número de solicitações, bem como publica um *banner* no sítio eletrônico, para estimular a cultura da transparência pública e da interação com a sociedade.

#### **5.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

O Tribunal disponibiliza para os jurisdicionados, advogados e comunidade em geral, diversos mecanismos de acesso à sua atividade-fim, ou seja, prestar justiça com celeridade e eficiência, quer seja de forma eletrônica, virtual ou física, em especial àqueles que demandam tratamento especial.

Dentre as ações promovidas no ano de 2017, merecem destaque:

- a) disponibilização de servidor para atuar em audiências que necessitem intérprete de libras;
- b) implantação de novos componentes para desenvolvimento com acessibilidade;
- c) permissão para navegação pelo teclado;
- d) implementação de mecanismos para facilitar a leitura para usuários de baixa visão;
- e) fornecimento de alternativas em texto para elementos visuais;
- f) implementado CAPTCHA acessível;
- g) realização de teste de acessibilidade assistido por deficientes visuais;
- h) realização de obras e instalação de equipamentos de acessibilidade às pessoas com deficiência.

Em relação ao último ponto, temos a registrar que as obras executadas ao redor da sede do TRT da 13ª Região/PB garantiram o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais ao edifício-sede ainda em 2016. A reforma seguiu as normas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O principal problema de locomoção se referia ao estado das calçadas ao redor do prédio, já que menos da metade do percurso obedecia às normas de acessibilidade. Com a reforma, as calçadas passaram a ser contínuas e os desníveis ganharam rampas, com a declividade recomendada pelas normas.

Na fachada principal, as vagas para portadores de necessidades especiais aumentaram de duas para quatro, com faixa de circulação que atende tanto ao motorista quanto ao passageiro do veículo. Além disso, a calçada foi rebaixada em dois locais, para facilitar o acesso desses usuários.

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilidade pública tem como principal função social servir de instrumento de controle por parte da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, com base na prestação de contas por parte de gestores e na correta aplicação dos recursos públicos.

Esta Seção demonstra o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas no TRT da 13ª Região/PB. Contemplam, ainda, a implementação da sistemática de custos e os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho da unidade.

### 6.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial nas **NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão**, bem como em atendimento às orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal – CCONT/STN/MF, contidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30, esta Unidade vem promovendo o registro da depreciação de bens móveis permanentes, desde o exercício de 2010, segundo item 5 da citada Macrofunção.

Os parâmetros utilizados pelo TRT da 13ª Região/PB para estimar a vida útil econômica do ativo, assim como o valor residual respectivo, acompanha a determinação contida no item 6 da citada Macrofunção, devido à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para geração de dados consistentes e comparáveis.

Da mesma forma, o método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado no âmbito do TRT13 segue o que estabelece a Macrofunção SIAFI 02.03.30, no item 6.3, sendo utilizado o método das quotas constantes ou método linear. As taxas utilizadas para o cálculo seguem a norma citada, conforme tabela a seguir:

**TABELA XVII – Taxas utilizadas para o cálculo dos encargos de depreciação**

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10,00%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20,00%
1.2.3.1.1.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hos	15	20,00%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóvei	5	10,00%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10,00%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10,00%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10,00%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10,00%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10,00%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0,00%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10,00%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10,00%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10,00%
1.2.3.1.1.09.00	Armamentos	20	15,00%
1.2.3.1.1.99.09	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10,00%

De 2010 até o final de 2016, o registro da depreciação acumulada de bens móveis totalizou **R\$ 10.759.815,55**, deduzidos os valores decorrentes de reversões pelo desfazimento de bens permanentes e ajustes de exercícios anteriores.

Quanto à depreciação de bens imóveis, o próprio órgão central de contabilidade (CCONT/STN) efetuou o registro do valor de R\$ 268.637,19 ao final do exercício de 2016, com base nos valores constantes do sistema SPIUNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além disso, houve o registro da depreciação, ao longo do exercício de 2017, no valor de R\$ 549.631,91, que totalizou um saldo de **R\$ 818.269,10**.

Quanto ao registro da amortização de bens, as licenças dos softwares adquiridos pelo TRT13 estão sendo amortizadas, observando-se a vigência contratual.

Esse registro teve início no exercício de 2016, de forma simplificada, efetuando-se o cálculo em planilha Excel, até que seja implementado um módulo próprio no Sistema Cooperativo de Patrimônio do TRT13 (SCMP), para controle da aquisição de bens intangíveis (*softwares*) e o cálculo das respectivas parcelas mensais de amortização.

O impacto no resultado do exercício de 2017, em relação às amortizações registradas, soma o valor de **R\$ 321.561,69**. Houve ainda baixa da amortização do ativo intangível para apuração do valor líquido contábil dos bens no valor de 890.582,55 conforme levantamento feito junto com a SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC.

Quanto à aplicação dos procedimentos contidos na **NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público**, esta Unidade tem utilizado métodos de mensuração de ativos e passivos definidos pela referida norma, com objetivo de atualizar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos.

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais seguem a seguinte sistemática:

- **Disponibilidades** – As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;
- **Créditos e Obrigações** – Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;
- **Estoques** – Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado e quando há deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, utiliza-se o valor realizável líquido. As diferenças de valor de estoques são contabilizadas em contas de resultado;
- **Imobilizado** – O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou produção. Os bens imóveis são avaliados pelos custos de construção, acrescidos dos valores das benfeitorias realizadas, enquanto que os bens móveis que têm sua vida útil econômica limitada estão sujeitos à depreciação.

Os ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados considerando-se o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo são incorporados ao valor desse ativo, quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

No caso de transferências de ativos, como bens dados em doação, o valor atribuído é o valor líquido contábil, consideradas as reavaliações ou desvalorizações verificadas.

- **Intangível** – Os direitos referentes à aquisição de bens incorpóreos, tais como *softwares*, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são

incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

## 6.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Ato CSJT.GP.SG N° 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT-Custos, composto por servidores do CSJT, TST e 3 TRT's, para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Ao longo de 2014 a 2016, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT-Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT-Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho – SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020, e teve como premissas básicas, dentre outras:

- foco no custo do processo julgado;
- segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- segregação de custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos; e
- agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas, essas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram reunidos em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo e Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, materiais de consumo e depreciações, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST.

Em dezembro de 2014, com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST e com a utilização da ferramenta *Business Objects*, chegou-se à consolidação de um subsistema elaborado a partir dos dados dos sistemas estruturantes (Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante, no mês de referência:

- **Folha de Pagamento:** os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas;
- **Patrimônio:** os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava; e
- **Almoxarifado:** os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, estes serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: Custos Gerais e Outros Pessoal. A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática, pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT-Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do TST, conforme resumo a seguir:

- homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho; e
- criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada TRT, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

No entanto, como até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos, os quais não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados, o que impossibilita este Tribunal de observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

### **6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

As demonstrações foram elaboradas conforme estabelecem a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para fins de comunicação da situação financeira, patrimonial e orçamentária do Tribunal.

Nesse contexto, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovendo transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

As DCASP são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei n.º 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações

exigidas pela Lei Complementar n.º 101/2000, aplicadas a esta UPC, as quais são:

- Balanço Financeiro – BF;
- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Salienta-se que as informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

As informações relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias às notas explicativas dos balanços do TRT, exercício de 2017, encontram-se publicadas no sítio da internet no endereço <https://www.trt13.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis>

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilidade pública tem como principal função social servir de instrumento de controle por parte da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, com base na prestação de contas por parte de gestores e na correta aplicação dos recursos públicos.

Esta Seção demonstra o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas no TRT da 13ª Região/PB. Contemplam, ainda, a implementação da sistemática de custos e os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho da unidade.

### 6.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial nas **NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão**, bem como em atendimento às orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal – CCONT/STN/MF, contidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30, esta Unidade vem promovendo o registro da depreciação de bens móveis permanentes, desde o exercício de 2010, segundo item 5 da citada Macrofunção.

Os parâmetros utilizados pelo TRT da 13ª Região/PB para estimar a vida útil econômica do ativo, assim como o valor residual respectivo, acompanha a determinação contida no item 6 da citada Macrofunção, devido à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para geração de dados consistentes e comparáveis.

Da mesma forma, o método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado no âmbito do TRT13 segue o que estabelece a Macrofunção SIAFI 02.03.30, no item 6.3, sendo utilizado o método das quotas constantes ou método linear. As taxas utilizadas para o cálculo seguem a norma citada, conforme tabela a seguir:

**TABELA XVII – Taxas utilizadas para o cálculo dos encargos de depreciação**

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10,00%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20,00%
1.2.3.1.1.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hos	15	20,00%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóvei	5	10,00%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10,00%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10,00%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10,00%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10,00%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10,00%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0,00%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10,00%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10,00%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10,00%
1.2.3.1.1.09.00	Armamentos	20	15,00%
1.2.3.1.1.99.09	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10,00%

De 2010 até o final de 2016, o registro da depreciação acumulada de bens móveis totalizou **R\$ 10.759.815,55**, deduzidos os valores decorrentes de reversões pelo desfazimento de bens permanentes e ajustes de exercícios anteriores.

Quanto à depreciação de bens imóveis, o próprio órgão central de contabilidade (CCONT/STN) efetuou o registro do valor de R\$ 268.637,19 ao final do exercício de 2016, com base nos valores constantes do sistema SPIUNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além disso, houve o registro da depreciação, ao longo do exercício de 2017, no valor de R\$ 549.631,91, que totalizou um saldo de **R\$ 818.269,10**.

Quanto ao registro da amortização de bens, as licenças dos softwares adquiridos pelo TRT13 estão sendo amortizadas, observando-se a vigência contratual.

Esse registro teve início no exercício de 2016, de forma simplificada, efetuando-se o cálculo em planilha Excel, até que seja implementado um módulo próprio no Sistema Cooperativo de Patrimônio do TRT13 (SCMP), para controle da aquisição de bens intangíveis (*softwares*) e o cálculo das respectivas parcelas mensais de amortização.

O impacto no resultado do exercício de 2017, em relação às amortizações registradas, soma o valor de **R\$ 321.561,69**. Houve ainda baixa da amortização do ativo intangível para apuração do valor líquido contábil dos bens no valor de 890.582,55 conforme levantamento feito junto com a SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC.

Quanto à aplicação dos procedimentos contidos na **NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público**, esta Unidade tem utilizado métodos de mensuração de ativos e passivos definidos pela referida norma, com objetivo de atualizar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos.

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais seguem a seguinte sistemática:

- **Disponibilidades** – As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;
- **Créditos e Obrigações** – Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;
- **Estoques** – Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado e quando há deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, utiliza-se o valor realizável líquido. As diferenças de valor de estoques são contabilizadas em contas de resultado;
- **Imobilizado** – O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou produção. Os bens imóveis são avaliados pelos custos de construção, acrescidos dos valores das benfeitorias realizadas, enquanto que os bens móveis que têm sua vida útil econômica limitada estão sujeitos à depreciação.

Os ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados considerando-se o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo são incorporados ao valor desse ativo, quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

No caso de transferências de ativos, como bens dados em doação, o valor atribuído é o valor líquido contábil, consideradas as reavaliações ou desvalorizações verificadas.

- **Intangível** – Os direitos referentes à aquisição de bens incorpóreos, tais como *softwares*, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são

incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

## 6.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Ato CSJT.GP.SG N° 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT-Custos, composto por servidores do CSJT, TST e 3 TRT's, para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Ao longo de 2014 a 2016, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT-Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT-Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho – SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020, e teve como premissas básicas, dentre outras:

- foco no custo do processo julgado;
- segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- segregação de custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos; e
- agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas, essas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram reunidos em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo e Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, materiais de consumo e depreciações, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST.

Em dezembro de 2014, com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST e com a utilização da ferramenta *Business Objects*, chegou-se à consolidação de um subsistema elaborado a partir dos dados dos sistemas estruturantes (Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante, no mês de referência:

- **Folha de Pagamento:** os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas;
- **Patrimônio:** os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava; e
- **Almoxarifado:** os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, estes serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: Custos Gerais e Outros Pessoal. A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática, pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT-Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do TST, conforme resumo a seguir:

- homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho; e
- criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada TRT, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

No entanto, como até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos, os quais não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados, o que impossibilita este Tribunal de observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

### **6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

As demonstrações foram elaboradas conforme estabelecem a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para fins de comunicação da situação financeira, patrimonial e orçamentária do Tribunal.

Nesse contexto, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovendo transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

As DCASP são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei n.º 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações

exigidas pela Lei Complementar n.º 101/2000, aplicadas a esta UPC, as quais são:

- Balanço Financeiro – BF;
- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Salienta-se que as informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

As informações relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias às notas explicativas dos balanços do TRT, exercício de 2017, encontram-se publicadas no sítio da internet no endereço <https://www.trt13.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis>

## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício de 2017, o TRT da 13ª Região/PB não recebeu deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU, do tipo determinação (DE), para conhecimento e devido atendimento. Registre-se que a UPC não foi submetida a julgamento de Tomada de Contas no exercício de 2017. Em relação à Prestação de Contas anteriores, ainda permanecem pendentes as seguintes determinações, conforme quadro abaixo.

**QUADRO XXVII – Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 016.774/2010-8	Acórdão 661/2011-TCU – Plenário	subitem 1.8.1.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Direção-Geral				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.2. Com vistas a dar cumprimento ao subitem 1.8.1.2 Acórdão 661/2011- TCU – Plenário, prolatado na apreciação de auditoria de conformidade realizada com o objetivo de verificar a existência de contas bancárias irregulares cujos titulares fossem órgãos ou entidades do Governo federal (TC 016.774/2010-8), verifique se as contas bancárias: Conta 31017001/Agência 0229, Conta 7724; Agência 0293, Conta 10838/Agência 0293 e Conta 997385/Agência 3502 – todas do Banco do Brasil, possuem embasamento legal para a sua manutenção, nos termos da MP nº 1.782/1998, atual MP nº 2.170-36/2001, da IN nº 4/2004-STN, do inciso IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979, e do §5º do art. 45 do Decreto nº 93.872/1986, encerrando-as no caso de constatação de desconformidade com os referidos normativos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
1.7.1.2. Está sendo tratado nos autos do protocolo TRT nº 31.799/2014. <b>A determinação encontra-se cumprida.</b> Contas encerradas, numerário devolvido à União. Em 15/03/2017, o protocolo encontrava-se na Direção-Geral, para cumprimento de despacho da Presidência, para cumprimento de diligências.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-018.918/2014-0	8953/2015 - 2ª Câmara	1.7.1.1.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Núcleo de Material e Patrimônio				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.1.4. reavalie anualmente os imóveis próprios nacionais e inclua aqueles não cadastrados no Sistema Imobiliário da União;				

## Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

1.7.1.1.4.

A. Os 19 (dezenove) Imóveis e as respectivas pendências são acompanhadas anualmente junto a Secretaria do Patrimônio da União (SPIU) cuja relação consta no Inventário Anual deste Tribunal.

Em, 28.11.2014 Aroaldo Sorrentino Maia – Chefe do Núcleo de Amoxarifado

B. As reavaliações dos imóveis próprios nacionais sob a responsabilidade deste e. Regional estão sendo feitas através de Comissão de Regularização dos Imóveis da União, especialmente constituída através da Portaria TRT GP nº 235/2013 (PROTOCOLO TRT Nº 12460/2010).

Em 04.12.2014 Roberto José de Carvalho Queiroz – Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

C. Quanto a contabilização das reavaliações dos imóveis (item 1.7.1.1.4), o Núcleo de Contabilidade emitiu Notas de Lançamentos no exercício de 2014 nos imóveis reavaliados conforme as informações prestadas pela Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União (Portaria TRT GP 235/2013). Em 17.06.2015 Leonardo Guedes Pereira – Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças Obs.: Protocolo TRT nº 28.402/2015 – a avaliação dos imóveis próprios nacionais está sendo executada pelo servidor da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, Sr. CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETO, designado para tal fim, o qual ficou encarregado de encaminhar os dados para a Secretaria de Planejamento e Finanças para alimentação do Sistema.

Em 29.12.2015 Germano Guedes Pereira – Diretor do SMPCL Obs.: esta situação está sendo objeto de monitoramento nos autos do Protocolo TRT nº 13.850/2015 Vide, também, o Protocolo TRT nº 6130/2015, que tem como objeto auditoria da SCI que teve como objetivo a avaliação da gestão do patrimônio imobiliário deste Tribunal.

**Em dezembro de 2018** o Núcleo de Material e Patrimônio informa O Tribunal possui 20 imóveis, dos quais 16 estão cadastrados e 04 (Santa Rita, Mamanguape, Itaporanga e o prédio onde funciona do NMPCL em João Pessoa) encontram-se pendentes de cadastro no SPIUnet, cuja atribuição é a cargo da Superintendência de Patrimônio da União (SPU), tendo em vista que este Tribunal não tem poderes para cadastrar imóveis, apenas para proceder as atualizações dos registros dos imóveis cadastrados no Sistema, neste caso a responsabilidade recai ao Núcleo de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Finanças. Deste Regional.

Registre-se, por oportuno, que por meio do Ofício CERIU nº 001/2016 foi encaminhado à SPU a documentação dos imóveis pertencentes a este Regional objetivando a instrução procedimental de cadastro e inserção dos próprios no SPIUnet, como também para registro e demais providências objetivando a regularização cadastral perante aquele Órgão, em particular sentido a inclusão dos quatro imóveis que não estão cadastrados.

Por consequência, a Superintendência de Patrimônio da União na Paraíba, por meio do Ofício nº 11181/2017, comunicou ao TRT 13ª Região/PB que houve avanço na regularização dos imóveis como a realização do cadastro no SPIUNet dos imóveis localizados em Santa Rita e Itaporanga está sendo providenciada a rerratificação das escrituras de doação e transferência destes imóveis no SPIUNet para esta unidade gestora.

No tocante as formas que o TRT da 13ª Região/PB dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações oriundas da Egrégia Corte de Contas, impende destacar que, assim que toma ciência formal da determinação ou recomendação por meio de ofício ou aviso, a unidade receptora, em geral a Presidência ou a Diretoria-Geral, encaminha a comunicação para a unidade responsável pelo cumprimento da deliberação e acompanha a observância do prazo fixado pelo TCU.

## 7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2017 foram monitoradas 120 (cento e vinte) recomendações resultantes das auditorias realizadas no exercício de 2017, acrescidas das remanescentes dos exercícios anteriores.

Dessas, a presidência não acatou apenas a recomendação de “firmar o competente termo de compromisso a fim de que possa ser regularizado o ressarcimento por parte deste Regional à Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, no que diz respeito a cessão de servidor daquela municipalidade para este Regional”, constante no protocolo de auditoria nº 287/2017, pois entendeu que não houve irregularidades.

Verifica-se que, das recomendações ratificadas pela presidência, foram cumpridas, até a presente data, 93 (noventa e três), o que representa um total aproximado de 77,5% (setenta e sete vírgula cinco por cento) de recomendações cumpridas. As que ainda não foram cumpridas,

encontram-se em fase de monitoramento para a efetiva implementação.

Por fim, reputamos como de maior impacto na gestão, as recomendações referentes à:

- Gestão de Riscos no Tribunal, que acarretou na criação, no ano de 2017, da Política de Gestão de Riscos, através do ATO TRT GP N° 370/2017, o que representa o início da obrigatoriedade da implementação de uma efetiva gestão de riscos dentro do Tribunal;
- Necessidade de regularização da situação dos bens imóveis do TRT da 13ª Região/PB junto à Superintendência de Patrimônio da União, uma vez que esta é uma exigência cobrada pelos Órgãos de Fiscalização Superiores e que se encontra em monitoramento por parte da administração deste Regional;
- Política de acessibilidade no âmbito do TRT da 13ª Região/PB, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n° 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis, onde várias ações foram implementadas em atendimento as recomendações feitas pela Secretaria de Controle Interno, inclusive na área de TI, como por exemplo, fornecimento de alternativas em texto para elementos visuais e implementação de captcha acessível, melhorando a acessibilidade no site da internet e da intranet do Tribunal.

O monitoramento do cumprimento das recomendações realizadas pela SCI é de responsabilidade do líder da auditoria que originou a(s) recomendação(ões), o qual efetua o respectivo controle mediante protocolo de monitoramento, procedimento institucionalizado e disponível em <https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-monitoramento>.

### 7.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Nos anos de 2016 e 2017, em análise procedida na Base de Pesquisa dos documentos internos desta Corte, foram deflagrados procedimentos administrativos, para fins de apuração de responsabilidade por danos causados ao Erário, no âmbito deste Regional, conforme quadro abaixo:

**QUADRO XXVIII – Apuração de responsabilidade por danos causados ao Erário**

Portaria	Objeto	PROTOCOLO	SITUAÇÃO EM 17.03.2017
TRT GP N° 002/2016	Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI/TELEMAR) - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.	000.07073/2013	em tramitação, no Gabinete da Direção-Geral
TRT GP N° 043/2016	Empresa UESP – Empresa de Vigilância e Segurança Ltda. - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	000.22812/2015	arquivado
TRT GP N° 045/2016	AUTO DE INFRAÇÃO PMJP	000.24035/2015	arquivado
TRT GP N° 048/2016	não fornecimento do item 01 (Painel em pvc - 35 x 1.202 x 2.110 mm – na cor bege), por parte da empresa RD COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA., vencedora do Pregão Eletrônico n° 36/2014.	000.08652/2014	arquivado

TRT GP Nº 072/2016	descumprimento da avença por parte da empresa ATIVO RIO PRETO COMERCIAL LTDA – ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2015 (doc.70)	000.03957/2015	arquivado
TRT GP Nº 093/2016	pagamento indevido da remuneração do sócio-proprietário da empresa VIVA FILMES LTDA, pela prestação de serviços de editor de imagens, o que a princípio, está em desacordo com as previsões insertas no Contrato TRT nº 016/2011, originário do Pregão Presencial nº 04/2011	000.17731/2015	Em tramitação, na Assessoria de Comunicação (ACS)
TRT GP Nº 114/2016	descumprimento de obrigações assumidas no CONTRATO TRT Nº 19/2014, por parte da empresa contratada UESP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	000.04720/2016 anexado ao 000.8645/2016	Arquivado
TRT GP Nº 278/2016	atraso na obra do FMF - AP Engenharia	16508/2016 e 8980/2016	Em tramitação, no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio
TRT GP Nº 175/2016	descumprimento de obrigações contratuais – UESP –.	8645/2016	Arquivado em 28/03/2017. Apuração no Prot. 3689/2017
TRT GP Nº 211/2016	descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços n. 03/2016-SOSERV	24.847/2015	arquivado
TRT GP Nº 228/2016	Sócio da empresa VIVA FILMES E CINEMATOGRAFIA LTDA., Alexandre Magno Neves de Melo, pelo pagamento dos serviços prestados a este Tribunal na função de editor de imagens, objeto do Contrato TRT nº 16/2011.	13.046/2016	Tramitando – Secretaria de Planejamento e Finanças.
TRT GP Nº 251/2016	Descumprimento de cláusula contratual. Empresa UESP – Empresa de vigilância Ltda.	13.629/2016	Em tramitação, aguarda análise da Assessoria Jurídica da Presidência (em 07/03/2018)
TRT GP Nº95 e 165/2015	Irregularidades verificadas no cumprimento do Contrato nº 37/2009, pela empresa contratada COMTERMICA, referente à conclusão da primeira etapa da obra de construção do Edifício do Fórum Maximiano Figueiredo.	000.14687/2014	Tramitando – Coordenadoria de Engenharia e Manutenção
TRT GP N. 174/2017	Possível descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa TRESS – Terceirização e Locação de Mão de Obra Ltda.	000.17820/2016	Em diligência à Comissão Especial, para que indique as penalidades cabíveis, (07/03/2018)
PORTARIA TRT GP N. 307/2017	Possível descumprimento de cláusulas do CONTRATO TRT N. 19/2014, por parte da empresa contratada UESP – Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.	000-03689/2017	Diligência encaminhada à Comissão Especial (PORTARIA TRT GP Nº 307/2017) (em 07/03/2018)
TRT GP N. 454/2017	Possível descumprimento da Ata de Registro de Preços n. 19/2016, decorrente	000.09091/2017	Encaminhado à Comissão Especial, designada por

	do Pregão Eletrônico n. 07/2016 (Protocolo TRT n. 07624/2016), por parte da empresa JOSÉ LUIZ DE LIMA – ME		meio da PORTARIA TRT GP N.º 454/2017 (07/03/2018) – Juiz Auxiliar da Presidência
PORTARIA TRT GP N. 517/2017	Possível descumprimento das obrigações contidas no item 16.1 – prazo de entrega dos bens - do Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2016, por parte da empresa Mega Licitação Ltda. - ME	000.13046/2016	Recurso Administrativo contra multa aplicada pela Administração negado provimento. Não houve recurso. Protocolo no Núcleo de Cadastramento Processual em 07/03/2018. Enviado para a Diretoria-Geral em 08/03/18.

#### **7.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993**

A exigibilidade de pagamento verifica-se após o recebimento definitivo do objeto, que é atestado pela fiscalização da contratação, momento em que há a liquidação da despesa e o encaminhamento para pagamento, em conformidade com os termos contratuais e das Leis nº 4.320/1964 e 8.666/1993.

Considerando a dinâmica de gerenciamento dos contratos e aquisições de bens e serviços no Tribunal Regional do Trabalho, todo o controle e acompanhamento dos pagamentos é realizado pelo gestor de cada contrato, sendo respeitados os prazos para pagamento da entrega de bens e serviços, conforme contratualmente estipulados. Ademais, nenhum serviço, obra ou bem é adquirido ou contratado sem a respectiva garantia de disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo realizar todos os pagamentos na ordem de suas entregas definitivas.

#### **7.5 GESTÃO DE PRECATÓRIOS**

Cabe ao Juízo Auxiliar da Presidência a administração dos Precatórios no âmbito deste Regional, consoante disposto no artigo 12 do novo Regulamento Geral da Secretaria (Resolução Administrativa n. 164/2016).

Consoante as informações obtidas pelo setor responsável pelos precatórios, foram pagos 06 precatórios (pessoas físicas) da Administração Direta, no valor total de R\$ 4.219.573,04 e 08 precatórios da Administração Indireta no valor de R\$ 1.355.129,47 (dados extraídos do SIAFI 2017).

Com relação às requisições de pequeno valor, foram autuados no ano de 2017, 251 processos, conforme consulta realizada no SUAP (Sistema Unificado de Administração Processual) deste Tribunal, tendo sido pago o valor total de R\$ 6.328.391,02 (dados extraídos do SIAFI 2017).

Foi disponibilizado pelo Juízo Auxiliar da Presidência – Seção de Gestão de Precatórios deste Tribunal, às Varas do Trabalho, R\$ 7.848.536,37 para pagamento de precatórios estaduais, e R\$ 4.817.531,03 para pagamento de precatórios municipais, conforme os repasses efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a este Regional, em contas individualizadas dos municípios e Estado, destinadas a este fim.

**QUADRO XXIX – Requisições e Precatórios – Administração Direta**

**Quadro A.6.8.1– Requisições e Precatórios – Administração Direta**

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	6	3.687.970,27	25	3.687.970,27
Comum	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>3.687.970,27</b>	<b>25</b>	<b>3.687.970,27</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	3.687.970,27	4.219.573,04	0,00	0,00
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.687.970,27</b>	<b>4.219.573,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Observações:

Fonte: SIAFI2017

**QUADRO XXX – Requisições e Precatórios – Administração Indireta**

**Quadro A.6.8.2– Requisições e Precatórios – Administração Indireta**

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	4	989.634,96	9	989.634,96
Comum	4	231.969,59	5	231.969,59
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1.221.604,55</b>	<b>14</b>	<b>1.221.604,55</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	989.634,96	1.079.288,00	0,00	0,00
Comum	231.969,59	275.841,47	275.841,47	0,00
<b>Total</b>	<b>1.221.604,55</b>	<b>1.355.129,47</b>	<b>275.841,47</b>	<b>0,00</b>

Observações:

Fonte: SIAFI2017

**Análise Crítica**

As Dotações Orçamentárias alocadas na Lei Orçamentária são feitas com base nos diversos processos de Precatórios encaminhados pelo Núcleo de Precatórios deste Regional no período pré-determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, atendendo ao que preceitua o art. 100

da Constituição Federal. Com relação às dotações orçamentárias para Requisições de Pequeno Valor (RPV), o valor aprovado na LOA é decorrente da proposta orçamentária elaborada pela Setorial Orçamentária (CSJT). No exercício de 2017, a dotação orçamentária ficou centralizada na Setorial Orçamentária (CSJT), e os créditos foram liberados no decorrer do exercício, considerando as necessidades mensais.

Com relação aos RPVs, a dotação orçamentária foi executada na íntegra.

Com relação aos Precatórios, a dotação orçamentária do exercício foi executada com sobra mínima, decorrente de diferenças apuradas nos índices de correção monetária à época do pagamento.

## **7.6 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

O Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário determinou a revisão de preços em contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.456/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012. Assim, por meio do Protocolo TRT nº 7397/2014, a Secretaria de Controle Interno solicitou levantamento à Coordenadoria de Contratos e Licitações dos contratos referentes à prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para cumprimento das determinações emanadas por aquela Corte de Contas.

A partir daí, constituiu-se Comissão Especial composta por três servidores, conforme Portaria TRT GP nº 257/2014, de 23/05/2014. Previamente, a Comissão encaminhou Ofícios e e-mails às empresas passíveis de revisão para levantamento de mais informações e, após minucioso estudo dos normativos legais e dos contratos afetos à desoneração, concluiu-se que este Tribunal não tem nenhum contrato que envolva serviços de tecnologia da informação TI e TIC passível de revisão.

Ademais, encontram-se suspensos, em caráter liminar, os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário e, por consequência, a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública, conforme Ofício Circular nº 191/SG/2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 01/06/15.

Repise-se que este Tribunal não tem nenhum contrato que envolva serviços de tecnologia da informação TI e TIC passível de revisão.

## **7.7 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A ação orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional tem a característica de viabilizar a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo TRT da 13ª Região/PB. São divulgados serviços de produção e edição de reportagens, vídeos, documentários e de cobertura jornalística de eventos, solenidades, atividades e seminários deste Regional no valor de R\$ 72.095,95.

Na ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho houve gastos para fazer face à despesa com as publicações legais deste Regional na Imprensa Nacional no valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**QUADRO XXXI – Despesas com Publicidade****Quadro – Despesas com Publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0571.2549.0025	72.095,95	41.880,34
Legal	02.122.0571.4256.0025	48.000,00	41.880,34
Mercadológica		0,00	0,00
Utilidade pública		0,00	0,00

O quadro a seguir demonstra as ações de publicidade e propaganda desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social da UPC no exercício de 2017:

**QUADRO XXXII – Ações com Publicidade**

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	<b>Campanha Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho:</b> - Idealizada pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecot) e realizada no primeiro semestre de 2017 conjuntamente pelas Assessorias de Comunicação, como objetivo mostrar que os direitos de patrões e empregados só estarão garantidos com uma Justiça do Trabalho forte e atuante. O lema da campanha foi “Seus direitos estão protegidos na Justiça do Trabalho. Justiça, nosso trabalho”.	Ação desenvolvida pelas Assessorias de Comunicação dos TRT's do país, sem contratação de agências de publicidade. Portanto, sem custo para o Judiciário.	-
Utilidade Pública	<b>Festas juninas e trabalho por tempo determinado</b> - No mês de junho de 2017, o Tribunal do Trabalho da Paraíba desenvolveu campanha nas redes sociais (Facebook e Twitter) e também em seu site (trt13.jus.br) com dicas sobre o trabalho temporário. Nesta época do ano, o nordeste gera milhares de empregos temporários e o Regional apresentou tópicos sobre o tema, direcionado a empregadores e empregados.	Ação desenvolvida na ACS, sem custos para o TRT13.	-
Utilidade Pública	<b>O que muda na lei trabalhista?</b> A lei nº 13.467/2017, que trata da reforma trabalhista, entrou em vigor no dia 11 novembro de 2017. A Assessoria de Comunicação do TRT da Paraíba, usando material em vídeo distribuído pelo TST, desenvolveu campanha de utilidade pública com o objetivo de difundir as mudanças na legislação.	Ação desenvolvida na ACS, em parceria com o TST, sem custos para o TRT13.	-

## **8. ANEXOS E APÊNDICES**

8.1 Quadro – Balanço Financeiro – Todos os Orçamentos

8.2 Quadro – Balanço Orçamentário – Todos os Orçamentos

8.3 Quadro – Balanço Patrimonial – Todos os Orçamentos

8.4 Quadro – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos

8.5 Quadro – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2018

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>438.627.352,71</b>	<b>386.044.266,84</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	<b>373.844.186,70</b>	<b>324.585.791,62</b>
Vinculadas	-	-	Vinculadas	<b>64.783.166,01</b>	<b>61.458.475,22</b>
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Educação	-	3.356,00
			Seguridade Social (Exceto RGPS)	61.388.205,00	55.887.300,00
			Operação de Crédito	300.000,00	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.094.961,01	5.567.819,22
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>432.913.544,21</b>	<b>388.328.009,27</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>6.624.104,63</b>	<b>6.596.333,71</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	432.726.633,73	382.893.911,65	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Repasso Recebido	-	3.356,00	Independentes da Execução Orçamentária	6.624.104,63	6.596.333,71
Sub-repasso Recebido	432.726.633,73	382.890.555,65	Demais Transferências Concedidas	-	160,16
Independentes da Execução Orçamentária	186.910,48	5.434.097,62	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.624.104,63	6.596.173,55
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	5.357.185,10	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	93.455,24	38.504,34	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	93.455,24	38.408,18			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>15.744.615,04</b>	<b>12.431.260,84</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>1.847.614,73</b>	<b>17.447.986,97</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.066.185,30	3.476.281,21	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.804.281,02	17.404.664,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.333,71	43.252,58	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.333,71	43.252,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.635.096,03	8.911.727,05	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	69,52
Arrecadação de Outra Unidade	8.635.096,03	8.911.727,05	Demais Pagamentos	-	69,52
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>6.495.719,92</b>	<b>15.825.037,33</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>8.054.807,10</b>	<b>6.495.719,92</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.495.719,92	15.825.037,33	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.054.807,10	6.495.719,92
<b>TOTAL</b>	<b>455.153.879,17</b>	<b>416.584.307,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>455.153.879,17</b>	<b>416.584.307,44</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 02/02/2018	PAGINA 1
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 02/02/2018	PAGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DEFICIT</b>	-	-	438.627.352,71	438.627.352,71
<b>TOTAL</b>	-	-	438.627.352,71	438.627.352,71
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	370.268.826,00	415.055.667,00	424.235.279,78	421.829.364,45	421.829.364,45	-9.179.612,78
Pessoal e Encargos Sociais	322.927.247,00	369.761.588,00	378.431.741,77	378.431.741,77	378.431.741,77	-8.670.153,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	47.341.579,00	45.294.079,00	45.803.538,01	43.397.622,68	43.397.622,68	-509.459,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	11.427.480,00	13.474.980,00	14.392.072,93	9.731.802,96	9.731.802,96	-917.092,93
Investimentos	11.427.480,00	13.474.980,00	14.392.072,93	9.731.802,96	9.731.802,96	-917.092,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	381.696.306,00	428.530.647,00	438.627.352,71	431.561.167,41	431.561.167,41	-10.096.705,71
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2018

PAGINA 3

SUBTÍTULO 80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dividas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>381.696.306,00</b>	<b>428.530.647,00</b>	<b>438.627.352,71</b>	<b>431.561.167,41</b>	<b>431.561.167,41</b>	<b>-10.096.705,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>381.696.306,00</b>	<b>428.530.647,00</b>	<b>438.627.352,71</b>	<b>431.561.167,41</b>	<b>431.561.167,41</b>	<b>-10.096.705,71</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.141.762,30</b>	<b>2.643.666,71</b>	<b>976.332,03</b>	<b>976.332,03</b>	<b>291.399,09</b>	<b>2.517.697,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	598.477,28	1.032.575,39	28.315,46	28.315,46	-	1.602.737,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	543.285,02	1.611.091,32	948.016,57	948.016,57	291.399,09	914.960,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.851.018,85</b>	<b>832.614,50</b>	<b>827.948,99</b>	<b>827.948,99</b>	<b>9.116,98</b>	<b>1.846.567,38</b>
Investimentos	1.851.018,85	832.614,50	827.948,99	827.948,99	9.116,98	1.846.567,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.992.781,15</b>	<b>3.476.281,21</b>	<b>1.804.281,02</b>	<b>1.804.281,02</b>	<b>300.516,07</b>	<b>4.364.265,27</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 02/02/2018	PAGINA 1
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.389.039,51</b>	<b>8.157.165,63</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>240.341,86</b>	<b>775.972,87</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.054.807,10	6.495.719,92	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	38,99	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	460.622,61	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	240.302,87	775.972,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoque	1.064.576,06	1.078.618,37	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	269.656,35	122.204,93	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.364.278,60</b>	<b>55.782.633,41</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.016.257,03</b>	<b>7.802.402,09</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	367.220,87	357.205,35	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	10.016.257,03	7.802.402,09
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	367.220,87	357.205,35	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoque	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>10.256.598,89</b>	<b>8.578.374,96</b>
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
<b>Imobilizado</b>	<b>64.847.580,62</b>	<b>55.173.898,41</b>			
Bens Móveis	25.701.772,08	23.586.820,44			
Bens Móveis	36.461.587,63	34.494.224,34			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.759.815,55	-10.907.403,90			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	39.145.808,54	31.587.077,97			
Bens Imóveis	39.964.077,64	31.855.715,16			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-818.269,10	-268.637,19			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>149.477,11</b>	<b>251.529,65</b>			
Softwares	149.477,11	251.529,65			
Softwares	1.543.017,24	2.214.090,64			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-1.393.540,13	-1.962.560,99			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 02/02/2018	PAGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>74.753.318,11</b>	<b>63.939.799,24</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>74.753.318,11</b>	<b>63.939.799,24</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>8.054.807,10</b>	<b>6.495.719,92</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>11.430.450,57</b>	<b>6.469.062,36</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>66.698.511,01</b>	<b>57.444.079,32</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>10.016.296,02</b>	<b>8.338.072,09</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>53.306.571,52</b>	<b>49.132.664,79</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>51.567.070,47</b>	<b>29.115.738,79</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	51.567.070,47	29.115.738,79
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	51.567.070,47	29.115.738,79
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51.567.070,47</b>	<b>29.115.738,79</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-5.603.283,01</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>2.227.639,54</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)	158.540,38
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.069.099,16
<b>TOTAL</b>	<b>-3.375.643,47</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual

EMISSAO	PAGINA
02/02/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>12.118.839,13</b>	<b>-1.758.389,52</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>441.591.973,95</b>	<b>397.282.988,90</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Reculta Tributária	-	-
Reculta de Contribuições	-	-
Reculta Agropecuária	-	-
Reculta Industrial	-	-
Reculta de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>441.591.973,95</b>	<b>397.282.988,90</b>
Ingressos Extraorçamentários	43.333,71	43.252,58
Transferências Financeiras Recebidas	432.913.544,21	388.328.009,27
Arrecadação de Outra Unidade	8.635.096,03	8.911.727,05
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-429.473.134,82</b>	<b>-399.041.378,42</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-378.892.882,38</b>	<b>-350.168.845,94</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-283.948.906,17	-278.697.296,20
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-83.133.363,00	-67.163.826,48
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-3.356,00
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual

EMISSAO	PAGINA
02/02/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-11.810.613,21	-4.304.367,26
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-43.912.814,10</b>	<b>-42.232.876,67</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-43.912.814,10	-42.232.876,67
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-6.667.438,34</b>	<b>-6.639.655,81</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-43.333,71	-43.252,58
Transferências Financeiras Concedidas	-6.624.104,63	-6.596.333,71
Demais Pagamentos	-	-69,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-10.559.751,95</b>	<b>-7.570.927,89</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-10.559.751,95</b>	<b>-7.570.927,89</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10.303.934,75	-7.272.837,75
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-255.817,20	-298.090,14
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 02/02/2018

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.559.087,18	-9.329.317,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	6.495.719,92	15.825.037,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.054.807,10	6.495.719,92



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 02/02/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>448.570.192,38</b>	<b>409.731.520,23</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.109.522,65</b>	<b>5.788.366,75</b>
Impostos	-	-
Taxas	6.109.522,65	5.788.366,75
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>160.282,81</b>	<b>45.895,44</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	160.282,81	45.895,44
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>11.140,81</b>	<b>26.734,09</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	289,57	66,23
Variações Monetárias e Cambiais	10.851,24	26.667,86
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>434.992.928,92</b>	<b>390.938.549,41</b>
Transferências Intragovernamentais	432.913.544,21	388.328.009,27
Transferências Intergovernamentais	2.036.568,11	2.345.759,66
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	42.816,60	264.780,48
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>6.967.884,30</b>	<b>12.200.405,09</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.967.884,30	12.200.405,09
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>328.432,89</b>	<b>731.569,45</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 02/02/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	328.432,89	731.569,45
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>439.664.343,33</b>	<b>407.658.315,85</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>307.355.345,58</b>	<b>296.228.234,19</b>
Remuneração a Pessoal	245.532.408,19	232.035.298,41
Encargos Patronais	43.559.093,33	41.968.143,69
Benefícios a Pessoal	17.345.686,18	21.093.921,00
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	918.157,88	1.130.871,09
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>76.833.716,50</b>	<b>65.120.328,55</b>
Aposentadorias e Reformas	63.086.669,65	52.213.405,97
Pensões	13.683.211,62	12.813.972,39
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	63.835,23	92.950,19
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>26.524.304,06</b>	<b>28.277.100,19</b>
Uso de Material de Consumo	704.845,20	537.896,82
Serviços	24.246.773,33	25.322.597,09
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.572.685,53	2.416.606,28
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2.410,76</b>	<b>9.649,94</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.575,04	9.649,94
Variações Monetárias e Cambiais	835,72	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>18.519.969,66</b>	<b>9.156.519,75</b>
Transferências Intragovernamentais	18.434.756,83	9.156.519,75
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	85.212,83	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>8.709.178,26</b>	<b>7.418.313,79</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	26.567,92	-
Perdas Involuntárias	36.541,10	-
Incorporação de Passivos	8.646.069,24	7.418.313,79
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 02/02/2018
-----------------------

PÁGINA 3
-------------

SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>Tributárias</b>	<b>509.847,73</b>	<b>293.109,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.145,28	33.471,24
Contribuições	477.702,45	259.638,66
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.209.570,78</b>	<b>1.155.059,54</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.209.570,78	1.155.059,54
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>8.905.849,05</b>	<b>2.073.204,38</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016